



Arquivo alterado conforme edital de retificação 01/2015

Edital de Concurso Público - Nº 01/2015

O **Município de Arraial do Cabo/RJ**, por meio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS**, destinados a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos abaixo especificados. O Concurso Público será regido de acordo com o que estabelece a Constituição Federal artigo 37, incisos I a IV, observadas, também, as regras definidas no presente Edital de Convocação, com a execução técnico-administrativa do Instituto Nacional de Concurso Público – INCP.

1 – DOS CARGOS – VAGAS – REQUISITOS – VENCIMENTOS – JORNADA DE TRABALHO – TAXAS DAS INSCRIÇÕES

1.1. As vagas ofertadas pelo Município de Arraial do Cabo para este Concurso Público estão distribuídas de acordo com o quadro de vagas a seguir:

1.2. Quadro de Vagas:

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO								
CÓDIGO	CARGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AC	PCD				
100	ASG (Auxiliar De Serviços Gerais)	160	152	08	Ensino Fundamental Incompleto	788,00	40 HS	R\$ 35,00
101	Maquero	14	13	01	Ensino Fundamental Incompleto	788,00	40 HS	

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO								
CÓDIGO	CARGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AC	PCD				
200	Eletricista	02	-	-	Ensino Fundamental Completo	788,00	40 HS	R\$ 38,00
201	Motorista Categoria "D"	28	-	-	Ensino Fundamental Completo e habilitação na categoria "D" ou superior	788,00	40 HS	
202	Operador De Máquinas	02	-	-	Ensino Fundamental Completo e carteira de habilitação na categoria "C" ou superior	788,00	40 HS	
203	Recepcionista	10	09	01	Ensino Fundamental Completo e conhecimentos básicos em informática	788,00	40 HS	
204	Recepcionista Sms	30	28	02	Ensino Fundamental Completo e conhecimentos básicos em informática	788,00	40 HS	R\$ 38,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO

NÍVEL MÉDIO								
CÓDIGO	CARGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AC	PCD				
300	Auxiliar Administrativo	100	95	05	Ensino Médio Completo e Conhecimentos Básicos em Informática	788,00	40 HS	R\$ 55,00
301	Auxiliar de Serviço Dentário	11	10	01	Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar de Consultório Dentário e Registro No CRO	788,00	40 HS	
302	Auxiliar de Creche	40	38	02	Ensino Médio Completo	829,95	40 HS	
303	Inspetor de Alunos	70	66	04	Ensino Médio Completo	829,95	40 HS	
304	Educador Social	01	-	-	Ensino Médio Completo	788,00	40 HS	
305	Fiscal de Meio Ambiente	06	-	-	Ensino Médio Completo	788,00	40 HS	
306	Fiscal de Obras	05	-	-	Ensino Médio Completo e Conhecimentos Básicos em Informática	788,00	30 HS	
307	Fiscal de Postura	05	-	-	Ensino Médio Completo e Conhecimentos Básicos em Informática	788,00	40 HS	
308	Fiscal de Rendas	04	-	-	Ensino Médio Completo e Conhecimentos Básicos em Informática	788,00	40 HS	
309	Guarda Vidas	15	-	-	Ensino Médio Completo, Conhecimentos Avançados de Natação, Curso de Primeiros Socorros e/ou Salvamento	788,00	40 HS	
310	Guarda Municipal	70	-	-	Ensino Médio Completo	788,00	40 HS	
311	Secretário (a) Escolar	06	-	-	Ensino Médio Completo, Curso de Secretariado Escolar e Conhecimentos Básicos em Informática	846,19	30 HS	
312	Técnico Cadista	02	-	-	Ensino Médio Completo e Curso de Capacitação em Autocad	788,00	40 HS	
313	Técnico de Enfermagem	23	21	02	Ensino Médio Completo (Nível Técnico) e Registro no COREN	788,00	30 HS	
314	Técnico de Enfermagem 40 Hs	08	-	-	Ensino Médio Completo (Nível Técnico) e Registro no COREN	1.050,66	40 HS	
315	Técnico de Informática	10	09	01	Ensino Médio Completo (Nível Técnico)	788,00	40 HS	
316	Topógrafo	02	-	-	Ensino Médio Completo (Nível Técnico) e Registro No CREA	788,00	40 HS	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO

NÍVEL MÉDIO								
CÓDIGO	CARGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AC	PCD				
317	Professor Alfabetizador (1º, 2º e 3º Ano)	35	33	02	Ensino Médio Completo (Magistério) ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação nas séries iniciais do ensino fundamental.	958,89	22 HS	R\$ 55,00
318	Professor de Educação Infantil (Creche Até o Pré II)	70	66	04	Ensino Médio Completo (Magistério) ou Graduação em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil	958,89	22 HS	
319	Professor Ensino Fundamental Ou 1º Segmento (4º e 5º Ano)	45	43	02	Ensino Médio Completo (Magistério) ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação nas séries iniciais do ensino fundamental.	958,89	22 HS	

NÍVEL SUPERIOR								
CÓDIGO	CARGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AC	PCD				
400	Administrador	01	-	-	Graduação em Administração e Registro no CRA	1.100,00	20 HS	R\$ 80,00
401	Advogado	04	-	-	Graduação em Direito e Registro na OAB	2.300,00	20 HS	
402	Analista de Sistema	01	-	-	Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências da Computação ou Sistemas de Informação	1.200,00	20 HS	
403	Arquiteto	02	-	-	Graduação em Arquitetura e Registro no CAU	2.500,00	30 HS	
404	Assistente Social	08	-	-	Graduação em Serviço Social e Registro No CRESS	900,00	20 HS	
405	Biólogo	02	-	-	Graduação em Biologia e Registro No CRBIO	900,00	20 HS	
406	Contador	03	-	-	Graduação em Contabilidade e Registro No CRC	1.200,00	20 HS	
407	Dentista	04	-	-	Graduação em Odontologia e Registro No CRO	900,00	20 HS	
408	Enfermeiro	16	15	01	Curso de Graduação em Enfermagem e Registro no COREN	900,00	24 HS	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO

NÍVEL SUPERIOR								
CÓDIGO	CARGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AC	PCD				
409	Enfermeiro 40 Hrs	14	13	01	Graduação em Enfermagem Com Especialização Na Área e Registro no COREN	1.800,00	40 HS	R\$ 80,00
410	Engenheiro Ambiental	01	-	-	Graduação em Engenharia Ambiental e Registro no Conselho Competente	2.500,00	30 HS	
411	Engenheiro Civil	02	-	-	Graduação em Engenharia Civil e Registro no CREA	2.500,00	30 HS	
412	Engenheiro Sanitarista	01	-	-	Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, ou Graduação em Engenharia Com Especialização em Engenharia Sanitária e Registro no Conselho Competente	2.500,00	30 HS	
413	Farmacêutico 40 Horas	04	-	-	Graduação Em Farmácia e Registro No CRF	1.800,00	40 HS	
414	Fisioterapeuta	04	-	-	Graduação Em Fisioterapia e Registro No CREFITO	900,00	20 HS	
415	Fisioterapeuta 40 Hrs	08	-	-	Graduação Em Fisioterapia e Registro No CREITO	1.800,00	40 HS	
416	Fonoaudiologia	02	-	-	Graduação Em Fonoaudiologia e Registro No CRFa	900,00	20 HS	
417	Inspetor Escolar	16	15	01	Graduação em Pedagogia com Habilitação Específica Para o Cargo que Concorre ou Pós-Graduação Lato Sensu, em Nível De Especialização, na Área Com Duração Mínima De 360 Horas	1.360,00	20 HS	
418	Médico Anestesiista	04	-	-	Graduação em Medicina com Especialização Na Área e Registro No CRM	5.000,00	24 HS	
419	Medico Socorrista Cirurgião Geral	07	-	-	Graduação em Medicina Com Especialização Na Área e Registro No CRM	5.000,00	24 HS	
420	Médico Socorrista Clínico Geral	14	13	01	Graduação Em Medicina e Registro No CRM	5.000,00	24 HS	
421	Medico Socorrista Obstetra	07	-	-	Graduação Em Medicina Com Especialização Na Área e Registro No CRM	5.000,00	24 HS	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO

NÍVEL SUPERIOR								
CÓDIGO	CARGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AC	PCD				
422	Medico Socorrista Ortopedista	07	-	-	Graduação Em Medicina Com Especialização Na Área e Registro No CRM	5.000,00	24 HS	R\$ 80,00
423	Médico Socorrista Pediatra	06	-	-	Graduação em Medicina Com Especialização Na Área e Registro No CRM	5.000,00	24 HS	
424	Musicoterapeuta	01	-	-	Graduação em Musicoterapia	900,00	20 HS	
425	Nutricionista	03	-	-	Graduação em Nutrição e Registro No CRN	900,00	20 HS	
426	Orientador Educacional	14	13	01	Graduação em Pedagogia Com Habilitação Específica Para o Cargo que Concorre ou Pós-Graduação Lato Sensu, em Nível de Especialização com Duração Mínima De 360 Horas	1.360,22	20 HS	
427	Pedagogo	04	-	-	Licenciatura Plena em Pedagogia	1.360,22	20 HS	
428	Professor Docente I – Ciências	06	-	-	Licenciatura em Ciências	1.360,22	20 HS	
429	Professor Docente I - Educação Artística	07	-	-	Licenciatura em Artes	1.360,22	20 HS	
430	Professor Docente I – Geografia	08	-	-	Licenciatura em Geografia	1.360,22	20 HS	
431	Professor Docente I – Historia	10	09	01	Licenciatura em História	1.360,22	20 HS	
432	Professor Docente I – Língua Inglesa	06	-	-	Licenciatura em Letras Com Habilitação Em Inglês	1.360,22	20 HS	
433	Professor Docente I – Língua Portuguesa	14	13	01	Licenciatura em Letras	1.360,22	20 HS	
434	Professor Docente I – Matemática	11	10	01	Licenciatura em Matemática	1.360,22	20 HS	
435	Professor Docente I – Educação Física	21	20	01	Licenciatura em Educação Física Registro No CREF	1.360,22	20HS	
436	Psicólogo	04	-	-	Graduação em Psicologia e Registro No CRP	900,00	20 HS	
437	Psicólogo 40 Horas	02	-	-	Graduação em Psicologia e Registro No CRP	1.800,00	40 HS	
438	Supervisor de Ensino	14	13	01	Licenciatura Plena em Pedagogia Com Habilitação Em Administração Ou Supervisão Ou Pós-Graduação Na Área Com Duração Mínima De 360 Horas.	1.360,22	20 HS	



NÍVEL SUPERIOR								
CÓDIGO	CARGO	VAGAS			REQUISITOS	VENCIMENTO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA INSCRIÇÃO
		TOTAL	AC	PCD				
439	Terapeuta Ocupacional	01	-	-	Graduação em Terapia Ocupacional E Registro no CREFITO	900,00	20 HS	R\$ 80,00
440	Turismólogo	03	-	-	Graduação em Turismo	1.200,00	20 HS	

Nota Explicativa: Siglas: **AC** – ampla concorrência / **PCD** – Pessoa com deficiência

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Este edital contém as cláusulas e condições que regem o Concurso Público conforme a legislação vigente. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras aqui estabelecidas, com renúncia expressa a quaisquer outras.

2.2. O Concurso Público do Município de Arraial do Cabo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, a critério da Administração Pública, por igual período.

2.3. Poderá concorrer aos cargos dispostos no presente Edital todo aquele que:

2.3.1. Possuir nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art.12, §1º, da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436/1972.

2.3.2. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.

2.3.3. Estiver em dia com o Serviço Militar, para o sexo masculino, e com a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos.

2.3.4. Possuir o nível de escolaridade e habilitação exigidos para o exercício do cargo, no momento da posse.

2.3.5. Estiver em pleno gozo e exercício dos direitos políticos.

2.3.6. Possuir aptidão física e mental, não apresentando deficiência que o incapacite ao exercício das funções inerentes ao cargo ao qual concorre.

2.3.7. Atender as condições especiais prescritas em lei para ocupação de determinados cargos.

2.4. Todos os candidatos aprovados fora do número de vagas oferecidas no presente Edital formarão um cadastro reserva podendo ser convocados de acordo com a conveniência e necessidade do Município, durante o prazo de validade do Concurso.

2.5. Para os cargos do **Quadro do Magistério e cargos do Nível Superior**, haverá prova escrita e de títulos, com os seguintes valores de pontuação e condições:

a) A prova escrita, com questões objetivas, valerá 90 (noventa) pontos;

b) A prova de títulos valerá 10 (dez) pontos.



2.6. Para os cargos de Guarda Municipal e Guarda Vidas:

2.6.1. As etapas de seleção para o cargo de **Guarda Municipal**, todas de caráter eliminatório, constarão das seguintes provas e exames:

1ª Etapa: Prova Objetiva

2ª Etapa: Teste de Aptidão Física (TAF)

3ª Etapa: Avaliação Psicológica e Pesquisa Social.

4ª Etapa: Curso de Formação.

2.6.2. As etapas de seleção para o cargo de **Guarda Vidas**, todas de caráter eliminatório, constarão das seguintes provas e exames:

1ª Etapa: Prova Objetiva

2ª Etapa: Teste de Aptidão Física (TAF)

2.7. Farão prova **escrita e prática**, valendo, respectivamente, 80 (oitenta) pontos e 20 (vinte) pontos, num total de 100 (cem) pontos, os candidatos aos cargos de **Motorista e Operador de Máquina**.

2.8. Fica o candidato obrigado a acompanhar as publicações oficiais relativas ao Concurso Público, que serão divulgadas através do Diário Oficial do Município e/ou pelo portal www.incp.org.br.

2.9. Os conteúdos programáticos das provas e as sugestões de bibliografia são os constantes do Edital do Concurso, que deverá ser retirado pela Internet, por meio de download no site www.incp.org.br.

2.10. O Concurso Público ficará sob a supervisão da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público, nomeada pelo Prefeito Municipal, através do Decreto nº 2.235 de 01 de junho de 2015, composta exclusivamente por membros pertencentes ao quadro de pessoal do Município.

03- DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público e a ocupação do cargo público.

3.1.1. A inscrição no Concurso Público do Município de Arraial do Cabo poderá ser feita de duas maneiras: forma presencial ou pela Internet, nos períodos e locais abaixo:

TIPOS DE INSCRIÇÕES	PERIODOS	LOCAL
VIA INTERNET	22/09 a 09/10/2015	www.incp.org.br
VIA PRESENCIAL	22/09 a 09/10/2015	LOCAL CENTRO CULTURAL MANOEL CAMARGO Rua Almirante Paulo Moreira de Castro, s/nº, Centro, CEP: 28930-000, Arraial do Cabo/RJ.



3.1.2. Será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição no Concurso Público, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo o candidato, para tanto, realizar as inscrições para cada um dos cargos, bem como pagar as respectivas taxas de inscrição.

3.1.2.1. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para um mesmo cargo, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio presencial ou via internet, através do sistema de inscrições do INCP. As demais inscrições do candidato, nesta situação, serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

3.1.2.2. Caso o candidato opte por se inscrever em mais de um cargo, com o mesmo horário de realização das provas, deverá escolher o cargo para o qual prestará concurso, devendo optar por apenas um. No (s) cargo (s) para o (s) qual (quais) deixar de realizar a prova receberá o status de “Ausente”.

3.1.2.3. Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração do cargo/função para o qual o candidato se inscreveu.

3.1.2.4. A Prefeitura de Arraial do Cabo e o INCP não se responsabilizam por solicitações de inscrição via Internet que deixarem de ser concretizadas por motivos externos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ausência de energia elétrica e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, salvo quando se tratar de falha técnica ou operacional no endereço eletrônico onde serão processadas as inscrições.

3.1.2.5. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante apresentação de procuração por instrumento particular acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. A procuração será retida juntamente com a cópia do documento de identidade do candidato. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

3.1.2.6. O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do requerimento de inscrição disponível pela via eletrônica.

3.2. DA INSCRIÇÃO VIA PRESENCIAL:

A) PERÍODO: 22 de setembro a 09 de outubro de 2015.

B) HORÁRIO: Segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas (exceto feriados Municipal, Estadual e Federal).

C) LOCAL: CENTRO CULTURAL MANOEL CAMARGO (ao lado da Prefeitura)

Rua Almirante Paulo Moreira de Castro, s/nº, Centro, CEP: 28930-000, Arraial do Cabo/RJ
(antiga Av. da Liberdade)

3.2.2. Para inscrever-se no Concurso Público, o candidato deverá:

A) Dirigir-se ao posto de inscrição, munido de documento de identidade expedido por órgão oficial e do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), para preenchimento da ficha de inscrição e retirada do boleto para pagamento na rede bancária, devendo atentar para o prazo de validade do pagamento, constante do boleto bancário.

B) Solicitar o boleto bancário, emitido exclusivamente pelo **Banco Brasil, em favor do**



Município de Arraial do Cabo, para o pagamento da taxa de inscrição.

3.2.3. O pagamento da taxa de inscrição em data posterior àquela prevista no item 3.1.1 não gerará qualquer efeito para fins de inscrição no Concurso Público, não sendo permitida a devolução do valor sob nenhuma hipótese.

3.2.4. A inscrição somente será efetivada após a comprovação de pagamento tempestivo da taxa de inscrição, não sendo permitida a devolução do valor sob nenhuma hipótese;

3.2.5. Não serão permitidas a transferência do valor pago como taxa de inscrição a outro candidato e a transferência da inscrição para candidato distinto daquele que a realizou.

3.2.6. O boleto bancário pago, autenticado pelo banco ou comprovante de pagamento, deverá estar de posse do candidato durante todo o Certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores. Boletos pagos em casas lotéricas poderão demorar mais tempo para compensação.

3.3. O valor da inscrição obedecerá ao seguinte esquema:

ITEM	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VALOR
A	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 35,00
B	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 38,00
C	NÍVEL MÉDIO	R\$ 55,00
D	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 80,00

3.3.1. Em nenhuma hipótese será admitida a inscrição condicional, via fax-símile, e/ou extemporânea.

3.4. Será disponibilizado o número telefônico 0XX-(22)-2726-3252, nos horários das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, de segunda a sexta - feira, para informações ao candidato sobre o Concurso Público.

3.4.1. Todas as ligações serão gravadas e o candidato deverá, ao ligar, fornecer seu nome e número de inscrição e/ou CPF.

3.5. Os Pedidos de isenção deverão ser protocolados no ato da inscrição, somente na forma presencial, impreterivelmente, no período previsto no cronograma básico, somente no Posto de Inscrições presenciais.

3.5.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico**, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

3.5.2. Membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.



3.5.3. A isenção tratada nos itens anteriores deverá observar:

- a) SE HIPOSSUFICIENTE ECONOMICO:** informar no ato da inscrição seu número de inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal – CADÚNICO; indicação do Número de Identificação Social - NIS e ser membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- b)** Deverá entregar no momento da inscrição presencial, cópia do cartão do NIS, e Cópia da **Carteira de Identidade ou carteira de trabalho.**
- c) Preencher “Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”, disponibilizado no local de inscrição.**

3.5.3.1. O candidato que requerer a isenção na qualidade de hipossuficiente econômico deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu município responsável pelo cadastramento de famílias no CADÚNICO, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CADÚNICO a nível nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto ao INCP, através do sistema de inscrições online.

3.5.3.2. O INCP consultará o órgão gestor do CADÚNICO, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

3.5.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

3.5.5. Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimo ou alterações das informações prestadas.

3.5.6. O simples preenchimento dos dados necessários à isenção de inscrição não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do INCP, conforme o caso.

3.5.7. Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir ou prestar informações inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar o prazo estabelecido no subitem 3.5 deste Edital;
- d) apresentar documentos ilegíveis ou preenchidos incorretamente.

3.5.8. O resultado da análise da documentação apresentada será publicado no endereço eletrônico www.incp.org.br, no período informado no cronograma existente no Edital do Concurso.

3.5.9. O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição com pagamento da taxa, conforme disposto neste item do Edital.

3.5.9.1. O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso em até dois dias úteis subsequentes ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido ao INCP pelo e-mail: candidato@incp.org.br ou solicitar informações pelo telefone 0**(22) 2726-3252.

3.5.10. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida não necessitará efetuar sua inscrição, pois o “Requerimento de Inscrição para Solicitante de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição” será considerado como Requerimento de Inscrição.

3.5.11. O “Requerimento de Inscrição para Solicitante de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição” deverá estar devidamente preenchido, sujeitando-se este preenchimento às considerações e regras estabelecidas neste Edital quanto ao preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.6. DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET:

3.6.1. As inscrições via internet deverão ser realizadas no Portal: www.incp.org.br

3.6.2. Período: o processo de inscrição pela Internet estará disponível no site: www.incp.org.br, das 10 horas do **dia 22/09** até às **24 horas do dia 09/10/2015**. Não serão aceitas inscrições efetuadas, sob qualquer forma, em períodos anteriores ou posteriores aos aqui determinados.

3.6.2.1. O pagamento do boleto bancário, emitido via Internet, poderá ser efetuado em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. As inscrições não pagas até a data de prevista neste edital estarão automaticamente CANCELADAS. A inscrição só será efetivada após a confirmação, pela Instituição Bancária, do pagamento do boleto bancário, **que será gerado exclusivamente pelo Banco Brasil, em favor do Município de Arraial do Cabo.**

3.6.2.2. Todos os candidatos deverão apresentar, no dia da prova, o documento de identificação oficial com foto original, declarado na ficha de inscrição preenchida no site. Caso não seja apresentado o documento, o candidato não poderá fazer a prova.

3.6.2.3. Não serão aceitos protocolos e outros documentos que não estejam de acordo com o item anterior.

3.6.2.4. Só será aceita a inscrição pela Internet através de pagamento do boleto emitido pelo site. Em hipótese alguma serão aceitos transferência ou depósito bancário para as inscrições via internet. Somente após confirmação do recebimento pela instituição bancária, as inscrições serão validadas.

3.6.2.5. A inscrição via Internet que tiver seu pagamento efetuado por outros meios que não seja o disponibilizado pelo site (**boleto bancário emitido pelo Banco do Brasil**) será invalidada e cancelada.

3.6.2.6. O INCP não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet **NÃO RECEBIDAS**, por quaisquer motivos, sejam de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou por procedimento indevido dos usuários.

3.6.2.7. O INCP não se responsabiliza pela **NÃO CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO DO BOLETO BANCÁRIO** pela Instituição Financeira. É ainda de responsabilidade exclusiva do candidato a digitação correta do código de barra do boleto bancário. Caso o candidato tenha problemas com a confirmação da sua inscrição (não confirmação de pagamento), deve imediatamente entrar em contato com o Instituto pelo e-mail: candidato@incp.org.br ou pelo telefone 0**(22) 2726-3252.

3.6.2.8. O candidato é responsável pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

3.6.2.9. Estará disponível, após o período de inscrições, no portal www.incp.org.br, a relação de inscrições não validadas (não confirmadas pagamento), ficando o candidato inscrito pela Internet obrigado a acompanhar, pelo portal acima, todas as informações referentes à sua inscrição.



3.7. Caso o boleto impresso pelo candidato se extravia, é possível emitir uma segunda via. Para tal, o candidato deve seguir os seguintes passos:

- A) Acessar o site www.incp.org.br, e, a seguir, o link para – Concurso Público do Município de Arraial do Cabo 01/2015.
- B) Acessar o link “Segunda via de boleto bancário”.
- C) Informar o CPF utilizado no preenchimento da ficha de inscrição e clicar em “Gerar boleto”.
- D) Imprimir o boleto apresentado e pagar em qualquer Agência Bancária.

3.7.1. Os candidatos inscritos que não efetivarem o pagamento do boleto poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o segundo dia corrido posterior ao encerramento das inscrições, quando este recurso será retirado do site www.incp.org.br.

3.8. Todas as despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamentos para os locais de inscrição e realização das provas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4- DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E MOMENTANEAS

4.1. Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, artigo 37, VIII, e pelo Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/04, e pela Lei Estadual 2.298/1994, de 28/07/1994, alterada pela Lei Estadual 2.482/1995, de 14/12/1995, serão **reservadas 5% (cinco por cento) das vagas** às pessoas portadoras de deficiência, respeitando o critério de arredondamento preconizado por lei. As vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiência estão expressamente mencionadas neste Edital. Havendo convocação a partir da 10ª vaga em qualquer cargo pretendido neste certame (excetuando os cargos de motorista, Guarda Municipal e Guarda Vidas, visto não serem compatíveis com as atribuições do cargo), a vaga subsequente será destinada ao candidato portador de necessidades especiais.

4.1.1. A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida, caso tal recomendação seja decorrente de orientação do especialista da área contida no laudo enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional a candidatos nesta situação. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INCP não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo ao Instituto. O laudo médico (original ou cópia autenticada) terá validade somente para este concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.1.2. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no concurso público, com justificativa acompanhada de parecer original ou cópia autenticada em cartório emitido por especialista da área de sua deficiência, nos termos do §2º do art. 40 do Decreto Federal nº 3.298/1999. O parecer médico citado deverá ser enviado **até o último dia de inscrição**, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), para o INCP, no endereço: CAIXA POSTAL -114341 Campos dos Goytacazes/RJ – CEP 28010-972. Se o candidato não enviar o parecer do especialista no prazo determinado, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

4.1.3. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência; b) encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, na forma do subitem 4.2.1.



4.2.1. O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada) referidos na alínea “b” do subitem 4.2, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente, **até o último dia de inscrição**, para a Central de Atendimento do Candidato – Concurso Público do Município de Arraial do Cabo/RJ (laudo médico), CAIXA POSTAL 114341 Campos dos Goytacazes/RJ – CEP 28010-972, devendo ser também notificado ao **INCP** seu envio, através de mensagem encaminhada para o **e-mail candidato@incp.org.br**, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

4.2.2. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INCP não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

4.2.3. Modelo do Atestado Médico:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA DEFICIENTES
Atesto para os devidos fins que o Sr. (a) _____ é portador da deficiência _____ código internacional da doença (CID) _____, sendo compatível com a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____ disponibilizado no Concurso Público _____ conforme Edital do processo de seleção.
Data ____/____/____
Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência / doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.

4.3. O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

4.3.1. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço: www.incp.org.br, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

4.3.2. O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax (22 – 27263250), e-mail candidato@incp.org.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.4. A inobservância do disposto no subitem 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

4.5. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se aprovados e classificados dentro das vagas previstas para o cargo no Concurso Público, serão convocados para se submeter à perícia médica formada por profissionais, que verificarão sobre a sua qualificação como deficiente, sobre a compatibilidade ou incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada.

4.6. Os candidatos quando convocados, deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

4.7. A não-observância do disposto no subitem 4.6, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.



4.8. O candidato portador de deficiência reprovado ou ausente a perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no Concurso Público, figurará na lista de classificação geral.

4.9. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se não eliminados no Concurso Público e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral.

4.10. As vagas definidas nos quadros do subitem 1.2 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

4.11. O candidato portador de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência, e ainda às vagas reservadas aos portadores de deficiência, resguardadas as ressalvas na legislação vigente.

4.12. Havendo necessidade de condições especiais para realização da prova, o portador de deficiência, no ato da inscrição, deverá relacionar suas necessidades no Requerimento de Inscrição, sendo vedadas alterações posteriores. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova.

4.13. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo o candidato comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Confirmação da Inscrição.

4.14. As condições especiais previstas para o portador de deficiência para realização da prova são: a) deficiência visual total - a prova poderá ser realizada com o auxílio de um leitor, que transcreverá as respostas para o candidato; b) ambliopia - a prova será confeccionada de forma ampliada, com tamanho de letra correspondente a corpo 16; c) dificuldade de locomoção por ausência ou redução de função física - será disponibilizado local de fácil acesso, principalmente se o candidato fizer uso de cadeira de rodas; d) dificuldade na escrita - necessitando de condições especiais para escrever, o candidato terá o auxílio de um fiscal para transcrição das respostas.

4.15. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do empregado em atividade.

4.16. As vagas disponíveis na validade do Concurso Público, que não forem providas por falta de candidato, por reprovação de algum candidato em alguma fase do Concurso Público, por contra-indicação na perícia médica ou outro motivo, poderão ser preenchidas pelos demais aprovados, respeitando a ordem de classificação.

4.17. Não serão considerados como deficiências os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos.

4.18. Das inscrições para candidatos com necessidades especiais momentâneas:

4.18.1. Admite-se a realização da prova em condições especiais aos candidatos que no ato da inscrição no Concurso Público tenham alguma limitação física momentânea. Para tanto, deverá o candidato relacioná-las no formulário de inscrição, sendo vedadas alterações posteriores.

4.18.2. O INCP disponibilizará, na medida do possível, local de fácil acesso aos candidatos que se encontrem nessa condição, sendo imprescindível o comparecimento de tais candidatos aos locais determinados, não se admitindo a realização da prova em locais distintos.

4.18.3. As condições especiais previstas para realização da prova são: a) limitação visual temporária - a prova será realizada com o auxílio de um leitor, que transcreverá as respostas para o candidato; b) dificuldade de locomoção - será disponibilizado local de fácil acesso,



principalmente se o candidato fizer uso de cadeira de rodas; c) dificuldade na escrita - necessitando de condições especiais para escrever, o candidato terá o auxílio de um fiscal para transcrição das respostas; d) lactante - havendo necessidade de amamentar no dia da prova, será permitida a entrada de um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo a candidata nesse momento a companhia do acompanhante, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

4.19. O INCP não se responsabilizará, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição da prova provocados pelo leitor ou fiscal, como também não se responsabilizará por problemas causados à lactante pela ausência de seu acompanhante.

4.20. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado do atendimento ou não de sua solicitação quando da Confirmação da Inscrição.

4.20.1. No atendimento a condições especiais não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

4.21. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de Necessidades Especiais Momentâneas será divulgada na Internet, no endereço www.incp.org.br, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

4.22. O candidato disporá de (2) dois dias a partir da divulgação da relação citada no item anterior para contestar o indeferimento, pelo e-mail: candidato@incp.org.br ou pelo telefone 0** (22) 2726-3252, por meio de fax ou via SEDEX. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

05 - DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (CCI)

5.1. As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), e ao tipo de cargo escolhido pelo candidato; constará em seu **COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO (CCI)**, que poderá ser retirado **SOMENTE NO LOCAL ABAIXO OU PELA INTERNET.**

5.1.1. PERÍODO: 11 e 12 de novembro de 2015

5.1.2. HORÁRIO: das 10 às 16 horas

5.1.3. LOCAL: CENTRO CULTURAL MANOEL CAMARGO

Rua Almirante Paulo Moreira de Castro, s/nº, Centro, CEP: 28930-000, Arraial do Cabo/RJ

5.2. Na Internet:

5.2.1. PORTAL: www.incp.org.br

5.2.2. PERÍODO: 11 e 12 de novembro de 2015

5.3. Ao retirar o Comprovante - CCI no local indicado neste Edital, conforme os subitens 5.1 e 5.2, o candidato deverá, obrigatoriamente:

5.3.1. Fazer a conferência de todos os dados nele transcritos. Caso haja qualquer erro, ou o Comprovante não esteja disponível, o candidato deverá solicitar ao encarregado do posto de confirmação a necessária correção, a confirmação feita pela internet deverá ser corrigida no ato da impressão do CCI no campo destinado a esse fim.

5.3.2. Tomar conhecimento do seu número de inscrição, dia, horário, local e sala onde fará a prova.



5.3.3. O candidato que não conferir as informações contidas no seu CCI estará assumindo total responsabilidade pelos dados ali registrados e suas consequências.

5.3.4. Os contatos feitos após a data estabelecida no item 5.1 deste Edital não serão considerados, prevalecendo os dados constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição.

5.3.5. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, que não comprometam a identificação do candidato, deverão ser comunicados, apenas, no dia de realização das provas, na sala de prova, junto ao fiscal que fará a correção em formulário próprio.

5.3.6. O Cartão de Confirmação de Inscrição **NÃO** será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. É de **responsabilidade exclusiva do candidato** a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado. O comprovante CCI **não será enviado ao candidato via Correios. O mesmo deverá ser retirado pela internet site: www.incp.org.br ou** no Posto conforme determinado no subitem 5.1.3.

5.3.7. As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico www.incp.org.br ou através da Central Telefônica de Atendimento do INCP, telefone (22) 2726-3252.

5.4. No caso da inscrição do candidato não ter sido deferida em virtude de falha por parte da rede bancária na confirmação de pagamento do boleto da inscrição, bem como em outros casos onde os candidatos não participarem a ocorrência do erro, seus nomes constarão em listagem à parte no local de provas, de modo a permitir um maior controle para a verificação de suas situações por parte da organizadora.

5.4.1. A inclusão, mediante a apresentação **do boleto bancário** com comprovação de pagamento efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições, original e uma cópia, com o preenchimento e assinatura do formulário de Solicitação de Inclusão. A cópia do comprovante será retida pelo INCP. O candidato que não levar a cópia terá o comprovante original retido para que possa ser efetivada a sua inclusão.

5.4.2. A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pelo INCP com intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

06 - DAS PROVAS

6.1. A prova objetiva com data prevista no cronograma do anexo II, Constará de 40 (quarenta) questões para todos os cargos de níveis Fundamental Completo e Incompleto, médio e Superior contendo 04 (quatro) alternativas (A – B – C – D), sendo apenas uma correta. A prova terá duração de 04 (quatro horas) e será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

6.2. As provas serão organizadas considerando-se o grau de escolaridade (Níveis Fundamental, Médio e Superior), exigido para o exercício do cargo, conforme Edital.



6.2.1. Estruturação das Provas Objetivas:

QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO			
ASG e Maqueiro			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	15	4.0	60
Matemática (Raciocínio Lógico)	15	2.0	30
Conhecimentos Locais/ Gerais	10	1.0	10
Total	40 questões		100 pontos

QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO:			
Motorista cat. D e Operador de Máquinas			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	10	2.0	20
Matemática (Raciocínio Lógico)	10	2.0	20
Conhecimentos Locais/Gerais	10	1.0	10
Conhecimentos Específicos	10	3.0	30
Prova Prática	-	-	20
Total	40 questões		100 pontos

QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO			
Recepcionista, Recepcionista SMS e Eletricista.			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	10	2.0	20
Matemática (Raciocínio Lógico)	10	2.0	20
Conhecimentos Locais/ Gerais	10	2.0	20
Conhecimentos Específicos	10	4.0	40
Total	40 questões		100 pontos



QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL MÉDIO

Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Dentários, Auxiliar de Creche, Inspetor de Alunos, Educador Social, Fiscal de Meio Ambiente, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas, Fiscal de Renda, Guarda Vidas, Guarda Municipal, Secretario Escolar, Técnico Cadista, Técnicos de Enfermagem, Técnico de Informática, Topógrafo.

Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	10	2.0	20
Matemática (Raciocínio Lógico)	10	2.0	20
Conhecimentos Locais/ Gerais	10	2.0	20
Conhecimentos Específicos	10	4.0	40
Total	40 questões		100 pontos

QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL MÉDIO EDUCAÇÃO

Professor Alfabetizador, Professor de Educação Infantil e Professor Ensino Fundamental.

Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	10	2.0	20
Matemática (Raciocínio Lógico)	10	2.0	20
Conhecimentos Específicos da área e Conhecimentos Pedagógicos	20	2.5	50
Títulos	-	-	10
Total	40 questões		100 pontos

QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL SUPERIOR

Administrador, Advogado, Analista de Sistema, Arquiteto, Contador, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Sanitarista, Turismólogo.

Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	10	1.5	15
Legislação (LOM) e Estatuto do Servidor	10	1.0	10
Noções Básicas de Informática	05	1.0	5
Conhecimentos Específicos	15	4.0	60
Títulos	-	-	10
Total	40 questões		100 pontos



QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL SUPERIOR			
Assistente Social, Biólogo, Dentista, Enfermeiros, Farmacêutico, Fisioterapeutas, Fonoaudiologia, Médicos (todas as especialidades), Nutricionista, Psicólogos, Musicoterapeuta e Terapeuta Ocupacional.			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	10	1.5	15
Legislação (LOM) e Estatuto do Servidor	10	1.0	10
Saúde Pública	05	1.0	5
Conhecimentos Específicos	15	4.0	60
Títulos	-	-	10
Total	40 questões		100 pontos

QUADRO DE PROVAS DO NÍVEL SUPERIOR EDUCAÇÃO			
Inspetor Escolar, Orientador Educacional, Pedagogo, Professor Docente I (todas as licenciaturas), Supervisor de Ensino.			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	10	2.0	20
Legislação (LOM) e Estatuto do Servidor	10	2.0	20
Conhecimentos Específicos da área e Conhecimentos Pedagógicos	20	2.5	50
Títulos	-	-	10
Total	40 questões		100 pontos

6.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso aos locais de prova, munido do **Comprovante de Confirmação de Inscrição (CCI)**, de **documento original de identificação oficial com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta (tinta fixa)**.

6.4. Serão considerados documentos de identificação oficial de identidade: Carteira de Trabalho, Carteira de Motorista, carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos Órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Certificado de Reservista e Passaporte com validade. **O documento apresentado deverá conter foto e estar em perfeitas condições**, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. **Não serão aceitos** protocolos, crachás, Carteiras de identidade funcional, Carteiras de Estudante, CPF, Título de Eleitor, Certidão de nascimento ou Casamento, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.



6.4.1. O candidato que não apresentar o documento oficial de identidade não realizará as provas.

6.4.2. O documento de identidade do candidato deverá ser apresentado ao fiscal da sala para conferência com o Cartão Resposta e a Lista de Presença, que só será assinada na entrega do Cartão, ao término da prova.

6.4.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido a identificação especial.

6.5. Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão fechados, rigorosamente, na hora marcada para o início das mesmas, **não havendo tolerância.**

6.5.1. As provas acontecerão em dias, horários e locais indicados no Comprovante de Confirmação da Inscrição (CCI) do candidato e não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada nem justificção de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita. Não haverá aplicação de provas fora do horário, data e locais pré-determinados.

6.5.2. Não será permitido ao candidato realizar a prova em estado etílico (embriagado).

6.5.3. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas ou no local de realização das etapas de candidatos sem documento oficial e original de identidade, nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

6.6. Cada candidato receberá um Bloco de Provas, contendo questões gerais, e um único Cartão-Resposta, que deverá ser marcado, somente, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta (tinta fixa).

6.6.1. O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas e assinar seu nome em local apropriado.

6.6.2. É responsabilidade do candidato assinar o cartão de respostas, **sob pena de não ser válido para leitura e atribuição de nota.**

6.6.3. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão de respostas, estes deverão ser informados, **imediatamente**, ao fiscal de sala.

6.6.4. O Cartão-Resposta não poderá ser rasurado, amassado, manchado ou ser feito uso de borracha ou corretivo e, **em nenhuma hipótese será substituído por erro do candidato.**

6.6.5. A transcrição correta das alternativas para o Cartão-Resposta, **bem como a assinatura do mesmo**, é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória, pois a correção da prova objetiva será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico de leitura ótica.

6.6.6. Na correção do Cartão-Resposta da prova objetiva será atribuída nota 0 (zero) à questão:

6.6.6.1. Com mais de uma opção assinalada;

6.6.6.2. Sem opção assinalada;

6.6.6.3. Com emenda ou rasura e campo de marcação não preenchido corretamente (integralmente).

6.7. Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos:

6.7.1. O fiscal de sala orientará aos candidatos quando do início das provas que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e o protocolo de inscrição, de modo a facilitar a identificação dos candidatos. O candidato só poderá sair levando o Caderno de Questões da Prova Objetiva quando faltar 1 (uma) hora para o término da prova. O Candidato que se retirar antes de cumprido esse prazo **estará abrindo mão, voluntariamente, do direito de posse de seu Caderno de Questões, não podendo reivindicá-lo posteriormente.** Somente decorrida 01 (uma) hora do início da Prova, o candidato poderá retirar-se da sala de Prova, mesmo que tenha desistido do Concurso Público.



6.7.2. O candidato que se retirar antes do prazo mínimo que lhe permita levar seu Caderno de Questões, poderá apenas copiar sua marcação de respostas em seu comprovante de inscrição. Não será admitido qualquer outro meio para anotação deste fim.

6.7.3. Ao final da prova, o candidato é **obrigado** a entregar seu Cartão-Resposta, assinado, ao fiscal de sala, sob pena de ter sua inscrição cancelada, mesmo que sua assinatura conste da folha de presença. O Cartão-Resposta não será aceito, sob qualquer pretexto, após a saída do candidato da sala de prova ou após o encerramento da mesma. Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova.

6.7.4. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando apostilas de apoio aos estudos, livros, revistas, telefone celular, armas ou aparelhos eletrônicos e não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, réguas, compassos, máquina de calcular, agendas eletrônicas, notebook, palmtop, relógios com mostrador digital, BIP, MP3 Player e/ou similares, walkman, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens.

6.7.5. O candidato que portar qualquer aparelho de que trata o item 6.7.4 deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da sala de prova. **Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.**

6.7.6. Durante as provas não será permitido o uso de óculos escuros, boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a identificação e a visão total das orelhas do candidato. Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais e os candidatos com cabelos longos deverão prendê-los.

6.7.7. Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso Público no local da prova. Com exceção dos candidatos portadores de Necessidades Especiais e das candidatas que estejam amamentando lactantes, os quais poderão dispor de acompanhantes, que ficarão em dependência designada pelo Coordenador do local.

6.7.8. O Candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa por sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

6.7.9. Qualquer observação por parte dos candidatos será igualmente lavrada na Ata, ficando seus nomes e números de inscrição registrados pelo fiscal.

6.7.10. Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifesta ao fiscal ou representante do INCP, no local e no dia da realização da etapa, para o registro na folha ou ata de ocorrências e, caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis.

6.7.10.1. Não serão consideradas e nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.

6.7.11. Está prevista, como medida preventiva com vistas à segurança do Concurso Público, a utilização do detector de metais.

6.8. Será automaticamente excluído do Concurso Público, em qualquer fase, o candidato que:

6.8.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

6.8.2. For descortês com qualquer membro da equipe encarregada da Inscrição, portaria, portões, entrega dos comprovantes de confirmação (CCI) e aplicação da prova, **se recusar a entregar o Cartão-Resposta no tempo determinado para o término da prova.**



- 6.8.3.** For responsável por falsa identificação pessoal.
- 6.8.4.** Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou em utilização de celular.
- 6.8.5.** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação, tais como anotações em papéis, no corpo, roupas, etc.
- 6.8.6.** Não devolver o Cartão-Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;
- 6.8.7.** Ausentar-se do recinto da prova sem permissão;
- 6.8.8.** Deixar de assinar, concomitantemente, a lista de presença e o Cartão - Resposta;
- 6.8.9.** Não realizar a prova ou ausentar-se da sala sem autorização, portando ou não o cartão de respostas;
- 6.8.10.** Não atender às determinações deste Edital;
- 6.8.11.** Prejudicar ou fraudar o processo de inscrição pela Internet;
- 6.8.12.** Após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado outros procedimentos ilícitos na realização das mesmas.
- 6.9.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os Atos e Edital referentes ao presente Concurso Público.
- 6.10.** A data da realização das provas, se necessário, poderá ser alterada por ato da Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público, dando ampla divulgação.
- 6.10.1.** Caso ocorra um número excessivo de candidatos inscritos e se confirmada a impossibilidade de locais suficientes para acomodar no Município de Arraial do Cabo o número de candidatos inscritos, a Comissão Supervisora do Concurso Público poderá autorizar a realização da prova nos municípios adjacentes.
- 6.11.** As provas objetivas de múltipla escolha serão elaboradas com base no conteúdo programático dos níveis de escolaridade.
- 6.12.** As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto Federal nº 6.583 de 29/09/2008 poderão ser utilizadas nos enunciados e ou alternativas de respostas das questões das provas, no entanto, o conhecimento dessas novas regras não será exigido para resolução das mesmas.
- 6.13.** Os gabaritos das provas objetivas serão divulgados com data prevista no calendário básico no Órgão Oficial de publicação e através do portal: www.incp.org.br

07 – DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Após a publicação dos gabaritos da prova objetiva, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, no período com data prevista no calendário básico, através de requerimento que se encontra no site www.incp.org.br, entregá-lo no **Setor de Protocolo do Município de Arraial do Cabo**, sito à Avenida Leonel de Moura Brizola, s/nº, Praia dos Anjos, CEP: 28930-000, Arraial do Cabo/RJ., Arraial do Cabo/RJ no horário de atendimento ao Público.

7.2. A Instituição organizadora, interposto o recurso deste capítulo, decidirá, informando no processo a decisão, de caráter irrecorrível.



7.3. Caberá ao INCP fundamentar as razões que justifiquem o indeferimento ou deferimento do recurso com a consequente manutenção do gabarito preliminar, alteração da resposta ou anulação, neste último caso creditando ponto a todos os candidatos, devendo remeter à Comissão suas conclusões que decidirá acolhendo as razões em decisão irrecurável.

7.4. Deverá ser interposto um recurso para cada questão em que o candidato se julgar prejudicado, com a indicação precisa da mesma, acompanhado de comprovantes que fundamentem as alegações.

7.5. O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte, devendo trazer a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhado de comprovantes que fundamentem as alegações, com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores. Cada recurso objetivará uma única questão.

7.6. Será indeferido, liminarmente, o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.

7.7. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que compareceram às provas, independentemente, de interposição de recursos.

7.8. O gabarito divulgado através do Órgão Oficial da Município ou através do portal www.incp.org.br poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito oficial definitivo.

7.9. Após o julgamento dos recursos interpostos, as notas atribuídas pela Instituição organizadora serão as notas definitivas exceto, para os cargos que possuem prova de títulos e prova prática esse resultado será parcial.

7.10. No caso de apuração de resultado por processo eletrônico, o candidato poderá solicitar, vista do **Cartão-Resposta**, para dissipar eventual dúvida sobre as alternativas assinaladas, a ser concedida através de cópia do cartão, que poderá ser feita **via internet**, através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referentes à inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, conforme disposições contidas no site www.incp.org.br no link correspondente ao Concurso Público.

7.11. Será concedido ao candidato o direito à recontagem de pontos no prazo de 2 (dois) dias a contar da publicação do resultado da avaliação de títulos, de acordo com o Cronograma do Concurso Público, exclusivamente para retificação de erro material. Neste caso, o candidato deverá dirigir-se ao **Setor de Protocolo do Município de Arraial do Cabo**, sito à Avenida Leonel de Moura Brizola, s/nº, Praia dos Anjos, CEP: 28930-000, Arraial do Cabo/RJ, Arraial do Cabo/RJ no horário de atendimento ao Público, no horário de 08:00h às 17h00 min (atendimento ao Público), portando uma cópia do comprovante do AR (documento de registro da correspondência) que será anexada ao recurso.

7.12. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fax-símile ou e-mail.

08 – DOS RESULTADOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. Os resultados serão divulgados em listagem por ordem **classificatória**, já considerando os critérios de desempate, contendo as notas das provas objetivas.

8.1.1. A Publicação do resultado preliminar e gabarito pós-recursos serão em data prevista no calendário básico.



8.1.2. O resultado final do Concurso Público será divulgado por meio de duas listas, a saber: a) lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como portadores de deficiência; b) lista contendo a classificação, exclusivamente, dos candidatos habilitados inscritos como portadores de deficiência.

8.1.3. A Publicação do resultado final será na data prevista no calendário básico, encerrando-se assim, as atribuições do Instituto Nacional de Concurso Público (INCP). Todo o processo de convocação e posse do candidato classificado no Concurso Público é de competência do Município de Arraial do Cabo.

8.2. Todos os candidatos terão sua Prova Objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

8.2.1. A nota final da Prova será calculada somando-se, simplesmente, os pontos de todas as questões, sendo somente considerados habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

8.2.2. Para os cargos com previsão de provas práticas e títulos serão somados os pontos de todas as etapas, obedecendo aos critérios de desempate.

8.3. A classificação dos candidatos será apresentada em ordem decrescente de pontos, em listagem específica com nota final, por nome e código de inscrição, com os desempates já realizados.

8.3.1. O desempate dos candidatos aos cargos públicos, obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem e sucessivamente:

A) Ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o dia de realização da prova objetiva, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, e persistindo o empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

B) Ter obtido maior nota na parte específica da prova objetiva (quando houver);

C) Ter obtido maior nota na prova de português;

D) **Persistindo** o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

8.3.2. O desempate dos candidatos aos cargos de **Motorista e Operador de Máquina** com prova prática obedecerá aos seguintes critérios, nesta ordem e sucessivamente:

A) Ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o dia de realização da prova objetiva, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, e persistindo o empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

B) Ter obtido maior nota na parte específica da prova objetiva (quando houver);

C) Ter obtido maior nota na prova de português;

D) Ter obtido maior nota na prova prática;

E) **Persistindo** o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

8.4. Caso haja empate no ano, mês e dia de nascimento, será solicitado aos candidatos a apresentação da certidão de nascimento original e cópia, ou cópia autenticada para verificação da hora do nascimento, pelo e-mail: candidato@incp.org.br ou pelo telefone 0**(22) 2726-3252, por meio de fax. A não apresentação do documento no prazo solicitado acarretará na tácita aceitação da ordem de classificação do resultado a ser divulgado.

8.5. O Resultado Final, com Classificação, por Cargo, será publicado em 2 (duas) listas: a primeira contendo a pontuação e classificação geral de todos os candidatos, inclusive os candidatos às vagas reservadas a pessoas com deficiência e a segunda contendo apenas a pontuação dos candidatos às vagas reservadas a pessoas com deficiência e sua classificação entre si.



09 - DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DO MAGISTÉRIO E TODO NÍVEL SUPERIOR

9.1. Deverão enviar seus títulos somente aqueles candidatos aos cargos do Magistério e cargos do Nível Superior que obtiverem, na prova objetiva, o percentual mínimo exigido para a aprovação, que é de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

9.2. Não serão considerados os documentos que não estejam em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua leitura e avaliação.

9.3. O envelope, fornecido pelo candidato, deverá conter o formulário de entrega de Títulos e **as cópias autenticadas dos títulos**, e ser identificado, no verso, com nome, número de inscrição e categoria profissional do cargo à qual o candidato concorre.

9.3.1. O envio dos títulos deverá ser feito com data prevista no calendário básico não sendo aceitos após a data limite.

9.3.2. O envelope com o formulário e os títulos, **devidamente autenticados em cartório, deverá ser postado através de AR ou registrado**, nas seguintes condições:

9.3.3. DESTINATÁRIO: Concurso Público do Município de Arraial do Cabo - CAIXA POSTAL – 114341- Campos dos Goytacazes / RJ, CEP 28010-972.

9.3.4. PERÍODO: 15 a 22 de janeiro de 2016.

9.4. Os títulos deverão ser entregues por meio de **cópias autenticadas em cartório**, anexando formulário próprio para entrega de títulos, disponível no site www.incp.org.br, onde o candidato deverá numerar e descrever todos os documentos que estão sendo entregues. Cada documento deverá ser numerado de acordo com o descrito no formulário de títulos e referir o item a que se refere no quadro de pontuação, com assinatura logo abaixo do último título e colocada dentro do envelope de remessa e devidamente lacrado.

9.5. A análise dos documentos comprobatórios dos títulos, valendo um total de 10 (dez) pontos, avaliará o nível de aperfeiçoamento e experiência do candidato, em estrita observância às normas contidas neste Edital.

9.6. O candidato poderá obter a pontuação máxima de **10 (dez) pontos**.

9.7. Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente Concurso Público para área de **Educação (magistério)**:

a)	05 (cinco) pontos por Curso de doutorado registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior, admitindo-se até 01 (um) título, para contabilização
b)	04 (quatro) pontos por Curso de mestrado registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior, admitindo-se até 01 (um) título, para contabilização;
c)	03 (três) pontos por Curso de pós-graduação ou "lato-sensu" (aperfeiçoamento e especialização) com um mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas, por cada título , admitindo-se até 01 (um) título, para contabilização;
d)	02 (dois) pontos por Curso de especialização , em nível de pós-graduação em área não correlata ao cargo pretendido com carga horária mínima de 360 horas, admitindo-se até 01 (um) título, para contabilização;

e)	01 (um) ponto por Curso de Capacitação na área , com carga horária mínima de 80 horas, por cada título, admitindo-se até 01 (um) título, para contabilização;
f)	Experiência Profissional na área : Tempo de Serviço na área para a qual se inscreveu: 0.5 (meio) ponto a cada seis meses, limitados a 3(três) anos de experiência pública ou privada na área do objeto do concurso, máximo de 3 (três) pontos .

9.7.1. Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente Concurso Público para todos os cargos do **Nível Superior** (exceto Magistério):

a)	05 (cinco) pontos por Curso de doutorado registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior, admitindo-se até 01 (um) título, para contabilização;
b)	04 (quatro) pontos por Curso de mestrado registrado na Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior, admitindo-se até 01 (um) título, para contabilização;
c)	03 (três) pontos por Curso de pós-graduação ou "lato-sensu" (aperfeiçoamento e especialização) com um mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas, por cada título , admitindo-se até 01 (um) título, para contabilização;
d)	02 (dois) pontos por Curso de especialização , em nível de pós-graduação em área não correlata ao cargo pretendido com carga horária mínima de 360 horas, admitindo-se até 01 (um) título, para contabilização;
e)	01 (um) ponto por Curso de Conclusão de segundo curso de graduação diferente do utilizado como pré-requisito para o cargo.
f)	Experiência Profissional na área : Tempo de Serviço na área para a qual se inscreveu: 0.5 (meio) ponto a cada seis meses, limitados a 3(três) anos de experiência pública ou privada na área do objeto do concurso, máximo de 3 (três) pontos .

9.8. A titulação deverá ser comprovada por cópia legível do certificado (autenticado em Cartório), com carga horária expressa, acompanhado do respectivo histórico acadêmico.

9.8.1. Para a comprovação da conclusão de cursos de **Pós-Graduação Stricto Sensu em nível de Mestrado e Doutorado** serão aceitos diplomas registrados ou certidões de conclusão, expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pela CAPES/MEC ou esteja revalidado por Instituição de Ensino Superior Pública no Brasil.

9.8.1.1. Para os cursos de **Mestrado e Doutorado** exigir-se-á o certificado no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

9.8.1.2. Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, serão aceitas, para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos Mestrado e Doutorado se o curso for concluído a partir de 01/01/2013, desde que constem do referido documento a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

9.8.1.3. O diploma de **Mestrado e Doutorado** expedido por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas, nos termos do artigo 48, § 2º e § 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/96), sob pena de não serem computados para efeito de pontuação.

9.8.2. Para que seja atribuída a pontuação relativa aos cursos de **Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização** serão aceitos somente o certificado ou certidão expedido por instituição reconhecida, no qual conste a carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, conforme as normas do Conselho Nacional de Educação.



9.8.2.1. Os cursos de Especialização *lato sensu* deverão ser apresentados por meio de certificados acompanhados do correspondente histórico escolar.

9.8.2.2. Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, será aceita, para fins de pontuação, declaração de conclusão do curso de especialização *lato sensu* se o curso for concluído a partir de 01/01/2013, desde que constem do referido documento o histórico escolar do curso, com data de conclusão e aprovação da monografia.

9.8.2.3. Os cursos de especialização deverão estar acompanhados do diploma de graduação do curso exigido como requisito ao exercício do cargo, caso contrário não serão pontuados.

9.8.2.4. O **certificado exigido (requisito)** para o exercício do cargo não será computado como título de aperfeiçoamento, porém deverá ser encaminhado para fins de comprovação.

9.8.2.5. Não serão pontuados como títulos declarações que apenas informem que o candidato está regularmente matriculado em curso de pós-graduação, mesmo que nessa declaração conste a previsão de término do mesmo. A declaração de conclusão de curso somente será considerada válida se informar **EXPRESSAMENTE** que o referido curso foi integralmente concluído.

9.8.2.6. Não serão avaliados os títulos de Seminários ou Congressos, monitoria, estágios ou cursos com a carga horária inferior ao pedido no edital.

9.9. Os títulos enviados à Banca Examinadora, para avaliação, deverão ter **cargas horárias explícitas, caso contrário não serão avaliados.**

9.10. Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do curso feitos em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.

9.11. Não serão considerados documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atenderem às especificações contidas neste Edital.

9.12. A experiência Profissional, considerada como título, refere-se a documentos apresentados pelo candidato relacionados com o cargo para o qual o mesmo está concorrendo. O enquadramento dos títulos apresentados far-se-á considerando sua relação de atividades ocupacionais do respectivo cargo.

9.12.1. Em Órgão Público:

9.12.2. A comprovação da experiência profissional no serviço na administração pública será feita por meio de declaração do órgão empregador.

A) Documento expedido por órgão do Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos.

9.12.3. Em Empresa Privada:

9.12.3.1. A comprovação de exercício profissional na iniciativa privada será feita mediante cópia autenticada em cartório do registro na Carteira Profissional (com identificação, fotografia e registro de contrato de trabalho).



A) Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e página de registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável, **com firma reconhecida**, pela emissão da declaração, atestando o término ou continuidade do contrato.

B) Contrato de Trabalho / Prestação de Serviços, com assinatura do contratante, acrescido de **declaração com firma reconhecida**, que indique o período de trabalho (data de início: dia, mês e ano e de permanência ou término, se for o caso) e a espécie do serviço realizado.

9.12.4. Para comprovação da experiência profissional como autônomo será exigido o registro como autônomo na Prefeitura, anexando o comprovante de pagamento do Imposto Sobre Serviços.

9.12.5. Sob hipótese alguma será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões acima especificados, bem como experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio da empresa.

9.12.6. Considerar-se-á experiência profissional a atividade desenvolvida na função do cargo pleiteado.

9.13. O candidato poderá apresentar todas as certidões ou declarações necessárias para comprovar a experiência profissional em serviço prestado à administração pública, desde que sejam expedidas em papel timbrado e com carimbo de órgão expedidor, por órgãos e autoridades competentes e estejam devidamente assinadas e datadas. No caso de comprovação de exercício da atividade profissional em Carteira de Trabalho com data de saída em aberto, o candidato deverá anexar também, declaração da instituição empregadora.

9.14. O exercício de atividades profissionais, válido como título, é o tempo de serviço prestado pelo candidato em atividade diretamente ligada ao cargo/especialidade.

9.15. Não será aceito o envio de títulos antes ou depois das datas previstas neste Edital.

9.16. Não serão recebidos títulos via fax-símile, ou e-mail.

9.17. Ao candidato que porventura não entregar nenhuma titulação será atribuída pontuação zero na prova de títulos.

9.18. O candidato poderá apresentar tantos títulos quanto desejar. No entanto, os pontos que excederem o valor máximo estipulado no subitem 9.7 deste Edital serão desconsiderados.

10 - DAS PROVAS PRÁTICAS

10.1. Submeter-se-ão à prova prática os 80(oitenta) primeiros candidatos classificados para o cargo de Motorista e os 10(dez) primeiros candidatos classificados para o cargo de Operador de Máquinas, conforme quadro abaixo, desde que aprovados na escrita objetiva de múltipla escolha com pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento), de acordo com a classificação obtida do maior para o menor:

Cargos	Quantidade de candidatos convocados para Prova Prática
Motorista cat. D	80
Operador de Máquinas	10



10.2. A prova prática tem caráter eliminatório e classificatório, totalizando 20 pontos, que serão acrescidos à nota obtida na prova objetiva.

10.3. Para os candidatos aos **cargos de Motorista e Operador de Máquinas** a prova prática constará da execução de tarefas como: condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como outras tarefas correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme a Resolução nº. 168/2004 do CONTRAN.

10.4. O candidato que não comparecer à Prova Prática será excluído do Concurso.

10.5. A prova prática será realizada no Município de Arraial do Cabo em local que será publicado em jornal encarregado das publicações Oficiais e no site da organizadora www.incp.org.br.

10.6. Os candidatos convocados para a prova prática, conforme cronograma do Concurso Público terão seus nomes e respectivas pontuações divulgados no site www.incp.org.br, sendo que esta comunicação não tem caráter oficial, apenas informativo, devendo os candidatos que participarem dessa fase comparecer no local de realização da mesma.

10.7. Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para a realização da prova 1 (uma) hora antes do horário fixado para seu início, portando Carteira Nacional de Habilitação válida, caso contrário não poderão efetuar a referida prova.

10.7.1. A prova prática consistirá de verificação da prática de direção, em percurso que poderá ser determinado por ocasião da realização da prova, seguindo em área urbana aberta a outros veículos.

10.7.2. O tempo de duração da prova prática de direção não deverá exceder a 30 minutos, contados a partir da entrada do candidato e dos examinadores no veículo até o desligamento do veículo pelo candidato, salvo ocorrência de fatos que, independentemente da autuação do candidato, forcem a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.

10.8. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente eliminado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática; d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10.9. Não será permitido o uso de telefone celular durante a realização da prova prática. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.

11– DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E GUARDA VIDAS

11.1. Os candidatos aprovados na **Fase I** para os cargos de Guarda Municipal e Guarda Vidas deverão apresentar atestado de saúde por conta própria (somente serão aceitos atestados originais), para se submeterem à FASE II - avaliação de aptidão física.

11.2. Somente se submeterão à Avaliação da Fase II, os candidatos cujo atestado médico comprovar aptidão para realização de esforço físico.



11.3. O Município não reembolsará, em nenhuma hipótese, os gastos próprios para obterem os atestados trazidos pelos candidatos, sendo de inteira responsabilidade dos mesmos a apresentação no teste de aptidão física.

11.3.1. Não serão aceitos atestados médicos após a realização da data marcada para a avaliação da Fase II. Os candidatos que não apresentarem seus respectivos atestados médicos serão eliminados do concurso público.

11.4. FASE II : Teste de Aptidão Física (TAF) os 140(cento e quarenta) primeiros candidatos ao cargo de **Guarda Municipal** e os 30 (trinta) primeiros candidatos ao cargo de **Guarda vidas** farão a Teste de Aptidão Física (TAF), em data prevista no calendário básico, o local e a hora serão determinados na publicação do Edital de convocação no site www.incp.org.br, fica o candidato obrigado a acompanhar as referidas publicações. Quando chamado para a avaliação, o candidato deverá se apresentar com antecedência mínima de 01 (uma) hora, portando o documento de identidade que foi utilizado no ato da inscrição o ATESTADO MÉDICO, emitido com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique, especificamente, que o candidato está APTO PARA REALIZAR ESFORÇO FÍSICO:

11.4.1. Teste de Aptidão Física (TAF): Somente prestarão esta prova os candidatos considerados APROVADOS na Avaliação objetiva e que tenham cumprido o item 11.2 deste edital.

11.4.2. O Atestado Médico, expedido com data obrigatoriamente posterior à data da prova objetiva, deverá ser entregue no original, obedecendo aos itens apresentados no Anexo IV.

11.4.3. Deverão ser observados os seguintes critérios de avaliação no Atestado Médico que o candidato deverá apresentar: hipertensão arterial; ausência ou perda parcial de qualquer segmento do corpo que comprometa seu bom desempenho físico; qualquer anomalia congênita ou adquirida que comprometa a funcionalidade do corpo tais como: deformidades, retrações, abaulamentos ou cicatrizes, inclusive as cirúrgicas; hérnias; varizes de membros inferiores.

11.4.2. – Este Teste de Aptidão Física é de caráter eliminatório: o candidato será considerado APTO ou INAPTO;

11.4.3. O candidato deverá portar vestimenta adequada à realização do Teste de Aptidão Física (TAF), (**Calção, Camiseta e Tênis**);

11.4.4. O exame de aptidão física constará de **TESTE DE RESISTÊNCIA E FORÇA**, com metas a serem alcançadas;

11.4.5. Estará **Apto** o candidato que for aprovado em **TODOS** os testes de aptidão física;

11.4.6. Não será concedida segunda chamada, sendo considerado **inapto** o candidato que, no momento da realização da prova, apresentar quaisquer alterações fisiológicas, psicológicas ou impedimento momentâneo (contusões, fraturas, luxações, gravidez e outros) que o impossibilitem de submeter-se aos testes ou diminuam sua capacidade física ou orgânica.

11.4.7. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização do teste ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

11.4.8. Não será permitido o uso de telefone celular durante a realização do Teste de Aptidão Física. O candidato que portar o referido aparelho deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da prova. **Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.**

11.4.9. Dos testes:

1- RESISTÊNCIA ABDOMINAL: **Objetivo:** medir a resistência da musculatura abdominal por meio da flexão do tronco; **Metodologia para ambos os sexos:** Executar o maior número de abdominais em **60 segundos**, da seguinte forma: O candidato deverá assumir a posição em decúbito dorsal, joelhos fletidos formando um ângulo de 90 graus. As plantas dos pés devem estar em pleno contato com o solo e os pés devem estar afastados a uma distância inferior a 30 centímetros. O candidato deverá cruzar os braços à frente do tronco, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito. A cabeça do candidato também deverá estar em contato com o solo. Um membro da equipe de avaliação deverá segurar os tornozelos do candidato, mantendo o ângulo de 90 graus, e assegurando que os pés fiquem em contato com o solo durante o teste. O candidato deverá elevar o tronco até que os cotovelos toquem as coxas e voltar à posição inicial. Cada toque dos cotovelos nas coxas constitui uma flexão. Só serão considerados válidos os movimentos executados corretamente e completos.

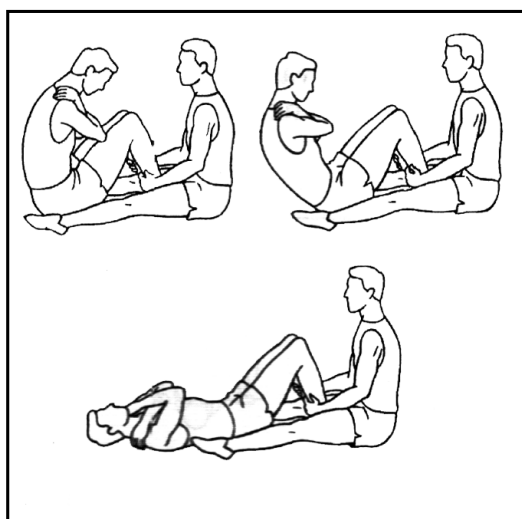


Ilustração do Teste Abdominal (Aahper, 1976)

Resultado: Será a contagem do número de toques dos cotovelos nas coxas, executados de maneira correta em 60 segundos, e estarão classificados os candidatos que alcançarem, em uma única tentativa para ambos os sexos, os índices indicados na tabela abaixo (CATEGORIA – NÍVEL MÉDIO – Fonte: Tabela Pollock, M.L.; Wilmore, J.H. Exercícios na Saúde e na Doença, 2ª ed., MEDSI, R.J, 1993).

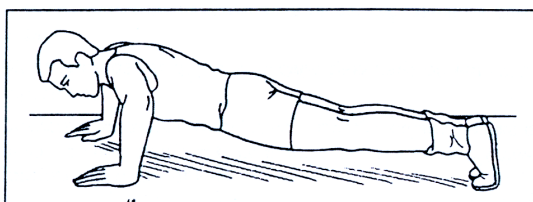
TABELA DE ABDOMINAIS

IDADE	15/19 anos	20/29 anos	30/39 anos	40/49 anos	50/59 anos	60/69 anos
HOMEM	38 – 41	33- 36	27 – 30	22 – 25	18 – 21	12 – 16
MULHER	32 – 35	25 – 30	20 – 23	15 – 19	5 – 11	<u>3</u> – 11

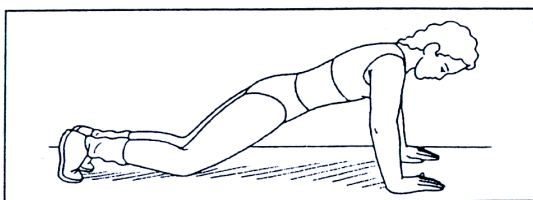
O candidato considerado **INAPTO** no teste 1 (Resistência Abdominal) não poderá realizar a etapa seguinte.

2- RESISTÊNCIA DE MEMBROS SUPERIORES: **Objetivo:** Flexão e extensão de braço e antebraço: realizar o maior número de repetições possíveis em uma única tentativa. Serão aprovados os candidatos de ambos os sexos que alcançarem a CATEGORIA – NÍVEL FUNDAMENTAL, conforme tabela Pollock e Wilmore:

Metodologia: Homens: os movimentos serão executados com o candidato no chão, deitado de barriga para baixo, as mãos colocadas sobre o chão, braços estendidos na linha e largura dos ombros. O peito deve tocar o chão a cada movimento e os braços devem se estender na volta. As costas devem ficar retas. O exercício deve ser feito até a exaustão (contar o número de repetições) **Mulheres:** Deitar de barriga para baixo no chão, com o corpo reto e as pernas unidas. Dobrar os joelhos em ângulo reto e colocar as mãos no chão. No nível dos ombros. Erguer o corpo até os braços ficarem estendidos e o peso suportado, completamente, pelas mãos e pelos joelhos. O corpo deve formar uma linha reta da cabeça aos joelhos; não curvar os quadris nem as costas. A seguir, dobrar os braços até que o peito toque o solo. As pernas ou a cintura não devem tocar o solo, o peso continua a ser suportado pelos braços e joelho (contar o número de repetições), completas e corretas.



Homem



Mulher

Ilustração da Flexão dos Braços (Pollock e Wilmore)

TABELA DE RESISTÊNCIA DE MEMBROS SUPERIORES

IDADE	15/19 anos	20/29 anos	30/39 anos	40/49 anos	50/59 anos	60/69 anos
HOMEM	23 – 28	22 – 28	17 – 21	13 – 16	10 – 12	08 – 10
MULHER	18 – 24	15 – 20	13 – 19	11 – 14	07 – 10	05 – 11

O candidato considerado **INAPTO** no teste 2 (Resistência de Membros Superiores) não poderá realizar a etapa seguinte.

3- CORRIDA RASA - 100 metros: CORRIDA RASA - 100 metros - Masculino - Tempo Máximo: 16 seg. 00 mil. e 100 metros - Feminino - Tempo Máximo: 20 seg. 00 mil.

Para essa prova são condições gerais de execução:

a) O (a) candidato (a) deverá partir da posição de pé ou da partida baixa, com o pé da frente ficando o mais próximo possível da faixa de largada. Ao sinal de partida, será acionado o cronômetro, que será parado assim que o candidato cruze a faixa de chegada. Será permitida apenas uma tentativa para completar a prova. Porém, caso o candidato queime a largada, será permitida outra, devendo esta ser a segunda e última. O resultado do teste será o tempo de percurso dos 100 metros com precisão de centésimo de segundo.

b) O (a) candidato (a) será eliminado, nos seguintes casos:

- queimar a largada mais de uma vez;
- sair da raia determinada pela comissão examinadora, durante a realização do exercício;
- não completar a distância de 100m ou completá-la acima do tempo máximo permitido.



O candidato considerado **INAPTO** no teste 3 (Corrida Rasa) não poderá realizar a etapa seguinte.

4- AVALIAÇÃO DO COMPONENTE CARDIORRESPIRATÓRIO: Protocolo de testagem utilizando técnica de campo. **Teste de corrida de 2.400 metros.** Metodologia: o teste consiste em cronometrar o tempo gasto pelo avaliado para percorrer a distância de 2.400 o resultado apurado, em função do sexo e idade, o nível de capacidade aeróbica do candidato avaliado. Estarão classificados os candidatos que alcançarem os tempos indicados na tabela abaixo (CATEGORIA – NÍVEL MÉDIO DE CAPACIDADE AERÓBICA, conforme tabela, Cooper,1982). _

Tabela dos Níveis de Capacidade Aeróbica:

IDADE	18/19 anos	20/29 anos	30/39anos	40/49 anos	50/59 anos	60 anos ou mais
Homem	10:49 – 12:10	12:01 – 14:00	12:31 – 14:45	13:01 – 15:35	14:31 – 17:00	16:16 – 19:00
Mulher	14:31 – 16:54	15:55 – 18:30	16:31 – 19:00	17:31 – 19:30	19:01 – 20:00	19:31 – 20:30



5 - PROVA DE NATAÇÃO - 100 METROS ESTILO LIVRE (SOMENTE PARA O CARGOS DE GUARDA-VIDAS: somente os candidatos aptos em todas as etapas anteriores.

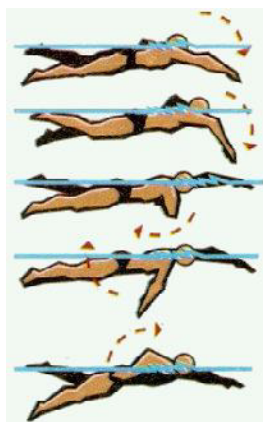
Para essa prova, os candidatos deverão utilizar vestimentas adequadas, podendo ainda usar, as suas próprias custas, touca, óculos, protetor auricular, e clips nasal;

Nadar a distância de **100 metros em estilo livre**, no tempo máximo de **2 minutos**. O início do teste será dado de fora da água, onde os candidatos serão alinhados junto a borda da piscina ou nos blocos de partida, podendo ser utilizado qualquer estilo. Para início, o Juiz da Prova posicionará os candidatos e dará o seguinte comando de partida: "*às suas marcas!*". Quando os candidatos estiverem imóveis, o sinal de partida é dado, através de um sinal sonoro. Os candidatos darão 04 (quatro) voltas na piscina, devendo, obrigatoriamente, tocar nas bordas da mesma a cada volta, com qualquer parte do corpo.

A chegada acontece quando qualquer parte do corpo do candidato tocar em qualquer parte da parede da piscina ao final do percurso.

Será considerado APTO o candidato que realizar a prova de 100 metros de natação no tempo máximo de 02 minutos.

- Será considerado INAPTO o candidato que:
- Atingir a chegada após 02 minutos;
- Não completar todo o percurso;
- Apoiar-se nas bordas, raia ou no fundo da piscina, durante o percurso.





11.4.10. O candidato que se recusar a realizar algum dos exercícios da Prova de Capacidade Física deverá assinar declaração de desistência dos exercícios ainda não realizados e, conseqüentemente, da Prova de Capacidade Física, sendo, portanto, eliminado do concurso.

11.5. FASE III : Avaliação Psicológica e Pesquisa Social (Somente para Guarda Municipal):

Farão este Exame todos os candidatos considerados aptos no Exame de Aptidão Física.

11.5.1. Do Exame Psicológico: Somente farão este Exame os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

11.5.2. A avaliação psicológica para fins de seleção é um processo padronizado, realizado mediante emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas às funções a serem desempenhadas.

11.5.3. Para a realização da avaliação psicológica e atos pertinentes ao processo serão observados e utilizados procedimentos e instrumentos técnicos, que são validados em nível nacional e aprovados e autorizados pelo Conselho Federal de Psicologia (conforme as resoluções nº 001, de 19/04/2002 e nº 002, de 24/03/2003), estando embasados em normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos, reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza.

11.5.4. A avaliação psicológica consistirá na avaliação objetiva e padronizada de características cognitivas e de personalidade dos candidatos, mediante o emprego de técnicas científicas, sendo utilizados testes psicológicos, de acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 001/2002 e nº 025/2001.

11.5.5. Os exames componentes da bateria de testes psicológicos serão realizados por psicólogos e registrados no Conselho Regional de Psicologia, sob coordenação direta da Organizadora.

11.5.6. No dia da realização da avaliação o candidato deverá atentar-se apenas às instruções que forem transmitidas pelos técnicos responsáveis pela aplicação dos exames (é comum haver boatos entre os candidatos, que só contribuem para atrapalhar o seu desempenho individual).

11.5.7. Dentro do possível, manter a tranquilidade, pois cada atividade a ser realizada, será explicada passo a passo, pelo profissional responsável pela aplicação do exame, que também sanará as dúvidas apresentadas pelo candidato.

11.5.8. O candidato deverá comparecer ao local indicado no Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de documento oficial, original, de identidade, caneta esferográfica azul ou preta e 2 (dois) lápis Pretos nº 2.

11.5.9. Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica, os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

- Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
- Alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, com uma refeição leve e saudável;
- Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

11.5.10. A etapa da Avaliação Psicológica será destinada a avaliar e identificar os traços de personalidade incompatíveis para inclusão no cargo.



11.5.10.1. São considerados traços de personalidade incompatíveis para a contratação:

- a) descontrole emocional;
- b) descontrole da agressividade;
- c) descontrole da impulsividade;
- d) alterações acentuadas da afetividade;
- e) dificuldade acentuada para estabelecer contato interpessoal;
- f) funcionamento intelectual abaixo da média, associado ao prejuízo no comportamento adaptativo e desempenho deficitário de acordo com sua idade e grupamento social.

11.5.11. Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato no transcorrer desta etapa do Processo, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.

11.5.12. A **Avaliação Psicológica** é eliminatória e o candidato poderá obter um dos seguintes resultados:

- a) **INDICADO** – candidato apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do emprego pretendido;
- b) **CONTRA-INDICADO** – candidato não apresentou, no momento atual de sua vida, perfil psicológico compatível com o perfil do emprego pretendido;
- c) **FALTANTE** - candidato não compareceu ao Exame de Avaliação Psicológica ou deixou de efetuar qualquer das partes que compõem o exame.

11.5.13. A contra-indicação nos exames psicotécnicos não pressupõe a existência de transtornos mentais; indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções do cargo pretendido.

11.5.14. Para a divulgação dos resultados, será observado o previsto na Resolução n.º 01/2002 do Conselho Federal de Psicologia, que cita no caput do seu artigo 6º que “a publicação do resultado da avaliação psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os candidatos indicados”.

11.5.15. O candidato considerado **CONTRA-INDICADO** ou **FALTANTE** na Avaliação Psicológica será eliminado do Concurso Público.

11.5.16. A indicação nos exames psicotécnicos é requisito indispensável para contratação.

11.5.17. Não serão considerados exames realizados em concursos ou processos seletivos anteriores ou em outras instituições.

11.5.18. Será facultado ao candidato considerado não-recomendado, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua não-recomendação, por meio de entrevista devolutiva, a ser solicitada na data prevista no cronograma, previsto no Edital, devendo conter, obrigatoriamente, o nome do candidato e o número de sua inscrição.

11.5.19. No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo. Caso esteja, esse deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter



informativo para esclarecimento do motivo da contra-indicação do candidato, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo responsável, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

11.5.20. Após a realização da entrevista devolutiva, será facultado ao candidato solicitar a revisão de sua avaliação, na data prevista no cronograma.

11.5.21. Caso algum candidato desejar revisão do resultado desta etapa, deverá solicitá-la na data prevista no cronograma.

11.5.22. Pesquisa Social: A Pesquisa social terá caráter eliminatório e será avaliado por equipe da Prefeitura do Município de Arraial do Cabo.

11.5.23. Para a participação nesta etapa, o candidato deverá ter sido habilitado nas etapas anteriores.

11.5.24. Na pesquisa social, o candidato não deverá possuir antecedentes criminais, estar respondendo a processo criminal ou qualquer situação que desabone sua conduta. Consiste na apresentação, pelo candidato, de:

11.5.24.1. Certidão de Antecedentes Criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos, emitido com o máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos de antecedência à data da realização desta etapa (inclusive) e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

11.5.24.2. Declaração do candidato de que não foi demitido a bem do serviço público de cargo público efetivo ou destituído de cargo em comissão ou de função pública, nos últimos 5(cinco) anos anteriores à presente etapa do Concurso Público a que se refere este Edital (formulário próprio);

11.5.24.3. Certidões dos seguintes órgãos que comprovem não haver condenação criminal, com trânsito em julgado:

- 1) Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro;
- 2) Justiça Federal e Juizado Especial Federal Criminal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro;
- 3) Justiça Militar Estadual do Rio de Janeiro;

11.5.24.4. Folha de Antecedentes Criminais (FAC) emitida pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do Rio de Janeiro, que comprove não haver antecedentes criminais.

11.5.25. O resultado será informado ao candidato, como APTO ou INAPTO, através de publicação no site www.incp.org.br. Os candidatos que não forem habilitados na Pesquisa Social serão eliminados do Concurso Público.

11.6. FASE IV - Curso de Formação (Somente para Guarda Municipal): a ser realizado, pela Prefeitura, em data posteriormente divulgada pela Comissão Supervisora do Concurso e publicada no Órgão Oficial do Município.

11.6.1. O não comparecimento ao **Curso de Formação** para os cargos Guarda Municipal, (**última Etapa**), no dia designado para seu início, após convocação feita por publicação no Órgão Oficial do Município, bem como aqueles cujas certidões criminais sejam positivas,



importará em desclassificação do candidato no Concurso Público, não sendo admitida, sob fundamento algum, a prorrogação do prazo ou a relevação da falta.

11.6.2. O Curso de Formação visa à preparação profissional do candidato ao exercício das atividades do cargo público efetivo de Guarda Municipal.

11.6.2.1. O curso de Formação terá caráter **obrigatório e eliminatório**, com duração de e carga horária a ser definido em edital de convocação.

11.6.2.2. Serão convocados para matrícula no Curso de Formação, os candidatos classificados nas etapas anteriores, até o limite de vagas previstas no item no Edital.

11.6.3. Durante o curso de formação, de caráter eliminatório, serão aplicadas ao candidato as regras dos planejamentos, avaliação, prova final, horários, direitos, obrigações e os princípios éticos da disciplina e hierarquia.

11.6.4. O candidato será considerado infrequente quando deixar de comparecer a mais de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas ministradas por área temática ou atividade curricular.

11.6.5. Cada conteúdo programático (disciplina) terá uma prova final cujo valor máximo será de 100 (cem) pontos.

11.6.6. Será atribuída nota 0 (zero) ao candidato que deixar de comparecer à realização de qualquer Prova Final.

11.7. O aproveitamento do candidato no Curso de Formação será determinante para sua aprovação.

11.8. O candidato que, após instauração do devido processo legal e observados o direito do contraditório e da ampla defesa, tiver sua conduta considerada inconveniente ou incompatível durante o curso de formação com os critérios de planejamento e os regulamentos do sistema de ensino, poderá ser desligado e reprovado no concurso.

11.9. O candidato REPROVADO no curso de formação será ELIMINADO do concurso público, não lhe assistindo nenhum direito de ingresso no cargo público efetivo de Guarda Municipal.

11.10. O Curso de Formação será desenvolvido em tempo integral, em cronograma único, com atividades exclusivas, sem oportunidade de aplicação alternativa, podendo ocorrer em horários diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

12 – DA NOMEAÇÃO E POSSE

12.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

12.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a PMAC.

12.3. Para todos os cargos do concurso público, os candidatos aprovados ficarão sujeitos aos exames médicos pré-admissionais, necessários para os fins de provimento do cargo, antes da respectiva posse.

12.4. A PMAC convocará os candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação, mediante critério de conveniência e oportunidade, o número de candidatos que devem se submeter a lista de exames médicos pré-admissionais.

12.4.1. Exame médico pericial, constando de inspeção clínica e exames clínicos complementares, de responsabilidade do candidato (hemograma completo e Raio X de tórax), custeados pelo candidato.

12.4.2. Análise da documentação exigida para admissão:



- a) certidão de nascimento, certidão de casamento e certidão de nascimento de filhos (quando for o caso),
- b) para os candidatos do sexo masculino, prova de quitação com as obrigações militares, através da apresentação do Certificado de Reservista, do Certificado de Dispensa de Incorporação, da Carta Patente ou de outro documento oficial, expedido pelo Ministério competente;
- c) prova de quitação com as obrigações eleitorais, através da apresentação do Título de Eleitor e de Certidão de Regularidade Eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral competente;
- d) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda CPF e da regularidade perante o Imposto de Renda, comprovada através do Recibo de Entrega da Declaração ou Recibo de Entrega de Isento, conforme o caso;
- e) carteira de identidade e carteira de trabalho (CTPS);
- f) PIS/PASEP;
- g) 2 (duas) fotos 3x4 - atuais e coloridas;
- h) declaração de que não exerce cargo na Administração Direta ou Indireta, em qualquer esfera do Poder Público e, caso exerça, indicar o local e horário da atividade, conforme formulário próprio, fornecido pela Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo;
- i) comprovantes de escolaridade e registros, de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- j) diploma e carteira do Conselho Regional, quando couber, e prova de estar em dia com sua contribuição;
- k) declaração de bens;
- l) certidão que comprove não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:
 - I - punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
 - II - condenado em processo criminal, por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos Títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.
- m) original e cópia de certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual, Eleitoral, Federal e Militar, dos locais em que tenha residido nos últimos cinco anos, que comprovem não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos.
- n) comprovante de residência,

12.5. Será considerado desistente, e, portanto eliminado do concurso, o candidato classificado que, ao ser convocado para realização de exames préadmissionais, não comparecer, na data e hora marcadas, para a realização dos mesmos. Esta convocação será feita através de jornal Oficial do Município, por correspondência e pelo Site : www.arraial.rj.gov.br

12.6. A idade limite para permanência no serviço público é de 70 (setenta) anos. Para a aposentadoria voluntária são necessários 10 (dez) anos no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria, conforme legislação vigente.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como Editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, convocações e resultado final da Prova Objetiva, Práticas e Títulos na página do Concurso Público no endereço eletrônico www.incp.org.br.

13.2. Verificada, em qualquer época, a apresentação de declaração ou documentos falsos ou inexatos e/ou a não apresentação dos documentos exigidos, isso importará em insubsistência da inscrição, nulidade da habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração e de documentos.

13.3. Os candidatos poderão ser fotografados em cada sala de provas, caso haja necessidade futura de comparação de dados, se houver alguma tentativa de fraude no processo.

13.4. As disposições e instruções contidas no **Edital do Concurso, site na Internet** e nas **capas das provas**, também constituem normas que complementam o presente **Edital**. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.



13.5. O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de caráter eliminatório e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua posse.

13.6. Caso haja necessidade de alterações nas normas contidas neste Edital, os candidatos serão comunicados através da Imprensa Oficial Local e/ou através do Portal www.incp.org.br. Ficam, assim, obrigados a acompanhar todas as publicações oficiais relativas ao Concurso Público.

13.7. A inscrição no Concurso Público implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas, conforme declaração na ficha de inscrição e aceitação no processo de inscrição pelo site, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

13.8. À Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso compete:

13.8.1. Divulgar os resultados das provas; providenciar a publicação final dos resultados; prestar às autoridades competentes as informações necessárias sobre o andamento do certame, sempre que requisitadas.

13.9. O candidato será responsável pela atualização de seu endereço residencial através de requerimento junto ao protocolo geral dirigido ao Município de Arraial do Cabo, enquanto este Concurso Público estiver dentro de seu prazo de validade. O não cumprimento a essa determinação poderá ocasionar sua ausência à convocação no prazo previsto. Nesse caso, o candidato será considerado desistente.

13.10. O candidato convocado que não se apresentar no local e prazos estabelecidos, deixar de fornecer a documentação exigida ou for INAPTO nos exames médicos pré-admissionais será eliminado do Concurso Público.

13.11. Somente quando convocados para posse, os candidatos apresentarão os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos especificados no quadro de vagas. Caso o candidato não possa comprovar o exigido, será desclassificado por não atender às condições legais exigidas para o cargo.

13.11.1. Os cargos mencionados neste edital poderão estar sujeitos à escala de revezamento da jornada de trabalho, podendo esta incidir nos sábados, domingos e feriados.

13.12. O regime jurídico será estatutário.

13.13. A homologação do Concurso Público e as convocações são responsabilidade e competência do Município de Arraial do Cabo.

13.14. A homologação do concurso poderá ser efetuada por um único cargo, por alguns cargos ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Prefeitura.

13.15. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público.

13.16. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

13.17. O Município e o Instituto Nacional de Concurso Público – INCP não se responsabilizam pelo fornecimento de quaisquer cursos, apostilas ou outras publicações referentes a este Concurso Público.

13.18. O candidato, após o término de sua prova, não poderá permanecer no estabelecimento onde a mesma foi realizada.

13.18.1. É expressamente proibido fumar durante a prova, bem como nas dependências do local de provas.



13.19. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário local de Brasília, para todos os fins deste concurso público.

13.20. Os casos omissos serão resolvidos pelo **INCP**, juntamente com a **Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização**, no que tange à realização deste Concurso Público.

13.21. O candidato que desejar relatar ao **INCP** fatos ocorridos durante a realização do concurso público ou que tenha necessidade de outras informações, deverá efetuar contato junto ao INCP pelo e-mail: candidato@incp.org.br ou pelo telefone 0**(22) 2726-3252.

13.22. Decorridos 5 (cinco) anos da realização do Concurso Público, todos os documentos e processos a ele relativos serão incinerados, independentemente de qualquer formalidade.

13.23. O prazo de impugnação deste Edital será de 15 (quinze) dias corridos a partir da sua data de publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Arraial do Cabo (RJ), 15 de setembro de 2015.

Prefeito Municipal
Wanderson Cardoso de Brito



ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital	15/09/2015
Período de Inscrição do Concurso Público <i>via internet e presencial</i>	22/09 a 09/10/2015
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	22 e 23/09/2015
Divulgação das inscrições com isenções	30/09/2015
Divulgação da lista de inscrições não validadas	10/11/2015
Relação Preliminar dos Candidatos que concorrem as vagas de Pessoas com Deficiências	11/11/2015
Relação de Candidatos com Inscrição Homologada	11/11/2015
Retirada do Cartão de Confirmação de inscrição (CCI) Divulgação dos locais das provas	11 e 12/11/2015
Data Limite para Acerto de Dados	20/11/2015
<u>Realização da 1ª Prova Objetiva Nível Médio</u>	<u>28 e ou 29/11/2015</u>
Divulgação do gabarito Preliminar da Prova Objetiva	01/12/2015
Período dos Recursos contra os gabaritos preliminares	02 e 03/12/2015
<u>Realização da 2ª Prova Objetiva Nível Fundamental e Superior</u>	<u>05 e ou 06/12/2015</u>
Divulgação do gabarito Preliminar da 2ª Prova Objetiva	08/12/2015
Período dos Recursos contra os gabaritos preliminares da 2ª Prova Objetiva	09 e 10/12/2015
Divulgação da resposta aos recursos contra a 1ª e 2ª Prova Objetiva Divulgação do Gabarito Final pós recursos	08/01/2016
Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas	12/01/2016
Período de Recursos de Cartão Resposta	13 e 14/01/2016
Período de envio de Títulos do Magistério e Nível Superior	15/01 a 22/01/2016
Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas pós recursos	21/01/2016
Divulgação do Resultado dos Recursos de pedido de vista de Cartão Resposta	21/01/2016
Divulgação do Edital de Convocação da Prova Prática de Motorista de Veículos e Operador de Máquinas Edital de Convocação da Prova de Aptidão Física para Guarda Municipal e Guarda Vidas	25/01/2016
Prova Prática de Motorista de Veículos e Operador de Máquina	21/02/2016
Prova de Aptidão Física para Guarda Municipal e Guarda Vidas	21/02/2016
Edital de Convocação da Prova de Aptidão Física para Natação somente para os Guarda Vidas	27/02/2016
Prova de Aptidão Física (Natação) somente para os Guarda Vidas	13/03/2016



Divulgação do Resultado das Provas Práticas de Motorista de Veículos e Operador de Máquina	15/03/2016
Divulgação do Resultado da Prova de Aptidão Física para Guarda Municipal e Guarda Vidas	
Edital de Convocação para Avaliação Psicológica somente para Guarda Municipal	15/03/2016
Divulgação do Resultado das notas dos Títulos do Magistério e Nível Superior	16/03/2016
Período dos Recursos da Prova de Títulos	17 e 18/03/2016
Realização da Avaliação Psicológica da Guarda Municipal	26 e ou 27/03/2016
Divulgação do Resultado Final (Exceto Guarda Municipal)	05/04/2016
Divulgação do Resultado da Avaliação Psicológica	15/04/2016
Solicitação de Entrevista Devolutiva	25 e 26/04/2016
Divulgação do Agendamento da Entrevista Devolutiva	29/04/2016
Solicitação de revisão do resultado da Avaliação Psicológica	06/05/2016
Divulgação do resultado final da revisão da Avaliação Psicológica	13/05/2016
Convocação para entrega de documentos para a Pesquisa Social	16 e 17/05/2016
Divulgação do Resultado da Pesquisa Social	27/05/2016
Portal www.incp.org.br	
Divulgação do Resultado Final Geral	30/05/2016
Edital de Convocação para o Curso de Formação	A ser divulgado posteriormente
Início do Curso de Formação da Guarda Municipal	A ser divulgado posteriormente
Resultado Final do Curso de Formação da Guarda Municipal	A ser divulgado posteriormente
OBS: Todas as divulgações na página serão após as 14 h.	



Anexo II – Síntese das Atribuições

Administrador: Colaborar na definição, análise e gestão das políticas do município, assessorando os Secretários Municipais no gerenciamento de recursos financeiros, materiais e humanos.

Advogado: Auxiliar a Administração Municipal, em especial o Chefe do Poder Executivo em todos os seus atos e ações.

Auxiliar De Creche: Compreende os cargos se destinam a executar, sob orientação, atividades auxiliares e de apoio nas creches municipais, centros comunitários, promovendo atividades recreativas e zelando pela higiene, segurança e saúde dos menores.

Analista De Sistema: Analisar e estabelecer a utilização de sistema de processamento eletrônico de dados, estudando as necessidades dos usuários, possibilidades e métodos pertinentes para assegurar a exatidão, confiabilidade, integração e rapidez dos diversos sistemas.

Arquiteto: Executar tarefas destinadas à supervisão, ao planejamento urbano, à coordenação, aos estudos, à elaboração e à execução de projetos referentes à construção, à fiscalização de obras do município, a peritagens e a arbitramentos.

ASG (Auxiliar De Serviços Gerais): Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, bem como auxiliar no preparo de refeições.

Assistente Social: Elaborar e executar programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade.

Auxiliar Administrativo: Prestar assistência à unidade de atuação, emitindo pareceres, bem como controlar os serviços gerais de escritório, compatibilizando os programas administrativos com as demais medidas.

Auxiliar De Serviço Dentário: Recepcionar as pessoas em consultório dentário e auxilia o cirurgião-dentista, acompanhando suas atividades.

Biólogo: Assessorar o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente; Participar da educação ambiental formal e não formal; Executar levantamentos socioambientais e projetos de recuperação de áreas degradadas; Planejar e organizar a qualificação, a capacitação e o treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da Administração Municipal; Guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público e particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

Contador: Supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes à contabilidade geral do órgão.

Dentista: Executar e coordenar trabalhos relativos a diagnósticos e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e instrumentos adequados, para prevenir, manter ou recuperar a saúde oral, realizar visitas domiciliares e às escolas públicas, realizar consultas, atuar na orientação preventiva e profilática e outros serviços correlatos, bem



como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

Educador Social: Executar intervenções junto às famílias, comunidades e instituições, proporcionando o atendimento nas áreas de assistência social, saúde, esporte, medidas de proteção e medidas socioeducativas das pessoas assistidas, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

Eletricista: Montar e fazer a manutenção de instalações elétricas e de aparelhos e equipamentos elétricos para assegurar as condições de funcionamento regular e permanente da aparelhagem elétrica das instalações, aparelhos e equipamentos da municipalidade.

Enfermeiro: Executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

Enfermeiro 40 Hrs: Executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

Engenheiro Ambiental: Coordenar, orientar e elaborar projetos e a execução especializada de atividades para redução dos impactos ambientais indesejáveis e dos efeitos adversos das atividades produtivas nos meios físicos e biológicos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

Engenheiro Civil: Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.

Engenheiro Sanitarista: Planejar, coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar programas, projetos, obras e serviços técnicos de engenharia na área de saneamento básico, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

Farmacêutico 40 Horas: Executar tarefas diversas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos semelhantes à análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e produtos acabados, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais e outros propósitos.

Fiscal De Meio Ambiente: Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente no Município.

Fiscal De Obras: Fiscalizar as obras de construção civil, observar e fazer cumprir normas e regulamentos estabelecidos em legislação específica, para garantir a segurança da comunidade.

Fiscal De Postura: Exercer fiscalização geral na área de indústria e comércio e no pertinente à aplicação e cumprimento das disposições legais compreendidas, com respeito à aplicação de leis e posturas municipais.

Fiscal De Rendas: Realizar serviços administrativos na área tributária, instruindo contribuintes, verificando registros de pagamentos, fazendo plantões fiscais, lavrando autos de infração.

Fisioterapeuta: Tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, sequelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia e demais técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.



Fisioterapeuta 40 Hrs: Realizar diagnósticos, com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termo de reabilitação.

Fonoaudiologia: Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou a reabilitação da fala.

Guarda Municipal: Promover a proteção da população, a vigilância dos logradouros públicos e dos próprios municipais, apoiar os outros servidores públicos na aplicação do Poder de Polícia Administrativa do município e zelar pelo sossego público;

Guarda Vidas: Zelar pelo bem-estar dos usuários das piscinas públicas, praias e afins, impedindo que se afoguem ou se machuquem durante sua permanência no local.

Inspetor De Alunos: Inspecionar alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino, garantindo a disciplina e segurança dos mesmos.

Inspetor Escolar: Compreende os cargos que tem como atribuição fiscalizar os alunos e zelar pela ordem e manutenção das unidades escolares.

Maqueiro: Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas pertinentes a sua profissão, e trabalhos afins.

Médico Anestesta: Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento os para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Medico Socorrista Cirurgião Geral: Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Médico Socorrista Clínico Geral: Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Medico Socorrista Obstetra: Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Medico Socorrista Ortopedista: Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Médico Socorrista Pediatra: Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente.

Motorista Categoria "D": Dirigir e conservar veículos automotores, da frota da Administração Pública, tais como os caminhões, os ônibus, os microônibus e as peruas escolares, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em



programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais, pessoas e estudantes.

Musicoterapeuta: Atender clientes para a prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando-se de protocolos e procedimentos específicos da musicoterapia.

Nutricionista: Promover, preservar e recuperar a saúde através da aplicação de métodos e técnicas dietéticas dietoterápicas específicas em programas de nutrição nas diversas unidades da Prefeitura e para a população do município, bem como planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar as unidades de alimentação e nutrição municipais.

Operador De Máquinas: Operar máquinas da construção civil, conduzindo-as e operando seus comandos, para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares, preparar concreto e colocar capeamento de asfalto e concreto nas estradas e outros, auxiliando na execução de obras públicas.

Orientador Educacional: Compreende os cargos que têm como atribuição a realização, junto ao corpo docente, discente e Direção Escolar de atividades pedagógicas educacionais e legais direcionadas para o estabelecimento de diretrizes e para o cumprimento de metas e programas, bem como para o auxílio ao desenvolvimento de um ensino com qualidade, sedimentado numa prática de ensino coerente com a realidade da Escola.

Pedagogo: Realizar pesquisas de natureza técnico-pedagógica relacionadas com legislação, organização e funcionamento de sistema de ensino, processos de aprendizagem, administração escolar, métodos e técnicas empregadas.

Professor alfabetizador (1º AO 3º ANO): Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola.

Professor de Educação Infantil (Creche Até O Pré II): Organizar e promover as atividades educativas em estabelecimentos de educação infantil, creches, levando as crianças a exprimirem-se por intermédio de atividades recreativas e culturais, visando seu desenvolvimento educacional e social.

Professor de Ensino Fundamental ou 1º Segmento (4º e 5º Ano): Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola.

Professor Docente I – Ciências: Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola.

Professor Docente I - Educação Artística: Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola.

Professor Docente I – Geografia: Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola.

Professor Docente I – Historia: Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola.

Professor Docente I – Língua Inglesa: Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola.

Professor Docente I – Língua Portuguesa: Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola.

Professor Docente I – Matemática: Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola.



Professor De Educação Física: Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola.

Psicólogo: Prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.

Psicólogo 40 Horas: Prestar assistência à saúde mental, bem como atender e orientar a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.

Recepcionista: Atender o público em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e/ou encaminhá-lo às pessoas ou unidades administrativas solicitadas.

Recepcionista SMS: Atender o público em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e/ou encaminhá-lo às pessoas ou unidades administrativas solicitadas.

Secretário Escolar: Organizar as atividades pertinentes à secretaria da escola.

Supervisor De Ensino: Planejar, supervisionar e avaliar o processo ensino-aprendizagem, traçando metas, propondo normas, orientando e inspecionando o seu cumprimento e criando ou modificando processos educativos, em articulação com os demais componentes do sistema educacional, visando impulsionar a educação integral dos alunos.

Técnico Cadista: Auxiliar o técnico em edificações em suas atividades; elaborar desenhos de arquitetura e engenharia civil utilizando softwares específicos para desenho técnico, analisar croqui e aplicar normas técnicas ligadas à construção civil, podendo atualizar o desenho de acordo com a legislação; fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos; auxiliar a elaboração de laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis.

Técnico De Enfermagem: Acompanhar os serviços de enfermagem nas unidades de saúde, zelando pelas metas e rotinas de trabalho, para auxiliar no atendimento aos pacientes.

Técnico De Enfermagem 40 Hrs: Realizar mapeamento, cadastrando famílias e atualizando permanentemente esse cadastro.

Técnico De Informática: Realizar treinamentos, orientações e serviços nos laboratórios de informática, executando tarefas técnicas de complexidade média.

Terapeuta Ocupacional: Tratar, desenvolver e reabilitar pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social.

Topógrafo: Efetuar levantamentos de superfícies, determinando o perfil, localização, dimensões exatas e configuração de terrenos, campos e estradas, para fornecer dados necessários aos trabalhos de construção, de exploração e de elaboração de mapas.

Turismólogo: Elaborar, analisar e executar planos e programas turísticos.



Anexo III – Conteúdo Programático

ESCOLARIDADE – NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos; Elementos da comunicação; Significação das palavras: sinônimos e antônimos; Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Pontuação; Classes de palavras: substantivos e adjetivos – flexões de gênero, número e grau; Verbos – regulares e auxiliares (ser, ter, haver, estar) – conjugação em todos os modos e tempos simples e formas nominais; Sintaxe: frase e oração; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRAGANÇA, Angiolina; CARPANEDA, Isabella. *Porta Aberta letramento e alfabetização*. São Paulo: FTD, 2011.

GIACOMOZZI, Gilio,; VALÉRIO, Gildete; VALÉRIO, Geonice. *Descobrimos a gramática: nova proposta* (Coleção Descobrimos a Gramática – do 2º ao 5º ano). São Paulo: FTD, 2006.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

[SOUZA, Maria Rita Costa de; COSTARDI, Wilma Jane Lekevicius. *Conhecer e descobrir: Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia, Ciências: 1ª etapa*. São Paulo: FTD, 2004.](#)

SOUZA, Maria Rita Costa de; COSTARDI, Wilma Jane Lekevicius. *Conhecer e descobrir: Língua Portuguesa, Matemática, História e Geografia, Ciências: 2ª etapa*. São Paulo: FTD, 2004.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA: Sistema de numeração decimal. Números Naturais:

Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Problemas de contagem. Expressões numéricas com números naturais. Múltiplos e Divisores (Seqüências, divisor ou fator, fatoração, critérios de divisibilidade, fatoração completa.). Números primos. Decomposição em fatores primos. MDC E MMC. Problemas envolvendo números naturais.

Números Fracionários: Representação e leitura.

Comparação. Frações equivalentes. Simplificação de frações. Número misto. Operações com números fracionários (adição, subtração, multiplicação, divisão). Expressões numéricas com números fracionários. Problemas envolvendo números fracionários.

Números Decimais:

Representação e leitura. Transformações. Comparação. Operações com números decimais (adição, subtração, multiplicação, divisão). Expressões numéricas com números decimais. Problemas envolvendo números decimais. Problemas envolvendo sistema monetário brasileiro.

Razões e proporções. Proporcionalidade. Porcentagem: Uso da porcentagem no dia a dia.

Unidades de Medidas: Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo.

Perímetro e área das principais figuras planas. Gráficos e tabelas para tratamento da informação, Raciocínio lógico.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BEZERRA, M. Jairo e BEZERRA, Roberto Zaremba. *Aritmética*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: MEC/FASE.

IMENES, L.M. & LELLIS, M. *Novo Tempo*. 1ª a 4ª séries. Editora Scipione: São Paulo.

MACHADO, N. J. *Lógica? É lógico!* São Paulo: Editora Scipione.

STIENECKER, David L. *Problemas, jogos e enigmas* (coleção). São Paulo: Editora Moderna.

BONJORNO, José Roberto e Bonjorno, Regina Azenha. *Matemática pode contar comigo, novo: de 1ª a 4ª séries*. Editora FTD: São Paulo.

CONHECIMENTOS GERAIS E LOCAIS: Sobre o Município e atualidades: Assuntos de interesse geral nas esferas: Municipal, Estadual e Nacional, Internacional, amplamente veiculados na imprensa escrita e/ou falada (jornais, revistas, rádio, televisão e/ou sites na internet).



ESCOLARIDADE – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos; Ortoépia, prosódia; Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Pontuação; Divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Semântica: denotação e conotação; sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; ambiguidade; Classes de palavras: identificação e flexões; Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Colocação pronominal.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

FARACO, Carlos; MOURA, Francisco. *Gramática nova*. São Paulo: Ática, 2003.
HAILER, Marco Antônio; MASSONI, Maria Izabel; ARANHA, Solange. *Ponto de encontro: Língua Portuguesa*. São Paulo: FTD, 2009.
TRAVAGLIA, Luiz Carlos; ROCHA, Laura Alves de Freitas; ARRUDA-FERNANDES, Vania Maria Bernardes. *A aventura da linguagem*. Belo Horizonte: Dimensão, 2009.
TERRA, Ernani; NICOLA, José de. *Gramática de hoje*. São Paulo: Scipione, 2005.
HOUISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA: **Conjuntos:** Determinação de conjuntos. Relações de pertinência e inclusão. Igualdade de conjuntos. Partição de conjuntos. Operações com conjuntos (união, interseção, diferença e complementar). **Sistemas de Numeração. Números Naturais:** Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Problemas de contagem. Expressões numéricas com números naturais. Múltiplos e Divisores (Seqüências, divisor ou fator, fatoração, critérios de divisibilidade, fatoração completa.). Números primos. Decomposição em fatores primos. MDC E MMC. Problemas envolvendo números naturais. **Números Inteiros:** Conceito. Ordenação. Comparação. Módulo. Operações com números inteiros (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números inteiros. Problemas envolvendo números inteiros. **Números Racionais:** Conceito. Frações e números decimais. Dízimas periódicas simples e compostas. Equivalência. Ordenação. Comparação. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números racionais. Problemas envolvendo números racionais. **Números Irracionais. Números Reais:** Conceito. Representações na reta. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números reais. Problemas envolvendo números reais. **Potências de 10 e Notação Científica. Razões e Proporções. Porcentagem. Juros. Noções de estatísticas e probabilidade. Gráficos e tabelas para tratamento da informação. Possibilidades e chances. Lógica:** Quantificadores. Sentenças e Proposições. Equivalência de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. O uso dos conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. **Grandezas e Medidas:** Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. **Equações de 1º e 2º graus:** Resoluções de equações. Resoluções de problemas envolvendo equações. Sistemas de equações e inequações. **Funções:** A noção de função. A função como relação entre dois conjuntos. Domínio e imagem de uma função. **Função de 1º e 2º graus:** Conceito. Gráficos. Zeros ou raízes. Análise dos gráficos. Domínio e Imagem. **Cálculo Algébrico:** Fatoração. Expressões algébricas. Valor numérico. Produtos Notáveis. Simplificação de frações algébricas. MMC e MDC. Polinômios e suas operações. **Geometria Plana:** Noções Fundamentais. Ângulos. Polígonos. Perímetro. Áreas das principais figuras planas. Congruência. Semelhança. Relações Métricas e Razões Trigonométricas de um Triângulo Retângulo. Círculo e Circunferência (comprimento da circunferência e de arcos. Área de círculo), Raciocínio lógico.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BIANCHINI, Edwaldo. Matemática: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 5ª ed. São Paulo: Moderna.
BIGODE, A. J. L. Matemática. Hoje é feito Assim. 5ª a 8ª séries. São Paulo: Editora FTD.
BONJIOVANNI et al. Matemática e Vida: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 2º ed, São Paulo: Ática.
DANTE, Luiz Roberto. Tudo é Matemática: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 1ª ed, São Paulo: Ática.



GIOVANNI, José Rui e outros. A Conquista da Matemática. 5ª, 6ª, 7ª, 8ª séries. Ed. renovada, São Paulo: FTD.

IEZZI, Gelson et al. Matemática e realidade: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 4ªed. São Paulo: Atual.

IMENES, L. M. e LELLIS, M. Matemática para todos. 5ª a 8ª séries. Editora Scipione: São Paulo.

JAKUBOVIC, Jose e LELLIS, Marcelo. Matemática na medida certa: 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries. 2ª ed. Rio de Janeiro: Scipione.

MACHADO, N. J. Lógica? É lógico. São Paulo: Scipione.

STIENECKER, David L. Problemas, Jogos e enigmas (coleção). São Paulo: Moderna.

CONHECIMENTOS GERAIS E LOCAIS: Sobre o Município e atualidades: Assuntos de interesse geral nas esferas: Municipal, Estadual e Nacional, Internacional, amplamente veiculados na imprensa escrita e/ou falada (jornais, revistas, rádio, televisão e/ou sites na internet).

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

ELETRICISTA: Grandezas Elétricas. Sistema Internacional de Unidades. Circuitos Elétricos de Corrente Contínua. Lei de Ohm. Associação série, paralela e mista de resistores. Potência e energia. Leis de Kirchhoff para as tensões e correntes. Resolução de circuitos em corrente contínua. Circuitos Monofásicos de Corrente Alternada. Corrente e Tensão Senoidais. Valor de Pico. Valor Eficaz. Reatância Indutiva e Capacitiva. Impedância. Notação Fasorial. Resolução de circuitos em corrente alternada. Potência Ativa, Reativa e Aparente. Fator de Potência e Correção de Fator de Potência. Medidas Elétricas. Circuitos Trifásicos. Ligação delta e estrela. Resolução de circuitos trifásicos. Potência trifásica. Medida de potência trifásica. Diodos semicondutores. Diodo em corrente contínua. Diodo em corrente alternada: retificadores monofásicos. Eletrônica Digital: Funções e Portas Lógicas. Circuitos Combinacionais. Máquinas Elétricas: Transformadores e Motores Trifásicos de Indução. Transformadores especiais: Transformador de Potencial (TP) e Transformador de Corrente (TC). Instalações elétricas prediais e industriais. Dispositivos de Proteção e Controle. Acionamentos e Comandos Elétricos. Partida de motores elétricos de indução. Sistemas de Aterramento. Materiais e Equipamentos Elétricos. NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BOYLESTAD, Robert; NASHELSKY, Louis. Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos. 5. ed. - Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil.

BOYLESTAD, Robert. Introdução a Análise de Circuitos. 10. ed. - São Paulo : Prentice-Hall, 2004.

CAPUANO, Francisco Gabriel; IDOETA, Ivan Valeije. Elementos de Eletrônica Digital. 34. ed. - São Paulo: Érica, 2002 .

CARVALHO, Geraldo. Máquinas Elétricas: Teoria e Ensaios. 1. ed. - São Paulo: Érica, 2006.

CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. 15. ed. - Rio de Janeiro : LTC, 2007.

MAMEDE FILHO, João. Instalações Elétricas Industriais. 7. ed. - Rio de Janeiro: LTC, 2007.

http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D308E216601310641F67629F4/nr_10.pdf

MOTORISTA CATEGORIA “D” E OPERADOR DE MÁQUINAS: Código de Transito Brasileiro e suas alterações; Resoluções do CONTRAN 160 e 168.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

<http://www.denatran.gov.br>

http://www.denatran.gov.br/download/Resolucoes/RESOLUCAO_CONTRAN_168.pdf

http://www.denatran.gov.br/download/Resolucoes/RESOLUCAO_CONTRAN_160.pdf

RECEPCIONISTA/RECEPCIONISTA SMS: Conhecimentos sobre princípios básicos de informática. Sistemas Operacionais Microsoft Windows XP, Windows 7 e Windows 8. Aplicativos do Microsoft Office 2010.



ESCOLARIDADE - NÍVEL MÉDIO

CONTEÚDOS COMUNS A TODOS OS CARGOS DO NÍVEL MÉDIO

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Variações linguísticas. Funções da linguagem. Tipos e gêneros de texto. Coesão e coerência textuais. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico): emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica e gráfica; pontuação. Fonologia/ fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: elementos mórficos e processos de formação de palavras; classes de palavras. Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase. Semântica: denotação, conotação; sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; polissemia e ambiguidade. Figuras de linguagem.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ANTUNES, Irandé. *Lutar com palavras: coesão e coerência*. São Paulo: Parábola Editorial.
AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da língua portuguesa*. 1. ed. São Paulo: Publifolha.
BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37. ed. rev., ampl. e atual. conforme o novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Gramática Reflexiva*. São Paulo: Atual.
CUNHA, Celso; CINTRA, Luís Filipe Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon.
HOAUISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos; Sistema de medidas legais; Sistema monetário brasileiro; Razão e Proporção; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; Potenciação; Raciocínio lógico; Sequências; Progressões aritméticas e geométricas; Análise combinatória; Probabilidade; Resolução de situações problemas; Cálculo de áreas e volumes.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BEZERRA, Manoel Jairo e outro. *Matemática para o Ensino Médio*. Editora Scipione, Volume Único.
DANTE, Luiz Roberto. *Matemática Contexto & Aplicações*. Editora Ática, 2003, Volume Único.
FACCHINI, Walter. *Matemática*. São Paulo: Editora Saraiva, 2001, Volume único.
GENTIL, Nelson e Outros. *Matemática para o Ensino Médio*, São Paulo: Editora Ática. Volume Único.
IEZZI, Gelson e Outros. *Matemática*. São Paulo: Editora Atual. Volume Único.
IEZZI, Gelson e Outros. *Coleção Fundamentos de Matemática Elementar*. Editora Atual.

CONHECIMENTOS LOCAIS/GERAIS PARA TODOS – EXCETO EDUCAÇÃO

Sobre o Município e atualidades: Assuntos de interesse geral nas esferas: Municipal, Estadual e Nacional, Internacional, amplamente veiculados na imprensa escrita e/ou falada (jornais, revistas, rádio, televisão e/ou sites na internet).

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL MÉDIO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Conhecimentos sobre princípios básicos de informática. Sistemas Operacionais Microsoft Windows XP, Windows 7 e Windows 8. Aplicativos do Microsoft Office 2010.

AUXILIAR DE SERVIÇO DENTÁRIO: As funções do auxiliar de consultório dentário na odontologia/Doenças infecciosas de preocupação para a odontologia; proteção pessoal; desinfecção de superfícies e equipamentos; circulação de instrumentos e disposição no



consultório / Planejamento em saúde bucal; epidemiologia; educação para a saúde; métodos de utilização do flúor tópico e sistêmico; dieta, nutrição e cárie dentária. / Doenças infecciosas de interesse odontológico; proteção pessoal e do equipamento; degermação das mãos e lavagem do instrumental; esterilização e desinfecção; limpeza do consultório odontológico; vocabulário de interesse ao controle de infecção. / Anatomia dental e funcional dos dentes - generalidades e morfologia. / Importância, vantagens, tipos psicológicos e requisitos do pessoal auxiliar em odontologia; A auxiliar odontológica e a ética profissional; a auxiliar odontológica ao telefone; funções dentro da equipe de saúde bucal; a auxiliar odontológica e a higiene; manual para ensinar a auxiliar odontológica. / Conceitos e definições; controle da infecção na odontologia; esterilização e desinfecção em odontologia; produtos químicos. / O pessoal auxiliar e suas funções no consultório odontológico; responsabilidade profissional do pessoal auxiliar; anatomofisiologia básica; materiais, instrumentais e técnicas de instrumentação, aspiração e isolamento do campo operatório; noções de: dentística, periodontia, radiologia, prótese, odontopediatria e endodontia. / Noções de: anatomia bucal, instrumentação, higiene e limpeza, manutenção do equipamento, esterilização do instrumental e biossegurança. / Cimentos e bases protetoras; materiais restauradores plásticos diretos; materiais para moldagem; instrumentos operatórios.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

1. Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia. Resolução CFO – 185/93.
2. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – Biossegurança – 1999.
3. SAMARANAYAKE, L. P. e cols. Controle da Infecção para a Equipe Odontológica. São Paulo: Santos, 1993.
4. PEREIRA, A. C. Odontologia em saúde coletiva – Planejando ações e promovendo saúde. Porto Alegre: ARTMED, 2003.
5. ESTRELA, C. Controle de Infecção em Odontologia. São Paulo: Artes Médicas, 2003.
6. CANTISANO, W. e cols. Anatomia Dental e Escultura. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 1987.
7. BARROS, O. B. Ergonomia 3 - Auxiliares em Odontologia - ACD-THD-TPD-APD. São Paulo: Pancast, 1995.
8. GUANDALINI, S. L. e cols. Biossegurança em Odontologia. 2ª ed. Curitiba: ODONTEX, 1999.
9. LOBAS, C. F. S. THD e ACD – Odontologia de Qualidade. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2006.
10. RIBEIRO, A. I. e cols. ACD – Atendente de Consultório Dentário. 5ª ed. Curitiba: Maio - Odontex, 2002.
11. GALAN JR, J. Materiais Dentários - O Essencial para o Estudante e o Clínico Geral. 1ª ed. São Paulo: Santos, 1999.
12. SANTOS N. W., COIMBRA L. R.. ACD; editora Rubio; ed. 2005; Rio de Janeiro.
13. MONDELLI J. & cols. Dentística – Procedimentos Pré-Clínicos. Primeira edição 2002. Santos, São Paulo.
14. CARRANZA F. A. ; NEWMAN M. G.. Peridontia Clínica; oitava edição; 1997; Koogan. Rio de Janeiro.
15. MINISTÉRIO DA SAÚDE/SAÚDE DA FAMÍLIA/SAÚDE BUCAL, DISPONÍVEL EM:
http://dtr2004.saude.gov.br/dab/cnsb/saude_familia.php
16. MINISTÉRIO DA SAÚDE/ Perfil de Competências do THD e ACD, DISPONÍVEL EM:
http://portal.saude.gov.br/portal/sgtes/visualizar_texto.cfm?idtxt=23158 E/OU
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/livreto_thd_final.pdf

AUXILIAR DE CRECHE: Legislação: Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Lei nº 11.185 / 2005 – altera o artigo 11 da Lei 8069/90

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada
Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada.

INSPETOR DE ALUNOS: Conceitos básicos do desenvolvimento Infantil. O brincar. Inclusão Escolar. Inspeção escolar. Motivação. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Parâmetros Curriculares para a Educação Infantil, primeiro e segundo ciclos. Conceitos Básicos da Educação Nacional



contidos na LDB 9394/96 atualizada (Artigos 1º a 60). Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Azevedo, Geralda Cecília. **INSPEÇÃO ESCOLAR MOTIVACIONAL E SUA RELEVÂNCIA NO PROCESSO EDUCACIONAL**. Disponível em:

<http://www.redentor.inf.br/arquivos/pos/publicacoes/24042013TCC%20%20Geralda%20Cecilia%20Azevedo.pdf>

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Artigos 1º a 60). LDB 9394/96 atualizada.

Brasil. MEC. PCN – Referências curriculares para a educação infantil. Volumes 1, 2 e 3. MEC. Brasil.

Brasil. MEC. PCN – Referências curriculares para o primeiro e segundo ciclos. MEC. Brasil. Cavicchia, Durlei de Carvalho. O desenvolvimento da criança nos primeiros anos de vida.

<http://www.acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/224/1/01d11t01.pdf>

Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=9769&Itemid

ECA. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8069/90 atualizada

Frias, Elzabel Maria Alberton; Menezes, Maria Christine Berdusco. **INCLUSÃO ESCOLAR DO ALUNO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS: contribuições ao professor do Ensino Regular**. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1462-8.pdf>

Quaresma, Priscilla Mayara de Andrade. A relação entre o brincar e o desenvolvimento infantil, segundo professoras. Disponível: <http://www.abpp.com.br/artigos/110.pdf>

Santana, Karine Emanuella Soares; Nunes, Silma do Carmo. **INSPEÇÃO ESCOLAR NO PROCESSO MOTIVACIONAL SUAS IMPLICAÇÕES E IMPORTÂNCIA NA EDUCAÇÃO**.

Disponível em: <http://catolicaonline.com.br/revistadacatolica2/artigosv3n5/artigo40.pdf>

EDUCADOR SOCIAL: Lei Orgânica da Assistência Social - Lei no 8.742/93; Lei no 8.842/94 - Política Nacional do Idoso; Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento Institucional; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Política Nacional de Assistência Social; Lei Orgânica da Saúde (LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990; LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990; LEI COMPLEMENTAR 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012; DECRETO Nº 7508, DE 28 DE JUNHO DE 2011). MDS-NOB-SUAS-RH.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8842.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm

<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/assistencia-social/usuario/pnas-politica-nacional-de-assistencia-social-institucional>

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8080.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8142.htm

http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/LCP/Lcp141.htm

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm

<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/suas>

<http://www.mds.gov.br/cnas/politica-e-nobs>

FISCAL DE MEIO AMBIENTE: 1. Sistemas ambientais; 2. Educação ambiental; 3. Abastecimento e uso de água; 4. Recursos hídricos superficiais e subterrâneos; 5. Esgotamento sanitário; 6. Aterros sanitários; 7. Gestão de Resíduos; 8. Constituição Federal; 9. Leis, decretos, resoluções, portarias, instruções normativas e outras regulamentações ambientais aplicáveis ao meio ambiente (incluindo Sistema Nacional do Meio Ambiente, Sistema Nacional de Unidades de Conservação, Política Nacional de Recursos Hídricos, Política Nacional de Resíduos Sólidos, Política Nacional do Meio Ambiente, Política Nacional de Saneamento Básico, Política Nacional da Biodiversidade, Política Nacional de Mudanças Climáticas, Convenção CITES, Lei de Crimes Ambientais, Código Florestal, Estatuto das Cidades); 10. Licenciamento ambiental; 11. Controle e segurança de produtos químicos (Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta



Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2 e normas ABNT); **12.** Controle de emissões atmosféricas e efluentes e seus requisitos de qualidade; **13.** Indicadores de desempenho ambiental; **14.** Desenvolvimento sustentável; **15.** Análise e avaliação de riscos, impactos e danos ambientais; **16.** Recuperação de áreas degradadas; **17.** Poluição do solo, água e ar; **18.** Proteção da biodiversidade; **19.** Manejo de flora e fauna; **20.** Noções de geologia; **21.** Noções de limnologia; **22.** Noções de zoologia; **23.** Noções de botânica; **24.** Noções de Ecologia

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas Brasileiras.
AGENDA 21 Brasileira 2 – Ações Prioritárias / Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional, 2002. Brasília DF.MMA / PNUD.
BARNES, R.D. 1984. *Zoologia de invertebrados*. 4ª ed. Rocca, S. Paulo. 1179p.
BARROS, R. T. de V. et al. (1995). Manual de Saneamento e Proteção Ambiental para os Municípios. Volume 2. Escola de Engenharia da UFMG / DESA / FEAM / GTE. Belo Horizonte.
BICUDO, C.E.M. e BICUDO, D.C. Amostragem em Limnologia. Editora Rima. 2004. 351p.
BRAGA *et al.* Introdução à Engenharia Ambiental. O desafio do Desenvolvimento Sustentável. 2da ed., São Paulo; Prentice Hall; 2002.
BRASIL – Resoluções do CONAMA – CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Brasília: IBAMA.
BRASIL, Constituição Federal de 1988.
BRASIL. Leis, Decretos, Resoluções, Portarias Ambientais e Convenções nas quais o Brasil seja signatário.
ESTEVES, F.A. Fundamentos de Limnologia. Rio de Janeiro: Editora Interciência/Finep, 1988.
FELLENBERG, G. Introdução aos Problemas da Poluição Ambiental. Editora: EPU, 2000.
FOGLIATTI, M.C.; CAMPOS, V.B.G.; FERRO, M.A.C.; SINAY, L. e CRUZ, I.. Sistema de Gestão Ambiental para Empresas. 2. Edição. Editora Interciência. 2011. 128p.
FUNASA - Apresentação de projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário. Engenharia de Saúde Pública. Orientações Técnicas. 30p. 2008.
FUNASA - Avaliação da sustentabilidade técnica e ambiental de aterros sanitários como método de tratamento e de disposição final de resíduos de serviços de saúde. Engenharia de Saúde Pública. Orientações Técnicas. 338p. 2010.
FUNASA - Apresentação de Projeto de Resíduos Sólidos Urbanos. Engenharia de Saúde Pública. Orientações Técnicas. 47p. 2006.
FUNASA - Manual Prático de Análise de Água. Engenharia de Saúde Pública. Orientações Técnicas. 145p. 2009.
FUNASA – Manual de Saneamento. Engenharia de Saúde Pública. Orientações Técnicas. 409p. 2007.
FUNASA. Manual de Saneamento. 3º ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde - Fundação Nacional de Saúde. Brasília. 2004.
MILLER JR, G.T. Ciência Ambiental. Editora Cengage. 2011. 501p.
MS - Ministério da Saúde. Portaria no 2.914/2011. Controle e Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e seu Padrão de Potabilidade.
MOTA, S. Introdução à Engenharia Ambiental. 3ed. Rio de Janeiro; ABES; 2005.
MUNICÍPIO. Lei Orgânica.
ODUM, E.P. Ecologia. Editora Guanabara. 1988. 434p.
PHILIPPI JR, A.; ROMÉRO, M.A. E BRUNA, G.C. Curso de Gestão Ambiental. 2. Edição. Editora Manole. 2014. 1250p.
PINTO, N.L. de S. et al – Hidrologia Básica – São Paulo. Editora Edgard Blucher, 1976
POPP, J.H. Geologia Geral. Editora LTC. 2004. 376p.
POUGH, F. Harvey; JANIS, Christine M.; HEISER, John B. *A Vida dos Vertebrados*, São Paulo, Atheneu, 2003. 699p.
REIS, L.F.S.S.D e QUEIROZ, S.M.P. Gestão Ambiental em Pequenas e Médias Empresas. Editora Qualitymark. 2004. 123p.
RICKLEFS, R.E. 2003. *A Economia da Natureza*. 5ª ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
TORRES, F.T.P e MACHADO, P. J. O. Introdução à Climatologia. Editora Cengage. 2011. 256p.
VESILIND, P.A. e MORGAN, S.M. Introdução à Engenharia Ambiental. Editora Cengage. 2011. 438p.



FISCAL DE OBRAS: Código de Obras do Município_Estatuto da Cidade Lei Nº 10.257, de 10 Julho de 2001 disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm

FISCAL DE POSTURAS: Código de Posturas do Município. Lei Orgânica do Município, Estatuto da Cidade Lei Nº 10.257, de 10 Julho de 2001 disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm

FISCAL DE RENDAS: Noções de Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional, Princípios Gerais, Limitações do poder de tributar; Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, Definição de Tributos. Diferenças entre Taxas e Impostos. Obrigação Tributária, Fato Gerador, Sujeito Ativo, Sujeito Passivo, Solidariedade Tributária, Capacidade Tributária, Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária. Crédito Tributário: Constituição e Extinção do Crédito Tributário. **Noções de Direito Penal:** Crimes contra a Administração Pública; Crimes praticados por funcionários públicos contra Administração Pública em Geral: Peculato, Peculato Culposo, Peculato mediante erro de outrem, Inserção de dados em sistema de informação, Modificação ou alteração não autorizada de sistema de informação, Extravio, sonegação ou inutilização de livros ou documentos, Emprego irregular de Verbas ou rendas públicas, Concussão, Excesso de exação, Corrupção passiva, Facilitação de contrabando ou descaminho, Prevaricação, Condescendência criminosa, Violência arbitrária, Abandono de função, Exercício funcional e legalmente antecipado ou prolongado, Violação de sigilo funcional, Violação de sigilo de proposta de correspondência. Funcionário Público, conceituação. Código Tributário Municipal.

SUGESTÕES BIBLIOGRAFICAS:

BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro, Forense.
BRASIL. Constituição da Republica Federativa Atualizada.
Código Tributário Nacional
MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo, São Paulo, Malheiros;
TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. Editora Renovar.
JESUS, Damásio de. Curso de Direito Penal, Saraiva.

GUARDA VIDAS: Administração Pública. Princípios e Organização. Responsabilidade Civil, Criminal e Administrativa. Ato administrativo. Princípios fundamentais da Constituição da República (artigo 1º ao 4º da CF/88); Da organização Político - Administrativa (artigos 18 e 19 de CF/88). Dos Municípios (artigo 29 a 31 da CF/88). Da Segurança Pública (artigo 144). Noções de Direitos Humanos e Cidadania. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos sociais; Direitos Políticos (artigo 5º a 16 da CF/88). Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Das medidas de Proteção (art. 98 a 101). Da prática de ato infracional (art. 103 a 109). Das Garantias Processuais (art. 110 a 111). Das Medidas sócio-educativas (art. 112 a 128). Dos Crimes e das Infrações Administrativas (art. 225 a 258).

SUGESTÕES BIBLIOGRAFICAS:

- 1 - Constituição da República Federativa do Brasil – 1988 e suas emendas
- 2 - CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 15ª Edição, Lúmen Júris; 2006.
- 3 - Lei Federal n.º 8.069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 4 - MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 18ª Edição, Editora Atlas; 2005.

GUARDA MUNICIPAL: Administração Pública. Princípios e Organização. Responsabilidade Civil, Criminal e Administrativa. Ato administrativo. Princípios fundamentais da Constituição da República (artigo 1º ao 4º da CF/88); Da organização Político - Administrativa (artigos 18 e 19 de CF/88). Dos Municípios (artigo 29 a 31 da CF/88). Da Segurança Pública (artigo 144). Noções de Direitos Humanos e Cidadania. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Direitos sociais; Direitos Políticos (artigo 5º a 16 da CF/88). Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Das medidas de Proteção (art. 98 a 101). Da prática de ato infracional (art. 103 a 109). Das Garantias Processuais (art. 110 a 111). Das Medidas sócio-educativas (art. 112 a 128). Dos Crimes e das Infrações Administrativas (art. 225 a 258). Normas gerais de circulação; Sinalização de trânsito; Engenharia de tráfego, operação,



fiscalização e policiamento ostensivo; Veículos; Habilitação; Licenciamento; Infrações; Medidas administrativas; Penalidades; Direção defensiva; Noções de primeiros socorros. Crimes de trânsito.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- 1 - Constituição da República Federativa do Brasil – 1988 e suas emendas
- 2 - Código de Trânsito Brasileiro - DENATRAN - 2002 Brasília.
- 3 - CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 15ª Edição, Lúmen Júris; 2006.
- 4 - Lei Federal n.º 8.069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 5 - MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 18ª Edição, Editora Atlas; 2005.
- 6 - Manual de Agente Educacional de Trânsito da Coordenadoria de Educação. Rio de Janeiro - DETRAN/RJ - 2004.

SECRETÁRIO ESCOLAR: Constituição Federal do Brasil de 1988 atualizada. Lei 9394/1996 atualizada - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal n.º 8069/90 atualizada - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Pareceres CNE/CEB 05/97, 12/97, 16/97, 04/98, 11/2000, 17/2001, 29/2006, 02/2007, 04/2008, 20/2009, 22/2009, 07/2010, 08/2010, 11/2010, 14/2011. Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino fundamental: primeiro, segundo, terceiro e quarto ciclos. Transversalidade. Educação Brasileira. Influências teóricas no ensino. Currículo: conceituação e tendências. **Código de Ética do Profissional de Secretariado** - Publicado no Diário Oficial de sete de junho de 1989. **Registro Profissional:** [Lei 7.377/85](#), complementada pela [Lei 9.261/96](#). Atribuições do Secretário Escolar. Função estratégica do secretário de escola. O papel do secretário escolar como agente ativo no processo de transformação das escolas: a articulação gestão educacional e secretaria escolar; o papel e o perfil do secretário escolar sob a ótica da gestão; o caráter multifuncional do secretário escolar. Noções fundamentais para a secretaria. Qualidades técnicas do secretário: uso do computador: internet, Microsoft Office: Excell, Power Point e Word. Ofício e memorando. Arquivar documentos. Manejar correspondência. Follow-up: O follow-up como fator de realização no gerenciamento das tarefas, Conceito de Follow-up e PDCA. Documentação e Arquivo: Conceito, Plano de arquivamento, Funções do arquivo, Organização, Referências Cruzadas, Tipos de Arquivo, Modelo de etiqueta, Atualização do Arquivo, Como planejar o seu arquivo de papel, Procedimentos para a organização geral do arquivo, Classificação dos Documentos, Tipos de documentos, Categorias de Arquivamento, Classificação no Arquivamento, Métodos de Arquivamento, Arquivos Eletrônicos, Como abrir pastas no Outlook, Tabela de Temporalidade para Arquivamento, Noções Gerais de Preservação da documentação, Arquivo Técnico. Organograma, Fluxograma e Cronograma. Qualidade 5S. Recursos Humanos: Gestão de Pessoas, Conflitos profissionais, Trabalho em Equipe. Administração e Marketing. **Legislação:** Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada e todas as Leis que alteram a LDB 9394/96. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. [Todas as Leis que alteram a Lei 8069/90. Pareceres CNE/CEB.](#)

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ALVES e GARCIA, Nilda e Regina Leite (orgs). O sentido da escola. Rio de Janeiro: DP&A, 2000. p 17-39.
CUNHA, Luiz Antônio. Educação Brasileira: projetos em disputa. São Paulo: Cortez, 1995.
Educação, Estado e Democracia no Brasil. São Paulo: Cortez; Niterói, RJ: Editora da Universidade Federal Fluminense; Brasília, DF: FLKACSO do Brasil, 2001.
DELIBERAÇÕES: 221/97, 223/97, 225/98, 238/99, 239/99, 253/2000, 254/2000 do Conselho Nacional de Educação.
DEMO, Pedro. Política Social, educação e cidadania. São Paulo: Papirus, 1994.
MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais para 1º, 2º, 3º e 4º ciclos. Brasília.
PARECERES: 05/97, 12/97, 16/97 (CEB/ Conselho Nacional de Educação) RESOLUÇÃO: nº 14 de 24 de outubro de 2001. (Conselho Nacional de Arquivos).
SILVA, Teresa Roserley N. da. Influências teóricas no ensino e currículo no Brasil. Caderno de pesquisas, São Paulo (70): 5-19, fundação Carlos chagas e FE/USP, 1989. Artigo.



<http://www.arquivonacional.gov.br>

Constituição Federal do Brasil de 1988 atualizada.

Lei 9394/1996 atualizada - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei Federal n.º 8069/90 atualizada - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Pareceres CNE/CEB

Código de Ética do Profissional de Secretariado - Publicado no Diário Oficial de sete de junho de 1989.

Registro Profissional: [Lei 7.377/85](#), complementada pela [Lei 9.261/96](#).

Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental

Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a

Educação de Jovens e Adultos

Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.

Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.

Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância.

Noções fundamentais para a secretária - Por ELISABETH VIRAG GARCIA

[http://books.google.com.br/books?hl=pt-](http://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=BvYv6RrSmaYC&oi=fnd&pg=PA7&dq=arquivo+e+secretaria+escolar&ots=gKORg_tcYB&sig=uLKKpE_CooZxG3ZgBxuwD1Y2F74#v=onepage&q&f=false)

[BR&lr=&id=BvYv6RrSmaYC&oi=fnd&pg=PA7&dq=arquivo+e+secretaria+escolar&ots=gKORg_tcYB&sig=uLKKpE_CooZxG3ZgBxuwD1Y2F74#v=onepage&q&f=false](http://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=BvYv6RrSmaYC&oi=fnd&pg=PA7&dq=arquivo+e+secretaria+escolar&ots=gKORg_tcYB&sig=uLKKpE_CooZxG3ZgBxuwD1Y2F74#v=onepage&q&f=false)

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS E SECRETÁRIAS - FENASSEC

http://www.fenassec.com.br/b_osecretariado_codigo_etica.html

http://pt.wikiversity.org/wiki/Discuss%C3%A3o:Portal:Pedagogia/Auxiliar_Administrativo_Escolr

Código de Ética do Profissional de Secretariado - Publicado no Diário

Oficial de sete de junho de 1989.

Lei 7377, de 30/09/85 e Lei 9261, de 10/01/96.

TÉCNICO CADISTA: Desenho de Arquitetura: Formatos, escalas, símbolos e convenções; Normas ABNT: representação de projetos, acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações; Elementos básicos do projeto: plantas, cortes, fachadas e detalhes. Desenho Auxiliado por Computador- AutoCAD 2004, 2006, 2007, 2008 e 2009: Área grágifa, seleção, propriedades dos objetos, recursos de apoio ao desenho, comandos de desenho, comandos de modificação, blocos, layers, layout, plotagem.

SUGESTÕES BIBLIOGRAFICAS:

ABNT. Representação de projetos de arquitetura. NBR 6492.

ABNT. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos. NBR 9050/1994.

ABNT. Aplicação de linhas em desenhos – Tipos de linhas – Largura de linhas. NBR 8403/84.

ABNT. Folha de desenho – leiaute e dimensões. NBR 10068/87.

ABNT. Conteúdo da Folha de desenho técnico. NBR 10582/88.

BALDAM, Roquemar de L. Utilizando Totalmente o AutoCAD 2000. São Paulo: Editora Érica.

1997

Manual do AutoCAD.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Fundamentos de Enfermagem: Noções básicas de saúde e doença, ações de enfermagem com relação à aferição de sinais vitais, realização de curativo, cuidado com a higiene, conforto e segurança ao paciente, preparo do paciente para exames, organização da unidade do paciente, administração de medicamentos por via oral, venosa, intramuscular, sub cutânea, ocular, nasal, retal, otológica. Biossegurança. **Enfermagem Médico-Cirúrgica:** Assistência de enfermagem a pacientes portadores de afecção cardiovascular, respiratória, digestiva, endócrina, renal, neurológica e hematológica. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico no pré, trans e pós-operatório. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assistência de enfermagem a pacientes em situação de urgência. **Enfermagem Materno-Infantil:** Assistência de enfermagem à mulher no ciclo vital (gestante, parturiente e puerpério), no parto normal e de risco e ao recém nascido normal e de risco. Assistência à criança nas fases de lactante, pré-escolar, escolar e adolescente no seu desenvolvimento. **Enfermagem em Saúde Pública:** Noções de epidemiologia, cadeia epidemiológica, vigilância epidemiológica, indicadores de saúde, atenção primária em saúde. Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-parasitárias, crônico-degenerativas e processo de reabilitação. Programa Nacional de Imunização. Programa de Assistência à Saúde da Mulher, Criança e do Trabalhador. **Enfermagem em Saúde Mental:** Integração da assistência de enfermagem às novas políticas públicas de atenção à saúde mental da criança e adulto. Exercício profissional de enfermagem: ética e legislação aplicada à enfermagem.

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Doenças infecciosas e parasitárias:** guia de bolso. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. (Série B. Textos Básicos de Saúde).

BRASIL. Ministério da saúde. **Agenda de compromissos para a saúde integral da criança e redução da mortalidade infantil** / Ministério da Saúde Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério do Brasil. **Perspectiva da Equidade no Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal:** Atenção à Saúde das Mulheres Negras. Ministério da Saúde, 20p. 2005. Disponível em < http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/perspectiva_equidade_pacto_nacional.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Programa de Humanização do Parto:** Humanização no Pré-Natal e Nascimento- Ministério da Saúde. 114 p. 2002. Disponível em: < http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s_mulher.htm >.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde Mental e Economia Solidária:** Inclusão Social no Trabalho - 1ª edição 1.ª reimpressão Série D. Reuniões e Conferências Brasília – DF 2005. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/05_0661_M.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Normas de Vacinação.** 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, Disponível em: < http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manu_normas_vac1.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Diabetes Mellitus** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 64 p. il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 58 p. – (Cadernos de Atenção Básica; 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

BRUNNER, L. S.; SUDDARTH, D. S. **Tratado de Enfermagem Médico - Cirúrgica.** 10ª ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2005. COFEN – **Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem**, Resolução COFEN nº 311/2007.

COFEN – **Lei nº 7.498**, de 25 de junho de 1986.

COFEN – **Decreto nº 94.406**, de 08 de junho de 1987.

ENGEL, Joyce – **Avaliação em pediatria** – Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2002.



FERRÉ GRAU, Carme – **Curso de enfermagem básica** – São Paulo: DCL, 2003.
FUNASA. **Guia de Vigilância Epidemiológica** / Fundação Nacional de Saúde. 5. ed. Brasília: FUNASA, 2002. 842p. ISBN 85-7346- 032-6 Disponível em: < http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/guia_vig_epi_vol_1.pdf >.
MARTINS, Maria Aparecida. **Manual de Infecção Hospitalar** – Epidemiologia, Prevenção e Controle – 2 ed. _ Rio de Janeiro: Medsi, 2001.
POTTER, Patrícia Ann e PERRY, Anne G. – **Grande Tratado de Enfermagem Prática** – Conceitos Básicos, Teoria e Prática Hospitalar, São Paulo, 3ª Ed. Ed. Santos, 1998.
ROUQUAYROL, Maria Zélia – **Epidemiologia e Saúde**- 6ª ed. – Rio de Janeiro: Medsi, 2003.
UTYAMA, IWA K.A et al- **Matemática Aplicada à Enfermagem** – Cálculo de Dosagens – São Paulo: Editora Atheneu, 2003.
LIMA, Idelmira Lopes de; MATÃO, Maria Eliane Liégio. **Manual do técnico e auxiliar de enfermagem**. 7. ed. Goiânia: AB, 2006. 539
MUSSI, Nair Miyamoto et al. **Técnicas fundamentais de enfermagem**. São Paulo: Atheneu, 2005. 161 p.
BARTMANN, Mercilda; TÚLIO, Ruth; KRAUSER, Lucia Toyoshima. **Administração na saúde e na enfermagem**. Rio de Janeiro: Senac, 2006.
HARR, Lidina; SOUSA, Maria de Lourdes de; REIBNITZ, Kenya Schmidt (Org.).
Fundamentando o exercício profissional do técnico em enfermagem. Florianópolis: UFSC, 1999. (Série - Auxiliar de Enfermagem; v.6).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 hrs: 1. A comunicação nas relações interpessoais em saúde; 2. A Estratégia de Saúde da Família; 3. A Política Nacional de Atenção Básica; 4. A Política Nacional de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde; 5. Assepsia, Desinfecção, Esterilização e Limpeza; 6. Assistência Domiciliar e visitas domiciliares; 7. Conceito de territorialização, microárea e área de abrangência; 8. Convivendo com o alcoolismo na família; 9. Cuidando de famílias durante o ciclo vital; 10. Diagnóstico comunitário; Ética e exercício profissional da enfermagem; 11. Noções Básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis (dengue, tuberculose, hanseníase, hepatites, diabetes e hipertensão); 12. Noções Básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis (dengue, tuberculose, hanseníase, hepatites, diabetes e hipertensão); 13. Preparo e Administração de medicamentos/soluções; 14. Programa de Assistência à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso; 15. Programa Nacional de Imunização; 16. Sistemas de Informação da Atenção Básica - SIAB; 17. Técnicas Básicas de Enfermagem; 18. Vigilância em saúde; 19. Violência na família;

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção Básica e a Saúde da Família. Disponível em:
<http://dtr2004.saude.gov.br/dab/atencabasica.php>
BRASIL. Ministério da Saúde. Glossário do Ministério da Saúde: projeto de terminologia em Saúde/Ministério da Saúde.
Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/glossario_ms.pdf
BRASIL. Ministério da Saúde. Guia prático do programa de saúde da família. Disponível em:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/guia_psf1.pdf
BRASIL. Ministério da Saúde. Manual e estrutura física das unidades básicas de saúde: saúde da família, 2006. Disponível em:
http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_estrutura_ubs.pdf
VILASBÔAS, A.L.Q.; TEIXEIRA, C.F. Saúde da família e vigilância em saúde: em busca da integração das práticas. Revista Brasileira de Saúde da Família, Nº 16, p.63-67. Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em:
http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/revistas/revista_saude_familia16.pdf
BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº. 2.488, de 28/03/2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Disponível em:
http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/legislacao/portaria_648_28_03_2006.pdf
ELSEN, Ingrid; MARCON, S.S.; SILVA, M.R.S. O viver em família e sua interface com a saúde e a doença. Maringá: Editora da Universidade Estadual de Maringá, 2004.
SILVA, Maria Julia Paes. Comunicação tem remédio: a comunicação nas relações interpessoais em saúde. São Paulo: Editora Loyola, 2002.



BRASIL. Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em:

<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/LEI8080.pdf>

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - n.º 16, Diabetes Mellitus. Brasília: MS, 2006. Disponível em:

http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad16.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em:

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcad19.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário de vacinação. Fundação Oswaldo Cruz. 2004. Disponível em:

<http://www.fiocruz.br/bio/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=168>

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - n.º 15, Hipertensão Arterial sistêmica. Brasília: MS, 2006. Disponível em:

http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad15.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Estatuto da Criança e do Adolescente / Ministério da Saúde. – 3. ed. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008. 96 p. – (Série E. Legislação de Saúde). Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estatuto_crianca_adolescente_3ed.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil / Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. . Brasília:

Ministério da Saúde, 2002. 100 p.: il. (Série Cadernos de Atenção Básica; n. 11). (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/crescimento_desenvolvimento.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações programáticas estratégicas. Área técnica de Saúde da Mulher: Pré natal e Puerpério: Atenção qualificada e humanizada – manual técnico/Ministério da Saúde.

Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 163 p. color - Série A. Normas e Manuais Técnicos. (Série Direitos sexuais e direitos reprodutivos nº 5). Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_tecnico_prenatal_puerperio.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações programáticas estratégicas. Área Técnica da Saúde da Criança e Aleitamento Materno. Manual para utilização da caderneta de saúde da criança / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 38 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em:

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual%200902.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações programáticas estratégicas. Área técnica de Saúde da Mulher: Agenda da Mulher. Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/agenda_mulher.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Saúde do adolescente: competências e habilidades / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção a Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2008. 754 p. : il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_adolescente_competencias_habilidades.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Saúde integral de adolescentes e jovens: orientações para a organização de serviços de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005. 44p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em:

http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/06_0004_M.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Coordenação Nacional de DST/Aids. A Política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas / Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Coordenação Nacional de DST e Aids. – Brasília: Ministério da Saúde, 2003. 60 p.: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em:



http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/03_0277_%20M.pdf

BRUNNER, L. S. SUDDARTH, D. S. Tratado de Enfermagem Médico - Cirúrgica. 10ª ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2005.

BUDO, Maria de Lourdes Denardin, MATTIONI, Fernanda Carlise, MACHADO, Tiago da Silva *et al.* Concepções de violência e práticas de cuidado dos usuários da estratégia de saúde da família: uma perspectiva cultural. *Texto contexto - enferm.*, jul./set.2007, vol.16, no.3, p.511-519. ISSN 0104-0707.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução 311/2007 – Código de ética dos profissionais de enfermagem.

Disponível em:

<http://www.portalfen.gov.br/2007/section.asp?sectionParentID=35§ionID=30>

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Lei 7498 de 25 de junho de 1986 – Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.portalfen.gov.br/2007/section.asp?sectionParentID=35§ionID=30>

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987 – Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.portalfen.gov.br/2007/section.asp?sectionParentID=35§ionID=30>

FIGUEIREDO, N. M. de. Administração de Medicamentos – Revisando uma Prática de Enfermagem. São Paulo: Difusão Paulista de Enfermagem. Ed. COM. Ltda., 2001.

BRASIL - SIAB: Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica/Secretaria de Assistência e Saúde, Coordenação de Saúde da Comunidade: Brasília Ministério da Saúde. 3ª reimpressão, 2000. 98p. Disponível em:

http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/publicacoes/geral/manual_siab2000.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar. Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde. -- 2. ed. -- Brasília, 1994. 50 p. Disponível em:

http://www.anvisa.gov.br/servicosade/controle/processamento_artigos.pdf

Lei 8080/90 e 8142/90 - Legislação do SUS (Sistema Único de Saúde).

TÉCNICO DE INFORMÁTICA: Sistemas e Computação – Hardware. Componentes de microcomputadores. Dispositivos de armazenamento de dados. Montagem/Desmontagem. Configuração de microcomputadores. Noções sobre microprocessadores e barramentos. Periféricos de entrada/ saída. Gerenciamento de memória. Operação de computadores. Processamento “batch”, “on line”, “off-line”, e “real time”. Multiprogramação e Multiprocessamento. Multitarefa. Software básico, aplicativos e utilitários. Noções básicas de instalação e operação dos sistemas Windows 98/2000 Professional/XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 2000 Server/ 2003 Server/ 2008 Server/ 2012 Server, Linux e Unix. Instalação e configuração de microcomputadores. Noções de algoritmos e pseudocódigo. Linguagens de Programação Java, PHP e ASP. Conhecimentos sobre Microsoft Office 2003, 2007 e 2010, e LibreOffice 4.1. Operação de

Sistemas Aplicativos. Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados. Linguagem SQL (Structured Query Language). Comunicação de Dados - Representação da informação. Sinal analógico e digital. Transmissão serial x paralela. Transmissão assíncrona x síncrona. Transmissão simples, half-duplex e full-duplex. Interfaces. Modulação/Demodulação. Sinalização de linha e de dados. Comutação de circuitos, de pacotes e de células. Circuitos comutados e dedicados. Linhas ponto-a-ponto e multiponto. Protocolos de comunicação. Redes Digitais de Serviços Integrados (RDSI). Redes de Dados – Objetivos. Padrões. Meios de transmissão: cabo coaxial, par trançado, fibra óptica e redes sem fio (wireless). Topologias de redes. Protocolos de acesso ao meio. Métodos de acesso. Tecnologias Ethernet, FDDI, Gigabit Ethernet e Atm. Equipamentos para interconexão de redes. Fundamentos da arquitetura TCP/IP. Arquitetura TCP/IP. Internet x Intranet. Redes Públicas. RENPAC. Internet. Mídias e Redes Sociais. Modalidades e técnicas de acesso. Organismos internacionais e nacionais (ITU, IEEE, OSI). Recomendações. Noções sobre instalação e operação de redes de computadores. Segurança física e lógica de Redes. Políticas de Backup. Proteção – Princípios básicos. Alimentação AC/DC. Aterramento e pára-raios. Proteção de equipamentos e de sistemas de informática. Gerenciamento de Serviços de TI (conhecimento da biblioteca ITIL). Software Público Brasileiro (Licença Pública de Marca). Legislação Federal aplicável a tecnologia da informação (Lei 9.609/1998, Lei 9.610/1998, Lei 12.735/2012, Lei 12.737/2012, Decreto 7.962/2013 e Decreto 8.135/2013). Segurança da informação. Criptografia. Perícia forense aplicada a informática.



SUGESTÕES BIBLIOGRAFICAS:

- CARVALHO, J.E.M. Introdução às Redes de Micros. Makron books. 1998.
- CRAWFORD, S. Windows 98 Prático e Fácil .Makron Books.1999.
- LITE. Microsoft Office 97 – Passo a Passo. Makron Books 1998.
- MURRAY, KATHERINE First Look 2007 Microsoft Office System, Microsoft Press, 2006.
- PERRY, GREG. Aprenda em 24 Horas Microsoft Office XP, Editora Campus, 2001.
- Mink, Carlos. Microsoft Office 2000, Makron Books, 1995. MARK Minasi, Christa Anderson, Brian M. Smith e Doug Toombs. Dominando o Windows 2000 Server. “A bíblia”.
- OLIVEIRA, L. A. A. Comunicação de Dados e Teleprocessamento. Atlas. 1993.
- PEREIRA, S. Estruturas de Dados Fundamentais. Érica. 1996.
- RUSSEL, C e CRAWFORD, S. Windows NT Server 4.0 – Guia Autorizado. Makron Books.1999.
- SCHMITZ, E. A.e TELES, A. A. S. Pascal e Técnicas de Programação. LTC. 1993.
- E. Comunicação de Dados e Sistemas de Teleprocessamento. Makron books.1991.
- TANENBAUM, A. S. Organização Estruturada de Computadores. Prentice Hall. 1992.
- VILLAS, M. V. Estruturas de Dados – Conceitos e técnicas de implementação.Campus. 1999.
- VASCONCELOS, L. Como Montar, Configurar e Expandir seu PC de 200 a 500 MHz. Makron Books.1999.
- BRASIL. Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 25 fev. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9609.htm>. Acesso em: 30 dez. 2013.
- BRASIL. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 20 fev. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm>. Acesso em: 30 dez. 2013.
- BRASIL. Lei nº 12.735, de 30 de novembro de 2012. Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, o Decreto-Lei no 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar, e a Lei no 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para tipificar condutas realizadas mediante uso de sistema eletrônico, digital ou similares, que sejam praticadas contra sistemas informatizados e similares; e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 03 dez. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12735.htm>. Acesso em: 30 dez. 2013.
- BRASIL. Lei nº 12.737, de 30 de novembro 2012. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 03 dez. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm>. Acesso em: 30 dez. 2013.
- BRASIL. Decreto nº 7.962, de 15 de março de 2013. Regulamenta a Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a contratação no comércio eletrônico. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 15 mar. 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7962.htm>. Acesso em: 30 dez. 2013.
- BRASIL. Decreto nº 8.135, de 04 de novembro de 2013. Dispõe sobre as comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre a dispensa de licitação nas contratações que possam comprometer a segurança nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 05 nov. 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8135.htm>. Acesso em: 30 dez. 2013.
- EIRAS, M. C., GEROMEL, N. M. Guia de certificação Linux. Rio de Janeiro: Brasport, 2003.
- ELEUTÉRIO, P. M. S., MACHADO, M. P. Desvendando a computação forense. São Paulo: Novatec, 2010.
- FREITAS, M. A. S. Fundamentos do gerenciamento de serviços de TI: preparatório para a certificação ITIL V3 Foundation. Rio de Janeiro: Brasport, 2010.
- GABRIEL, M. Marketing na era digital. São Paulo: Novatec, 2010.
- OLIVEIRA, R. S., CARISSIMI, A. S., TOSCANI, S. S. Sistema operacionais. 2 ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2001.
- PEREIRA, R. Guia de certificação em Java. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2005.
- STALLINGS, W. Criptografia e segurança de redes. 4 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall,



2008.

TANENBAUM, A. S. Redes de computadores. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

TIBET, C. V. Linux: Administração e suporte. São Paulo: Novatec, 2001.

VASCONCELLOS, M. J. A. A internet e os hackers: Ataques e Defesas. 3 ed. São Paulo: Chantal, 1998.

Ajuda dos Sistemas Operacionais Windows, Linux e da família de aplicativos Microsoft Office e LibreOffice.

TOPÓGRAFO: Orientação sobre o uso dos materiais destinados ao desenho técnico topográfico. Proposições geométricas. Definições. Objetivos. Divisões. Unidades usuais. Formatos do papel, padronização e regras. Legendas, Linhas. Cotas. Projeções cotadas. Escalas. Coordenadas polares e ortogonais. Desenho poligonal. Compensação gráfica. Avaliação gráfica de superfícies. Redução de poligonal a triângulo equivalente. Divisão gráfica de área. Traçado dos alinhamentos. Fechamento das poligonais. Retas. Graduação de retas inclinadas. Grupos de retas. Métodos práticos. Métodos de medição de distâncias horizontais. Levantamento de propriedades com medidas lineares. Método de graduação baseado no Teorema de Tales. Curvas de nível: Traçado, tipos, características, leitura de cartas, em rampa e verificação dos gráficos das curvas. Estradas: Reconhecimento, fases de um projeto, seções transversais, perfil longitudinal, elementos de curvas, classificação, transportes e curvas verticais. Execução dos desenhos topográficos, cartográficos e geológicos. Projeto de uma estrada de rodagem. Determinação do movimento de terra. Trevo. Elementos de traçados. Representação da planimetria e da altimetria. Avaliação das áreas. Demarcação de áreas. Problemas de traçado e locação. Cartas aerofotogramétricas. Cartas em relevo. Reprodução de cartas. Direções Norte/Sul Magnética e verdadeira. Rumos e azimutes, Correções de rumos e azimutes. Bússola. Teodolitos. Taqueometria. Cálculo das distâncias horizontal e vertical entre dois pontos pelo método das rampas e pela mira de base. Alidade prancheta. Medidas indiretas de distâncias. Distanciômetro eletrônico. Levantamento de um quadrilátero. Divisão de propriedades. Efeito curvatura e refração. Convergência dos meridianos. Terraplanagem. Medição de vazões. Curvas verticais e horizontais (concordância). Superelevação e superlargura nas curvas. Espiral de transição. Locação de taludes. Cálculo de volumes e correções. Diagrama de massas (bruckner). Problema dos três pontos (pothenot). Arruamentos, quadras e loteamentos. Locação de obras. Erros em topográfica. Cuidados que devem ser tomados. Memorial descritivo. Levantamento por caminhamento. Altimetria. Planialtimetria. Utilização da planta planialtimétrica (na zona rural e no planejamento do uso do solo). O Sistema de Posicionamento Global: Conceito do sistema, arquitetura, programação, dados geográficos, histórico, tipos de receptores, conceito básico de Cartografia, sistema de unidades, cartas topográficas, conversão de coordenadas, cálculo de distâncias, cálculo de rumos – azimutes e áreas. Geoprocessamento. Rastreamento. Glossário de termos GPS. Legislações Municipal, Estadual e Federal voltadas para os serviços de topografia.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Borges, Alberto de Campos – Topografia – Aplicada à engenharia civil – Ed Edgard Blucher.

Cardão, Celso – Técnica da Construção. Imprensa na UFMG - 1969 – (volumes 1 e 2).

Carvalho, M. Pacheco de. Caderneta de Campo. O Livro Técnico.

Espatel, Lelis, João Luderitz – Curso de Topografia – Ed Globo.

Espatel, Lelis, João Luderitz – Caderneta de Campo – Ed Globo.

Garcia, Gilberto J. e Piedade, Gertrudes C.R. – Topografia aplicada às ciências agrárias.

Legislação Municipal – Código de Obra, Zoneamento, Parcelamento, Uso do Solo e Plano Diretor.

Legislação Estadual e Federal pertinente a projetos de loteamentos e edificações.

Normas da ABNT. NBR 13.133

Rocha, José Antonio M.R. – GPS uma Abordagem Prática. 4ª. Edição – Edições Bagaço.

PROFESSOR ALFABETIZADOR (1º AO 2º ANO): Organização do trabalho pedagógico. Alfabetização e Letramento. A prática pedagógica. As práticas cotidianas da alfabetização. O



processo de alfabetização no contexto do ensino fundamental de nove anos. Leitura e produção de textos na alfabetização. A leitura literária no processo de alfabetização. Currículo, conhecimento e cultura; Currículo na perspectiva da inclusão e da diversidade: as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e o Ciclo de Alfabetização. A criança no Ciclo de Alfabetização. Interdisciplinaridade no ciclo de alfabetização. Inclusão no ciclo de alfabetização.

Legislação: Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada e todas as Leis que alteram a LDB 9394/96. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Todas as Leis que alteram a Lei 8069/90. Pareceres CNE/CEB.

Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionadas à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais; Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB. Decretos, Leis e Resoluções que tratam de Educação Especial e Inclusão.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada e Leis que alteram a LDB 9394/96, atualizadas

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada e Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada.

Brasil. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=293&Itemid=358

Brasil. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. Pacto nacional pela alfabetização na idade certa : todos os **Cadernos de Alfabetização Matemática**.

Brasília, 2014. Disponível em: <http://pacto.mec.gov.br/2012-09-19-19-09-11>

Brasil. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. Pacto nacional pela alfabetização na idade certa : todos os **Cadernos de Alfabetização em Língua Portuguesa**. Brasília : MEC, SEB, 2012.**Disponível em:** <http://pacto.mec.gov.br/2012-09-19-19-09-11>

SANTOS, Carmi Ferraz e MENDONÇA, Márcia. Alfabetização e Letramento: conceitos e relações. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. Disponível em: http://www.ceelufpe.com.br/e-books/Alfabetizacao_letramento_Livro.pdf

ALBUQUERQUE, Eliana B. C., MORAIS, Artur G. E FERREIRA, Andréa Tereza B. As práticas cotidianas de alfabetização: o que fazem as professoras? In: Revista Brasileira de Educação. V. 13, n.38. maio/ago 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n38/05.pdf>

LEAL, Telma Ferraz; ALBUQUERQUE, Eliana Borges Correia de.; MORAIS, Artur Gomes de. Letramento e Alfabetização: pensando a prática pedagógica. In: Org. BEAUCHAMP, Janete; PAGEL, Denise; NASCIMENTO, Aricélia R. Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão de seis anos de idade. Brasília: MEC/SEB, 2007. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensfund9anobasefinal.pdf>

SOARES, Magda. A reinvenção da alfabetização. Revista Presença Pedagógica. Disponível em<http://www.presencapedagogica.com.br/capa6/artigos/52.pdf>

SILVA, Ceris Salete Ribas. O processo de alfabetização no contexto do ensino fundamental de nove anos. In RANGEL, Egon de Oliveira; ROJO, Roxane Helena R. Língua Portuguesa: ensino fundamental (Coleção Explorando o Ensino, Volume 19). Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. Disponível em <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/linksCursosMateriais.html>

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa; CANDAU, Vera Maria. Indagações sobre currículo: currículo, conhecimento e cultura. In BEAUCHAMP, Jeanete, PAGEL, Sandra Denise; NASCIMENTO, Aricélia Ribeiro. Indagações sobre o Currículo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag3.pdf>

GOULART, Cecília. A organização do trabalho pedagógico: alfabetização e letramento com eixos norteadores. In: Brasil. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de nove anos: inclusão



para crianças de seis anos de idade. Brasília, MEC, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensifund9anobasefinal.pdf>

FRADE, Isabel Cristina Alves da Silva. Formas de Organização do trabalho de Alfabetização e Letramento. In: BRASIL, Ministério da Educação. Alfabetização e Letramento na infância. Boletim 09/ Secretaria de Educação Básica – Brasília: MEC/ SEB, 2005. Disponível em: <http://www.tvbrasil.org.br/fotos/salto/series/150630AlfabetizacaoLetramento.pdf>

MEC. Pró-letramento: Programa de formação continuada de professores dos anos/séries iniciais do Ensino Fundamental: Alfabetização e Linguagem/ Secretaria de Educação Básica - Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica.

MEC. Pró-letramento: Programa de formação continuada de professores dos anos/séries iniciais do Ensino Fundamental: Matemática / Secretaria de Educação Básica - Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica.

PAIVA, Aparecida de. Alfabetização e Leitura Literária. A leitura literária no processo de alfabetização: a mediação do professor. In: BRASIL, Ministério da Educação. Alfabetização e Letramento na infância. Boletim 09/ Secretaria de Educação Básica – Brasília: MEC/ SEB, 2005. Disponível em: <http://www.tvbrasil.org.br/fotos/salto/series/150630AlfabetizacaoLetramento.pdf>

Brasil. Alfabetização na perspectiva do letramento: obras complementares para os anos 1 e 2 do Ensino Fundamental. Brasília : MEC/SEB, 2009. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=15166&Itemid=1130

BRANDÃO, Ana Carolina P.; ROSA, Ester (org.) Leitura e produção de textos na alfabetização. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. Disponível em: http://www.ufpe.br/ceel/e-books/Leitura_Livro.pdf

LEAL, Telma Ferraz e BRANDÃO, Ana Carolina Perrusi (Orgs.). Produção de textos na escola reflexões e práticas no ensino fundamental. Belo Horizonte: Autêntica, 2006. Disponível em: http://www.ufpe.br/ceel/e-books/Producao_Livro.pdf

MEC. Currículo na perspectiva da inclusão e da diversidade: as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e o Ciclo de Alfabetização. DISPONÍVEL EM: http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/Cadernos_2015/pnaic_um.pdf

MEC. A criança no Ciclo de Alfabetização. DISPONÍVEL EM: http://pacto.mec.gov.br/images/pdf/Cadernos_2015/pnaic_dois.pdf

MEC. Interdisciplinaridade no ciclo de alfabetização. Disponível em: pacto.mec.gov.br/images/pdf/Cadernos_2015/pnaic_3.pdf

MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais. Adaptações Curriculares: estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília, 1998. Disponível em: http://200.156.28.7/Nucleus/media/common/Downloads_PCEN.PDF

MEC. Coleção "A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar", Fascículos 1 a 10. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=17009&Itemid=913

MEC. Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental. Brasília.

Artigo 208 da Constituição Federal de 1998.

[Lei 7.853, de 1989, dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social.](#)

[Íntegra da Declaração de Salamanca, de 10 de junho de 1994, sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educacionais especiais](#)

LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada e Leis que alteram a LDB 9394/96, atualizadas

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada e Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada.

MEC. Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental. Brasília.

[Decreto nº. 3.298, de 1999, regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.](#)

[Lei 10.172, de 2001, aprova o Plano Nacional de Educação que estabelece vinte e oito objetivos e metas para a educação das pessoas com necessidades educacionais especiais.](#)

[Resolução número 2, de 11 de setembro de 2001 que institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.](#)

[Íntegra do Decreto no. 3.956, de outubro de 2001, que promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência \(Convenção da Guatemala\).](#)



Resolução do Conselho Nacional de Educação nº1/2002, define que as universidades devem prever em sua organização curricular formação dos professores voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.

Lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão. Decreto No. 5.626/05 - Dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras. Decreto número 6.571, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado.

MEC/SEESP Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. Disponível em: http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf

Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental

Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos

Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.

Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.

Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE ATÉ O PRÉ II): Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças: Critérios para a unidade creche de respeito à criança. A política de creche respeita criança-critérios para políticas e programas de creche. Conceitos básicos da Creche. A nova concepção de creche pós-LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96). Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil: Educar. Cuidar. Brincar. Aprender em situações orientadas. Interação. Diversidade e individualidade. Proximidade com as práticas sociais reais. Educar crianças com necessidades especiais. Organização do Referencial Curricular Nacional para a educação infantil: Organização por idade. Organização em âmbitos e eixos. Organização do tempo. Atividades permanentes. Sequência de atividades. Projetos de trabalho. Organização do espaço e seleção dos materiais. Espaço físico e recursos materiais. Versatilidade do espaço. Os recursos materiais. Acessibilidade dos materiais. Segurança do espaço e dos materiais. Organização do tempo. Ambiente de cuidados. Creche e família: uma parceria necessária. Jogos e brincadeiras. Cuidados pessoais. Organizando um ambiente de cuidados essenciais. Proteção. Alimentação. Cuidados com os dentes. Banho. Troca de fraldas. Sono e repouso. Organização do tempo. Legislação: Lei 9394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada. Lei Federal n.º 8069/90 atualizada - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionadas à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais; Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto



da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB. Decretos, Leis e Resoluções que tratam de Educação Especial e Inclusão.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

- MEC. RCNEI. Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Volumes 1, 2, e 3. Débora Regina de Oliveira. A nova concepção de creche pós-LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96). Revista Fafibe On-Line — ano V – n.5 — nov. 2012. Disponível em: <http://www.unifafibe.com.br/revistasonline/arquivos/revistafafibeonline/sumario/21/21112012211307.pdf>
- MEC. Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>
- MARANHÃO, Damaris Gomes; SARTI, Cyntia Andersen. Creche e família: uma parceria necessária. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v38n133/a08v38n133.pdf>
- BARBOSA, Maria Carmem Silveira. Oferta e demanda de Educação infantil no campo. Porto Alegre: Evangraf/ UFRGS, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12579%3Aeducacao-infantil&Itemid=859
- MEC. Brinquedos e brincadeira de creches. Brasília: MEC, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12579%3Aeducacao-infantil&Itemid=859
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil / Secretaria de Educação Básica. – Brasília : MEC, SEB, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12579%3Aeducacao-infantil&Itemid=859
- JR, Hédio Silva; BENTO, Maria Aparecida Silva; CARVALHO. Silvia Pereira de. (Coords.). Educação Infantil e práticas promotoras de igualdade racial. São Paulo : Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades - CEERT : Instituto Avisa lá - Formação Continuada de Educadores, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12579%3Aeducacao-infantil&Itemid=859
- BENTO, Maria Aparecida Silva (org). Educação infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais. São Paulo : Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades - CEERT, 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12579%3Aeducacao-infantil&Itemid=859
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Política de educação infantil no Brasil: Relatório de avaliação / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. – Brasília: MEC, SEB; Unesco, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12579%3Aeducacao-infantil&Itemid=859
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Indicadores da Qualidade na Educação Infantil. Brasília: MEC/SEB, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12579%3Aeducacao-infantil&Itemid=859
- CAMPOS, Maria Malta. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças / Maria Malta Campos e Fúlvia Rosemberg. – 6.ed. Brasília : MEC, SEB, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12579%3Aeducacao-infantil&Itemid=859
- MEC. Dúvidas mais freqüentes sobre educação infantil. Brasília : MEC, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12579%3Aeducacao-infantil&Itemid=859
- Artigo 208 da Constituição Federal de 1998.
- Lei 7.853, de 1989, dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social.
- Integra da Declaração de Salamanca, de 10 de junho de 1994, sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educacionais especiais
- LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada e Leis que alteram a LDB 9394/96, atualizadas



Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada e Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada.

MEC. Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental. Brasília.

Decreto nº. 3.298, de 1999, regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

Lei 10.172, de 2001, aprova o Plano Nacional de Educação que estabelece vinte e oito objetivos e metas para a educação das pessoas com necessidades educacionais especiais.

Resolução número 2, de 11 de setembro de 2001 que institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

Integra do Decreto no. 3.956, de outubro de 2001, que promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (Convenção da Guatemala).

Resolução do Conselho Nacional de Educação nº1/2002, define que as universidades devem prever em sua organização curricular formação dos professores voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.

Lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão. Decreto No. 5.626/05 - Dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras. Decreto número 6.571, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado.

MEC/SEESP Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. Disponível em: http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf

Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental

Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos

Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.

Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.

Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) Sociedade e cultura brasileira;

Relação educação escola e sociedade; Concepções político-filosóficas de educação; O papel político, ético e social do professor; Psicologia da educação desenvolvimento e aprendizagem: concepções e teorias; Desenvolvimento Infantil e aprendizagem; A relação professor, aluno e escola; Educação Infantil – Cotidiano: currículo, planejamento, execução e avaliação; Cotidiano escolar: Desenvolvimento e aprendizagem; O processo de ensino-aprendizagem; Instrumentos metodológicos da aprendizagem. Didática; Planejamento (o papel dos objetivos educacionais; conteúdos de aprendizagem; aprendizagem dos conteúdos segundo a sua tipologia); Avaliação da aprendizagem; Transversalidade. Transdisciplinaridade. Interdisciplinaridade; Construtivismo. Inteligências Múltiplas; Pedagogia de projetos. Meio ambiente e qualidade de vida; Ética e



cidadania; Bullying. Inclusão escolar: Neuropsicologia e inclusão; TDAH: Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade; Deficiência Mental. Distúrbios de aprendizagem; Dificuldades de aprendizagem; Parâmetros Curriculares Nacionais para o 1º e 2º ciclos; O ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA: O processo de alfabetização e o uso funcional da linguagem; Desenvolvimento e aprendizagem da leitura e escrita; Fundamentos e Métodos de Alfabetização e Letramento; Consciência Fonológica; Leitura, produção e interpretação de diferentes portadores de textos, literatura; ENSINO DE MATEMÁTICA - Concepções de ensino de matemática; O processo de construção da lógica-matemática pela criança; O ENSINO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA - A construção dos referenciais de espacialidade e temporalidade, as relações sociais, a natureza e a cultura; O ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS; O processo de construção do conhecimento científico e a lógica infantil. A importância do lúdico na sala de aula. **Legislação:** Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada e todas as Leis que alteram a LDB 9394/96. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Todas as Leis que alteram a Lei 8069/90. Pareceres CNE/CEB.

Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionadas à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais; Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB. Decretos, Leis e Resoluções que tratam de Educação Especial e Inclusão.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

MEC. SAEB. Matemática. Orientações para o professor: SAEB/ Prova Brasil.

Disponível em: http://revistaescola.abril.com.br/downloads/saeb_matematica.pdf

SANTOS, LUCIANA PAVAN RIBEIRO DOS. O papel do professor diante do Bullying na sala de aula. Disponível em:

<http://www.fc.unesp.br/upload/pedagogia/TCC%20Luciana%20Pavan%20-%20Final.pdf>

ELEANA MARGARETE ROLOFF. A importância do lúdico em sala de aula. Disponível em: <http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/Xsemanadeletras/comunicacoes/Eleana-Margarete-Roloff.pdf>

CAROLINA PAZ MUÑOZ NAJLE E GERALDO A. FIAMENGHI JR. Relação professores-alunos com dificuldades de aprendizagem e comportamento: história de mudanças. Disponível em:

http://www.mackenzie.br/fileadmin/Graduacao/CCBS/Pos-Graduacao/RELACAO_PROFESSORES_ALUNOS.pdf

FERREIRA, Hugo Monteiro. A literatura na sala de aula: uma alternativa de ensino transdisciplinar. Disponível em: <ftp://ftp.ufrn.br/pub/biblioteca/ext/bdtd/HugoMF.pdf>

Ana Delise Claich Cassol. A GEOGRAFIA SAINDO DA SALA DE AULA PARA O MUNDO. Disponível: [http://www.agb.org.br/XENPEG/artigos/GT/GT3/tc3%20\(8\).pdf](http://www.agb.org.br/XENPEG/artigos/GT/GT3/tc3%20(8).pdf)

MACIEL, Francisca Izabel Pereira; BAPTISTA, Mônica Correia e MONTEIRO, Sara Mourão (orgs.). A criança de 6 anos, a linguagem escrita e o ensino fundamental de nove anos: orientações para o trabalho com a linguagem escrita em turmas de crianças de seis anos de idade. Belo Horizonte : UFMG/FaE/CEALE, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12624:ensinofundamental&Itemid=859

Brasil. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica / Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=293&Itemid=358

Brasil. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. Pacto nacional pela alfabetização na idade certa : todos os Cadernos de Alfabetização Matemática.

Brasília, 2014. Disponível em: <http://pacto.mec.gov.br/2012-09-19-19-09-11>

Brasil. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Apoio à Gestão Educacional. Pacto nacional pela alfabetização na idade certa : todos os Cadernos de Alfabetização em Língua Portuguesa. Brasília : MEC, SEB, 2012. Disponível em: <http://pacto.mec.gov.br/2012-09-19-19-09-11>

SANTOS, Carmi Ferraz e MENDONÇA, Márcia. Alfabetização e Letramento: conceitos e relações. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. Disponível em: http://www.ceelufpe.com.br/e-books/Alfabetizacao_letramento_Livro.pdf



ALBUQUERQUE, Eliana B. C., MORAIS, Artur G. E FERREIRA, Andréa Tereza B. As práticas cotidianas de alfabetização: o que fazem as professoras? In: Revista Brasileira de Educação. V. 13, n.38. maio/ago 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n38/05.pdf>

SOARES, Magda. A reinvenção da alfabetização. Revista Presença Pedagógica. Disponível em <http://www.presencapedagogica.com.br/capa6/artigos/52.pdf>

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa; CANDAU, Vera Maria. Indagações sobre currículo: currículo, conhecimento e cultura. In BEAUCHAMP, Jeanete, PAGEL, Sandra Denise; NASCIMENTO, Aricélia Ribeiro. Indagações sobre o Currículo. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag3.pdf>

FRADE, Isabel Cristina Alves da Silva. Formas de Organização do trabalho de Alfabetização e Letramento. In: BRASIL, Ministério da Educação. Alfabetização e Letramento na infância. Boletim 09/ Secretaria de Educação Básica – Brasília: MEC/ SEB, 2005. Disponível em: <http://www.tvbrasil.org.br/fotos/salto/series/150630AlfabetizacaoLetramento.pdf>

BRANDÃO, Ana Carolina P.; ROSA, Ester (org.) Leitura e produção de textos na alfabetização. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. Disponível em: http://www.ufpe.br/ceel/e-books/Leitura_Livro.pdf

CESAR COLL SALVADOR & ISABEL SOLE GALLART & JAVIER ONRUBIA GONI & MARIANA MIRAS MESTRES. Psicologia da Educação.

COLL, César (et alli). Construtivismo na sala de aula. Editora Ática.

CONDEMARIN, Mabel. Transtorno de Déficit de Atenção: estratégias para o diagnóstico e a intervenção psicoeducativa. São paulo: Editora Palmeta do Brasil, 2006.

MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais para o primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental. Brasília.

MEC. Pró-letramento: Programa de formação continuada de professores dos anos/séries iniciais do Ensino Fundamental: Alfabetização e Linguagem/ Secretaria de Educação Básica - Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica.

MEC. Pró-letramento: Programa de formação continuada de professores dos anos/séries iniciais do Ensino Fundamental: Matemática / Secretaria de Educação Básica - Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica.

SIMAO, ANTOINETTE & SIMAO, FLAVIA. Inclusão: Educação especial – educação essencial. Editora Livroponto, 2004.

SCHMIDT, Maria Auxiliadora & CAINELLI, Marlene. Ensinar História. Editora Scipione, 2004.

PERRENOUD PHILIPPE - Dez novas competências para ensinar-Porto Alegre: Artes Médicas Sul -2000.

HERNANDEZ, FERNANDO - A organização do Currículo Por Projetos de Trabalho – Porto Alegre- Artes Médicas, 1998.

Andrea Rapoport, Dirléia Fanfa Sarmento, Marta Nörnberg e Suzana Moreira Pacheco (Orgs.) - A CRIANÇA DE 6 ANOS NO ENSINO FUNDAMENTAL - Porto Alegre: Mediação-2009.

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Tradução de Ernani F. da F. Rosa. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

Artigo 208 da Constituição Federal de 1998.

[Lei 7.853, de 1989, dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social.](#)

[Íntegra da Declaração de Salamanca, de 10 de junho de 1994, sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educacionais especiais](#)

LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada e Leis que alteram a LDB 9394/96, atualizadas

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada e Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada.

MEC. Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental. Brasília.

[Decreto nº. 3.298, de 1999, regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.](#)

[Lei 10.172, de 2001, aprova o Plano Nacional de Educação que estabelece vinte e oito objetivos e metas para a educação das pessoas com necessidades educacionais especiais.](#)

[Resolução número 2, de 11 de setembro de 2001 que institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.](#)

[Íntegra do Decreto no. 3.956, de outubro de 2001, que promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência \(Convenção da Guatemala\).](#)



Resolução do Conselho Nacional de Educação nº1/2002, define que as universidades devem prever em sua organização curricular formação dos professores voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais.

Lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão. Decreto No. 5.626/05 - Dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete de Libras. Decreto número 6.571, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado.

MEC/SEESP Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. Disponível em: http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf

Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental

Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos

Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.

Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.

Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância.

ESCOLARIDADE - NÍVEL SUPERIOR

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS DO NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA: A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade e polifonia; A Língua: norma culta e variedades linguísticas; dialetos e registros, gíria; Língua padrão: ortografia, acentuação e pontuação; Semântica: denotação e conotação; figuras de linguagem; sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; polissemia e ambiguidade; Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras: flexões, emprego e valores semânticos, com ênfase em verbos, pronomes, conjunções e preposições; Sintaxe: Termos e Orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; sintaxe de colocação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa, Ed. Lucerna.

BECHARA, Evanildo, Gramática Escolar da Língua Portuguesa, Ed. Lucerna.

CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Gramática Reflexiva, Atual Ed.

CUNHA, Celso Ferreira e LINDLEY, Luiz, Nova Gramática do Português Contemporâneo, Ed. Nova Fronteira.



FARACO, Carlos Alberto e TEZZA, Cristóvão, Prática de Texto, Ed. Vozes.
INFANTE, Ulisses, Curso de gramática aplicada ao texto, Ed. Scipione.
PASQUALE e ULISSES, Gramática da Língua Portuguesa, Ed. Scipione.
SAVIOLI, Francisco Platão e FIORIN, José Luiz, Lições de texto, Ed. Ática.
FAVERO, Leonor. Coesão e Coerência. Cortez.
KOCK, Ingedore e TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Texto e coerência. Contexto.

LOM – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ESTATUTO DO SERVIDOR - PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Lei Orgânica Municipal – atualizada.

Estatuto do Servidor de Arraial do Cabo.

NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA PARA: Administrador, Advogado, Analista de Sistema, Arquiteto, Contador, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro Sanitarista, Turismólogo.

Conhecimentos sobre princípios básicos de informática, incluindo hardware, impressoras, scanners e multifuncionais. Conhecimento básico sobre Segurança da Informação. Sistemas Operacionais Microsoft Windows XP e Windows 7 e Windows 8. Aplicativos do Microsoft Office 2010. Navegador Internet Explorer 9.

SAÚDE PÚBLICA PARA: Assistente Social, Biólogo, Dentista, Enfermeiros, Farmacêutico, Fisioterapeutas, Fonoaudiologia, Médicos (todas as especialidades), Nutricionista, Psicólogos, Musico terapeuta e Terapeuta Ocupacional.

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990.

LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRADOR: Administração - Fundamentos; Organizações e ambiente; Funções da administração: planejamento, organização, direção e controle; Planejamento Estratégico; Tomada de decisão; Mudança e inovação; Ética e responsabilidade social. Teoria Geral da Administração - Escolas do pensamento administrativo; Desenvolvimento organizacional; Cultura organizacional; Aprendizagem organizacional; Poder nas organizações; Teorias ambientais; Psicanálise organizacional e psicodinâmica. Organização, Métodos, Informação e Sistemas - Análise organizacional: objetos de análise, instrumentos de análise, estratégias de análise; Desenvolvimento das análises: análise dos processos, análise do *lay-out*, análise de formulários, análise e elaboração de manuais e análise e desenho de estruturas; Fundamentos teóricos e organizacionais dos sistemas de informação; Abordagens para construir sistemas de informação; Sistemas de suporte à gestão de sistemas de informação contemporânea; Mudanças tecnológicas nas organizações. Administração de Recursos Humanos - Histórico da Administração de RH; Administração Estratégica de RH; Planejamento de RH e Planejamento Organizacional; Políticas e práticas de RH, Ingresso e colocação (recolocação) de RH; Desenvolvimento e Treinamento; Motivação e Liderança; Fatores de integração e produtividade; Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho; Projeto de cargos e arranjos de trabalho, desenho, descrição e análise de cargos; Avaliação de desempenho; Recompensa salarial e simbólica, novos paradigmas de cargos e salário, plano de benefícios sociais, incentivos e remuneração variável, relações trabalhistas; Planejamento e desenvolvimento de carreira; Percepção e atribuições, comunicação, trabalho de grupo e equipes multifuncionais, conflito e negociação, gestão participativa de RH. Administração de Materiais - Importância, conceito e funções básicas de administração de materiais; Gestão de compras; Fundamentos de gestão de estoques; Lote econômico; Sistemas de pedidos de demanda independente; Administração de depósitos; Distribuição física e cadeia de abastecimento. Administração da Produção - Introdução à administração da produção e operações; Estratégias de produção; Localização e *layout* de

instalações; Planejamento e controle da capacidade; Projeto do produto e do processo; Gerenciamento de projetos; Previsão da demanda; Planejamento agregado; Sistemas *Just-In-Time*; Gestão da qualidade. Marketing - O pensamento mercadológico; Marketing institucional: marketing de idéias e de imagem; Marketing político; Marketing cultural; Marketing social e comunitário; Marketing pessoal & marketing corporativo; Marketing turístico e ecológico. Finanças e orçamento públicos - Finanças Públicas e regime constitucional; Ciências das Finanças; Intervencionismo estatal e finanças públicas; As contas públicas; Despesas públicas: natureza, tipologia e classificação; Receitas públicas: tipos, natureza, receitas originárias e suas espécies, receitas derivadas; Orçamento público: conceito e história. O conceito contemporâneo: orçamento-programa; Equilíbrio entre receita e despesa na economia pública; O crédito público; A dívida pública. Administração pública - As reformas administrativas do Estado brasileiro; Reforma de Estado: do Estado patrimonialista a administração pública gerencial; Os setores do Estado e os tipos de gestão; Os setores do Estado e as formas de propriedade; As agências autônomas; As organizações sociais e publicização.

SUGESTÕES BIBLIOGRAFICAS:

ARAUJO, Luis César G. Organização, Sistemas e Métodos: e as modernas ferramentas e gestão organizacional. São Paulo: Atlas, 2001.

ARNOLD, Tony J. R. Administração de Materiais. São Paulo: Atlas, 1999.

ASSEF, Roberto. Guia Prático de Administração Financeira. 2 ed. rev. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

BATEMAN, Thomas S. Administração: construindo vantagem competitiva. São Paulo: Atlas, 1998.

CHIAVENATO, Idalberto. Administração: teoria, processo e prática. 3 ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. 8 ed. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

CURY, Antonio. Organização e métodos: uma visão holística. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

DAVIS, Mark M.; AQUILANO, Nicholas J.; CHASE, Richard B. Fundamentos da Administração da Produção. Porto Alegre: Bookman, 2001.

GIACOMONI, James. Orçamento Público. São Paulo: Atlas, 1985.

LAUDON, Keneth C. e LAUDON, Jane P. Sistemas de Informação Gerenciais: administrando a empresa digital. 5 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

LEMES JÚNIOR, Antônio Barbosa; CHEROBIM, Ana Paula; RIGO, Cláudio Miessa. Administração financeira: princípios, fundamentos e práticas brasileiras. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

MARRAS, Jean Pierre. Administração de recursos humanos: do operacional ao estratégico. 5 ed. São Paulo: Futura, 2002.

MAXIMIANO, Antonio C. A. Introdução à Administração. 6 ed. rev e ampl. São Paulo: Atlas, 2004.

MAXIMIANO, Antonio C. A. Teoria Geral da Administração. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MILKOVICH, George T. e BOUDREAU, John W. Administração de recursos humanos. São Paulo: Atlas, 2000.

MOREIRA, Daniel. Administração da Produção e Operações. São Paulo: Pioneira, 1996.

MOTTA, Fernando C. Prestes e Vasconcelos, Isabela F. Gouveia de. Teoria Geral da Administração. São Paulo: Pioneira, 2002.

NOVAES, Antônio Galvão. Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição: estratégia, operação e avaliação. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

PEREIRA, Anna Maris. Introdução à Administração. 3 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.

PEREIRA, José Matias. Finanças Públicas. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser e SPINK, Peter (orgs.). Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

Plano Diretor da Reforma do aparelho do Estado. Brasília: Presidência da República, Câmara da Reforma do Estado, Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1995.

REZENDE, Fernando Antônio. Finanças Públicas. São Paulo: Atlas, 2001.

ROBBINS, Stephen P. Comportamento Organizacional. 9 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

SLACK, Nigel. Et al. Administração da Produção. São Paulo: Atlas, 1997.

TORRES, Ricardo Lobo. O orçamento na Constituição. Rio de Janeiro: Renovar. 1999

VAZ, Gil Nuno. Marketing Institucional: o mercado de idéias e imagens. 3 ed. São Paulo: Thomson, 2003.



ADVOGADO: Direito Constitucional: Constituição: conceito, conteúdo, estrutura e classificação; interpretação e aplicação das normas constitucionais. 2) Poder constituinte; 2.1 - Emenda à Constituição. 3) Hierarquia das normas jurídicas. 3.1 - Princípio da supremacia da Constituição. 3.2 - Controle de constitucionalidade: difuso e concentrado. 4) Conceitos do Estado e de Nação. 4.1 - Elementos constitutivos do Estado. 4.2 - Formas de Estado, Formas de Governo. 5) Organização do Estado Brasileiro: divisão espacial do poder. 5.1 - Estado Federal. 5.2 - União. 5.3 - Estados Federados. 5.4 - Municípios: criação, competência e autonomia. 5.5 - Repartição de competências. 6) Sistema Tributário Nacional. 7) Princípios gerais da administração pública. 7.1 - Servidores públicos. 8) Poder Legislativo. 8.1 - Estrutura e funções. 8.2 - Organização, funcionamento atribuições. 8.3 - Processo legislativo. 8.4 - Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 9) Poder Executivo: atribuições e responsabilidades. 9.1 - Estrutura e funções. 9.2 - Crimes de responsabilidade. 10) Poder Judiciário: jurisdição, organização, competência e funções. 10.1 - Súmulas Vinculantes. 11) Finanças Públicas. 11.1 - Normas gerais. 11.2 - Orçamento Público. 12) Direitos e garantias fundamentais. 12.1 - Habeas corpus, habeas data, mandado de segurança, mandado de injunção, 12.2 - Ação Civil Pública e Ação Popular. 13) Ordem econômica e financeira. 14) Da Política Urbana; 14.1 - Lei Orgânica Municipal. 15) Licitações e Contratos. 16) Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000). **Direito Administrativo:** 1) Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. 2) Princípios gerais e constitucionais do Direito Administrativo brasileiro. 3) Organização administrativa: administração direta e indireta, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e entidades paraestatais. 4) Atos administrativos. 4.1 - Conceito, requisitos, elementos pressupostos e classificação. 4.2 - Vinculação e discricionariedade. 4.3 - Revogação, invalidação e convalidação. 5) Licitação (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02). 5.1 - conceito, finalidades, princípios e objeto. 5.2 - Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação. 5.3 Modalidades. 5.4 - Procedimento, revogação e anulação. 5.5 - Sanções penais. 5.6 - Normas Gerais de licitação. 6) Contratos administrativos. 6.1 - Conceito, peculiaridades e interpretação. 6.2 - Formalização. 6.3 Execução, inexecução, revisão e rescisão. 7) Agentes públicos. 7.1 - Servidores públicos: normas constitucionais; direitos e deveres; responsabilidades dos servidores públicos (LC 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal). 7.2 - Poderes administrativos. 8) Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativo. 9) Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não-oneração dos bens públicos; aquisição de bens pela administração. 10) Responsabilidade civil da administração: conceito, tipos e formas de controle. 11) Desapropriação. 12) Poderes administrativos. 13) Improbidade Administrativa (Constituição Federal e Lei 8429/92). 14) Processo administrativo. 14.1) Processo administrativo disciplinar. **Direito do Trabalho:** 1) Direito do Trabalho: normas gerais e princípios de direito do trabalho. Ação Civil Pública. **Direito Tributário:** 1) Sistema Tributário Nacional. 2) Princípios constitucionais tributários. 3) Competência tributária. 3.1 – competência tributária. 3.2 - limitações da competência tributária. 3.3 – capacidade tributária ativa. 4) Fontes do Direito Tributário. 4.1 - Hierarquia das normas. 4.2 - Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. 4.3 - Incidência, não-incidência, imunidade, isenção e diferimento. 5) Obrigação tributária: principal e acessória; fato gerador; efeitos, validade ou invalidade dos atos jurídicos. 5.1 - Sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária: contribuinte e responsável. 5.2 – Solidariedade. 5.3 - A imposição tributária. 5.4 - Domicílio tributário. 6) Responsabilidade tributária: sucessores, terceiros, responsabilidade nas infrações, responsabilidade dos diretores e gerentes das pessoas jurídicas de direito privado por dívidas sociais. 7) Crédito tributário: constituição, lançamento, natureza jurídica. 7.1 - Modalidades, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. 8) Administração tributária: fiscalização, sigilo, auxílio da força pública, excesso de exação. 9) Dívida ativa: inscrição, presunção de certeza e de liquidez, consectários. 10) Certidões negativas. 11) As grandes espécies tributárias: impostos, taxas, contribuições e empréstimos compulsórios. 12) Evasão e elisão tributárias. 13) Noções dos processos administrativo e judicial tributário. 14) Crimes contra a ordem tributária. 15) Execução fiscal. 16) Lei de Diretrizes Orçamentárias. 17) Controle e fiscalização financeira: sistema de controle externo e interno, Tribunal de Contas. **Direito Processual Civil:** 1) Jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios e órgãos. 2) Ação: conceito, natureza jurídica, condições e classificação. 3) Pressupostos processuais. 4) Competência: objetiva, territorial e funcional. 4.1 - Modificações e declaração de incompetência. 5) Sujeitos do processo. 5.1 - Partes e procuradores. 5.2 - Juiz, Ministério Público e dos Auxiliares da Justiça. 6) Dos atos processuais. 6.1 - Forma, tempo e



lugar. 6.2 - Atos da parte e do juiz. 6.3 - Prazos: conceito, classificação, princípios. 6.4 - Comunicação. 6.5 - Da preclusão. 7) Do processo. 7.1 - Conceito e princípios, formação, suspensão e extinção. 7.2 - Do procedimento ordinário. 7.3 - Do procedimento sumário. 8) Da petição inicial: conceito, requisitos e juízo de admissibilidade. 8.1 - Do pedido: espécies, modificação, cumulação. 8.2 - Da causa de pedir. 9) Da resposta do réu. 9.1 - Contestação, exceções reconvenção. 9.2 - Da revelia. 10) Das providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. 11) Da antecipação de tutela. 12) Da prova. 12.1 - Conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. 12.2 - Da audiência de instrução e julgamento. 13) Da sentença. 14) Da coisa julgada. 15) Dos recursos. 15.1 - Conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. 15.2 - Apelação. 15.3 - Agravo. 15.4 - Embargos infringentes, de divergência e de declaração. 15.5 - Recurso Especial, Extraordinário e Ordinário 16) Ação Rescisória. 17) Das nulidades. 18) Da Execução. 18.1 - Liquidação de sentença. 18.2 - Do cumprimento da sentença. 18.3 - Impugnação. 18.4 Do processo de execução. 18.5 - Pressupostos e princípios informativos. 18.6 - Espécies de execução. 18.7 - Da execução fiscal. 18.8 - Da execução contra a Fazenda Pública. 19) Da ação monitória. 20) Dos embargos do devedor: natureza jurídica e procedimento. 21) Dos embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. 22) Do processo cautelar. 22.1 - Dos procedimentos cautelares específicos: arresto, seqüestro, busca e apreensão, alimentos provisionais, exibição, produção antecipada de provas, arrolamento de bens, justificação, protestos, notificações e interpelações, homologação do penhor legal, da admissão em nome de nascituro, do atentado, do protesto e da apreensão de títulos, outras medidas provisionais. 23) Ações possessórias e ação de usucapião. 24) Juizados Especiais Cíveis. 25) Ação Civil Pública. 26) Ação Popular. 27) Mandado de Segurança. 28) Reclamação. **Direito Civil:** 1) Das pessoas (naturais e jurídicas) 1.2 - Capacidade e estado das pessoas. 1.2.1 - Emancipação. 1.3 - Domicílio e residência. 2) Dos bens. 3) Dos Fatos jurídicos. 3.1 - Negócio jurídico. 3.2 - Atos jurídicos lícitos. 3.3 - Atos jurídicos ilícitos. 4) Prescrição e decadência. 5) Da prova. 6) Direitos das obrigações. 6.1 - Conceitos e fontes. 6.2 - Das modalidades das obrigações. 6.3 - Do adimplemento e extinção das obrigações: conceitos gerais. 6.4 - Do inadimplemento das obrigações: mora; perdas e danos; juros legais; cláusula penal. 7) Dos contratos em geral. 7.1 - Disposições gerais. 7.2 - da formação dos contratos. 7.3 - Vícios redibitórios. 7.4 - Da evicção. 7.5 - Da extinção do contrato. 7.6 - Do distrato. 7.8 - Da cláusula resolutiva. 7.9 - Da exceção do contrato não cumprido. 7.10 - Da resolução por onerosidade excessiva. 8) Da responsabilidade civil. 8.1 - Responsabilidade contratual e extracontratual. 8.2 - Responsabilidade objetiva e subjetiva. 8.3 - Obrigação de indenizar. 8.4 - Do dano e sua reparação.

SUGESTÕES BIBLIOGRAFICAS:

BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro, Forense.
BARBI, Celso A. Do Mandato de Segurança.
BASTOS Celso R. Curso de Direito Constitucional.
BRASIL. Constituição da Republica Federativa Atualizada.
Lei nº 8666/93 e suas alterações.
CALMON. Jose Joaquim. Comentários ao Código de Processo Civil.
CARRION, Valentin. CLT Comentada. Comentário à Consolidação das Leis do Trabalho, Saraiva.
CÂMARA, Alexandre. Lições de Direito Processual Civil, Lumen Iuris.
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo;
Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do T.S.T.
FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, Lumen Juris.
LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – Lei Complementar nº 101/2000.
Legislação Correlata de Direito Administrativo.
Legislação Correlata de Direito Civil e Processo Civil.
MARIO, Caio. Direito Civil Brasileiro
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro.
Direito Municipal Brasileiro.
Licitação e Contrato Administrativo.
MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo, São Paulo, Malheiros;



MORAIS, Alexandre. Direito Constitucional, Atlas, S Paulo;
MOREIRA, Jose Carlos Barbosa. Processo Civil Brasileiro.
NOVO CÓDIGO CIVIL
RODRIGUES, Silvio. Direito Civil
SANTOS, Moacyr Amaral. Primeiras Linhas de Direito Processual Civil.
SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo, Malheiros.
Sumulas e Informativos do S.T.J. e S.T.F.
THEODORIO, Jr. Curso de Direito Processual Civil.
TORRES, Ricardo Lobo. Curso de Direito Financeiro e Tributário. Editora Renovar.
VENOSA, Silvio. Curso de Direito Civil.

ANALISTA DE SISTEMAS: - Introdução à Lógica: fórmulas proporcionais; operações e relações proporcionais; álgebra de boole; regras de inferência; Princípio aditivo e multiplicativo. II - Sistemas operacionais: estudo dos sistemas operacionais; programação concorrente; o núcleo; os gerentes (processador, de memória, de dispositivos, de informação); processos e threads; deadlock; entrada/saída; sistemas de arquivos; RAID; gerenciamento de memória; características dos sistemas operacionais Linux e Windows. Conhecimentos sobre Microsoft Office 2003, 2007 e 2010, e LibreOffice 4.1. III - Arquitetura de Computadores: - Organização de sistemas de computadores; Representação de dados; Mudança de base; Arquitetura de processadores; Organização da CPU; Risc e CISC; Memória primária e secundária; Os níveis: lógico digital, da microarquitetura, de arquitetura do conjunto de instrução, de máquina de sistema operacional e de linguagem de montagem. Arquiteturas de sistemas distribuídos: SMP e MPP; Conceitos básicos de computação em aglomerados (Cluster) e de computação em grades (Grids); Balanceamento de carga. IV - Análise e projeto de sistemas: análise estruturada; modelagem funcional; modelagem dinâmica; modelagem de dados; diagramas de fluxo de dados; dicionários de dados; diagramas de entidade relacionamento; Análise e projeto orientado a objetos com notação UML (Unified Modeling Language): conceitos gerais; diagrama de casos de uso; diagrama de classes; diagrama de estados; projeto de interfaces; uso/conceitos de ferramentas de suporte à análise e projetos orientados a objetos. V - Programação: Algoritmos e estruturas de dados; Conceitos de orientação a objetos; Depuração de código em Java; Noções de engenharia de software; Linguagem de marcação: HTML e XML; Noções de programação em Java (J2EE, Servlets, JSP e EJB), PHP e ASP. VI - Banco de dados: Arquitetura de um SGBD; Independência de dados; fundamentos; características, componentes e funcionalidades; Normalização; Modelagem entidade-relacionamento; Gatilhos (triggers) e Procedimentos (Stored procedures); Gerência de desempenho; Terminologia; Linguagem – ANSI SQL. VII - Engenharia de software: Princípios de Engenharia de Software; ciclo de vida; metodologias e técnicas de estimação; projeto de software; planejamento; métricas; análise de requisitos; Capability Maturity Model versão 1.2; qualidade; teste de Software. VIII - Data Warehouse: Processo de construção; modelagem dimensional; esquema estrela; tabelas fatos e dimensões; OLTP, OLAP, MOLAP, ROLAP e HOLAP; Operações OLAP. IX - Estrutura de dados: Listas encadeadas e duplamente encadeadas; Pilhas; Vetores e matrizes; Estruturas em árvores: árvores binárias e árvores balanceadas (B-trees); Listas invertidas; Métodos de acesso; Métodos de ordenação, pesquisa e hashing. X - Redes de computadores: protocolos, serviços e conceitos de Internet; LAN, MAN e WAN; arquitetura e topologias; modelo de referência OSI e TCP/IP; equipamentos de rede e ligações inter-redes. XI - Segurança da informação: Conceitos gerais; Firewall, Proxy, VPN; Criptografia clássica e moderna; Message Digest (HASH); Protocolos; Assinatura e certificados digitais; PKI. XII - Gerenciamento de Serviços de TI: Conceitos da biblioteca ITIL; Suporte ao serviço e entrega do serviço. XIII - Gerenciamento de projetos: Estrutura do gerenciamento de projetos; ciclo de vida e organização do projeto; processos de gerenciamento de projetos; áreas de conhecimento em gerenciamento de projetos; ferramentas e técnicas de apoio ao gerenciamento de projetos. XIV - Software Público Brasileiro (Licença Pública de Marca). Legislação Federal aplicável a tecnologia da informação (decreto 7.962/2013, decreto 8.135/2013, lei 9.609/1998, lei 9.610/1998, lei 12.735/2012, lei 12.737/2012 e lei 12.965/2014). XV - Perícia forense aplicada a informática. XVI – Tecnologias mobile. Mídias e Redes Sociais. Mecanismos de busca e Marketing de busca na Internet.

SUGESTÕES BIBLIOGRAFICAS:

Ajuda dos Sistemas Operacionais Windows, Linux e da família de aplicativos Microsoft Office e LibreOffice, inclusive dos sites de seus fabricantes na Internet.
Ajuda dos Softwares da Microsoft, inclusive nos seus websites de suporte.



Ajuda dos Softwares que compõem as distribuições Linux, inclusive de seus manuais (*man pages*).

AHMED, KHAWAR ZAMAN e UMRYSH CARY E. **Desenvolvendo Aplicações Comerciais em Java Com Java J2EE e UML**. Rio de Janeiro. Editora Ciência Moderna Ltda. 2002.

BRASIL. Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 25 fev. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9609.htm>. Acesso em: 30 dez. 2013.

BRASIL. Decreto nº 7.962, de 15 de março de 2013. Regulamenta a Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor sobre a contratação no comércio eletrônico. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 15 mar. 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7962.htm>. Acesso em: 30 dez. 2013.

BRASIL. Decreto nº 8.135, de 04 de novembro de 2013. Dispõe sobre as comunicações de dados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre a dispensa de licitação nas contratações que possam comprometer a segurança nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 05 nov. 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8135.htm>. Acesso em: 30 dez. 2013.

BRASIL. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 20 fev. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm>. Acesso em: 30 dez. 2013.

BRASIL. Lei nº 12.735, de 30 de novembro de 2012. Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, o Decreto-Lei no 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar, e a Lei no 7.716, de 5 de janeiro de 1989, para tipificar condutas realizadas mediante uso de sistema eletrônico, digital ou similares, que sejam praticadas contra sistemas informatizados e similares; e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 03 dez. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12735.htm>. Acesso em: 30 dez. 2013.

BRASIL. Lei nº 12.737, de 30 de novembro de 2012. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 03 dez. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12737.htm>. Acesso em: 30 dez. 2013.

BRASIL. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 24 abr. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12965.htm>. Acesso em: 27 jun. 2014.

EIRAS, M. C., GEROMEL, N. M. **Guia de certificação Linux**. Rio de Janeiro: Brasport, 2003.

ELEUTÉRIO, P. M. S., MACHADO, M. P. **Desvendando a computação forense**. São Paulo: Novatec, 2010.

ELMASRI, Ranmez e Navathe, Shamkant B. **Sistemas de Banco de Dados** - 4 edição. Ed Pearson.

FREITAS, M. A. S. **Fundamentos do gerenciamento de serviços de TI**: preparatório para a certificação ITIL V3 Foundation. Rio de Janeiro: Brasport, 2010.

GABRIEL, M. **Marketing na era digital**. São Paulo: Novatec, 2010.

HELDMAN, KIM. **Gerência de Projetos**: Guia para o Exame Oficial do PMI. Rio de Janeiro. Ed Elsevier. 2006

HOROWITZ, Ellis / SAHNI, Sartay. **Fundamentos de Estrutura de Dados**. Ed. Campus.

KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. **Redes de computadores e a internet: uma abordagem top-down**. Tradução Opportunity translations; revisão técnica Wagner Luiz Zucchi. 5 ed. São Paulo: Addison-Wesley, 2010.

LINHARES, Jorge; Quartaroli, Cláudio Márcio. **Guia de Gerenciamento de Projetos e Certificação PMP**. Rio de Janeiro, Editora Ciência Moderna Ltda. 2004.

MAGALHAES, I. L. e PINHEIRO, W. B. **Gerenciamento de Serviços de TI na Prática**. Ed Novatec.

MONTERIO, L. H. Jacy. **Álgebra Moderna**. São Paulo. IPM. ED.

OLIVEIRA, R. S., CARISSIMI, A. da S., TOSCANI, S. S. **Sistema Operacionais**. 4 ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

PEREIRA, R. **Guia de certificação em Java**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2005.



PMBOK – Um guia do Conjunto de Conhecimentos em Gerenciamento de Projetos – Terceira Edição. Project Management Institute. 2004.
PRESSMAN, R. S. **Engenharia de Software**. Ed. Makron Books.
PUGA, Sandra e Rissetti, Gerson. **Lógica de Programação e Estruturas de Dados com Aplicações Java**. Ed Pearson.
STALLINGS, W. **Criptografia e segurança de redes**. 4 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.
TANENBAUM, Andrew S. **Organização Estruturada de Computadores**. - 5ª Edição . Ed. Pearson.
TIBET, C. V. **Linux: Administração e suporte**. São Paulo: Novatec, 2001.
VASCONCELLOS, M. J. A. **A internet e os hackers: Ataques e Defesas**. 3 ed. São Paulo: Chantal, 1998.
YOURDON, E. **Análise Estruturada Moderna**. Ed. Campus.

ARQUITETO: Materiais e Técnicas de Construção; Sistemas Construtivos; Técnicas Retrospectivas; Resistência dos Materiais; Estruturas: Sistemas Estruturais de Concreto e Metálicos; Fundações; Planejamento e Orçamento de Obra; Topografia; Instalações (Elétricas, Hidráulicas, Gás, Águas Pluviais); Conforto Térmico: Desempenho de Materiais e Ventilação Natural; Acústica Arquitetônica; Iluminação Natural e Artificial; Eficiência Energética e Automação Predial; Linguagem e metodologia do projeto de arquitetura; Domínios Público e Privado; Aspectos Psico-sociais do Meio Ambiente; (Uso Ambiental); Sustentabilidade e suas aplicações projetuais na arquitetura; Desenvolvimento Sustentável pelo Projeto de Arquitetura; Estruturas e a Ordenação do Espaço Edificado na Paisagem Urbana; Programa de necessidades físicas das atividades e dimensionamento básico; Layout; Ergonomia; Fundamentos para Inclusão Social de Pessoas com Deficiência e de Outros com Mobilidade Reduzida; Elementos de Acessibilidade a Edificações, Espaço e Equipamentos Urbanos; Conhecimentos em computação gráfica aplicados à arquitetura, ao urbanismo, ao paisagismo e comunicação visual; Sítio Natural; Paisagismo; Estrutura Urbana; Zoneamento e Diversidade; Densidade Urbana; Tráfego e Hierarquia Viária; Imagem Urbana; Uso e Ocupação do Solo; Legislação Urbanística; Legislação ambiental e urbanística, estadual e federal: Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana - Lei n.º10.257, de 10/07/2001 e Lei Federal n.º 6.766/79.; Mercado Imobiliário e Política de Distribuição dos Usos Urbanos; Sustentabilidade e suas aplicações projetuais no urbanismo e paisagismo (Agenda 21).

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ARGAN, Giulio Carlo. **Projeto e destino**. São Paulo: Ática, 2001.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6492** – Representação de projetos de arquitetura.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050: 2004**. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA. **Manual de contratação de serviços de arquitetura e urbanismo**. São Paulo: Pini, 1992.
BAUER, L. A. Falcão (Luiz Alfredo Falcão) (Coord.). **Materiais de Construção**. Volumes 1 e 2 Revisão técnica João Fernando Dias. 5.ed.rev. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, c2000. 471 p., il.
BENEVOLO, Leonardo. **História da cidade**. Tradução de Silvia Mazza. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1993. 729 p., il.
BOLZANI, Caio Augustus Moraes. **Residências inteligentes**. São Paulo: Livraria da Física, 2004. 332 p.
BONDUKI, Nabil. **Origens da Habitação Social no Brasil: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria**. 4.ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2004. 342 p., il.
CORBELLÁ, Oscar; YANNAS, Simos. **Em Busca de uma Arquitetura Sustentável para os Trópicos: Conforto Ambiental**. 2.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2009. 305 p., il.
CREDER, Helio. **Instalações elétricas**. 18.ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2007. XII, 428 p., il.
CREDER, Helio. **Instalações Hidráulicas e Sanitárias**. 6. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2006. 423 p., I.
DEL RIO, Vicente. **Introdução ao Desenho Urbano no Processo de Planejamento**. São Paulo: Pini, 1990. 198 p., il.
FROTA, Anésia Barros; SCHIFFER, Sueli Ramos. **Manual de Conforto Térmico**. 8. ed. São Paulo: Studio Nobel, 2007. 243 p., il.



KROEMER, K. H. E.; GRANDJEAN, E. **Manual de Ergonomia**: adaptando o trabalho ao homem. Tradução de Lia Buarque de Macedo Guimarães. 5.ed. Porto Alegre: Bookman, 2005. 327 p., il.

LE CORBUSIER. **Planejamento Urbano**. Tradução de Lúcio Gomes Machado. 3.ed. São Paulo: Perspectiva, 2008. 200 p., il. (Coleção debates, 37).

LE CORBUSIER. **Por uma Arquitetura**. Tradução de Ubirajara Rebouças. 6.ed. São Paulo: Perspectiva, 2009. 205 p., il. (Coleção estudos, 27).

LE CORBUSIER. **Urbanismo**. Tradução de Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. 3.ed. São Paulo: Wmfmartinsfontes, 2009. XI, 307 p., il.

LYNCH, Kevin. **A imagem da cidade**. Tradução de Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 1997. 227 p., il. (Coleção a).

MASCARÓ, Lucia (Org.). **A iluminação de espaços urbanos**. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2006. 193 p., il.

MASCARÓ, Lucia R. de (Lucia Raffo de); MASCARÓ, Juan José. **Ambiência Urbana = Urban Environment**. 3. ed. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2009. 199 p., il.

NEUFERT, Ernest – “**Arte de Projetar em Arquitetura**”, 17.ed.rev. e ampl. São Paulo: G. Gili do Brasil, 2004. XIV, 618 p., il.

OBERG, L. (Lamartine). “**Desenho Arquitetônico**”. 33. ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2003. 156 p., il.

PROCÓPIO FILHO, Argemiro; BURSZTYN, Marcel (Org.). **Ciência, ética e sustentabilidade: desafios ao novo século**. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2002. 192 p.

RASMUSSEN, Steen Eiler. **Arquitetura Vivenciada**. Tradução de Alvaro Cabral. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998. 246 p., il. (Coleção a).

REBELLO, Yopanan Conrado Pereira; MELLO, Carlos Roberto Lemos Homem de (cap.). **Estruturas de aço, concreto e madeira**: atendimento da expectativa dimensional. São Paulo: Ziguarte, 2005. 373 p.

SANTOS, Rozely Ferreira dos. **Planejamento Ambiental: Teoria e Prática**. São Paulo: Oficina de textos, 2004. 184 p., il. color.

SERPA, Angelo. **O Espaço Público na Cidade Contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2009. 205 p., il.

SILVA, Elvan. **Uma introdução ao projeto arquitetônico**. 2. ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1998. 125 p., il. (Livro-texto).

VIEIRA NETTO, Antonio. **Como Gerenciar Construções**. São Paulo: Pini, 1988. 119 p., il.

YAZIGI, Walid. **A Técnica de Edificar**. 9.ed. rev. e atual. São Paulo: Pini, 2008. 770 p., Il.

ZEVI, Bruno. **Saber Ver a Arquitetura**. Tradução de Maria Isabel Gaspar, Gaëtan Martins de Oliveira. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009. 286 p., il. (Coleção a).

MARICATO, Erminia. **Brasil, cidades**: alternativas para a crise urbana. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2008. 204 p.

ASSISTENTE SOCIAL: Código de Ética Profissional. O Serviço Social no Brasil e sua inserção no processo de produção e reprodução das relações sociais. O processo de institucionalização do serviço social. Perspectivas teórico metodológicas do Serviço Social. A influência do materialismo histórico e da fenomenologia na idealização e na ação do Serviço Social. As características metodológicas do Serviço Social em suas configurações clássicas ou tradicionais, de transição reconceituada. A assistência nas políticas sociais brasileiras. A institucionalização da assistência no Brasil. As grandes instituições de assistência no Brasil. A questão da saúde no contexto da política social brasileira. O Serviço Social nos programas de saúde pública ao nível de assistência primária. O Serviço Social nas áreas de saúde e sua articulação com as organizações sociais de base. Movimentos sociais urbanos. Desenvolvimento do Serviço Social na América Latina. Ênfase na realidade brasileira. Os três vertentes do Serviço Social (Materialismo Histórico e Dialético, Fenomenologia e Funcionalismo). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas atualizações. Estatuto do Idoso e suas atualizações. Processos de trabalho do Serviço Social. Instrumentos e técnicas do Serviço Social; Pesquisa em Serviço Social. Política Nacional de Assistência Social(PNAS); Sistema Único de Assistência Social(SUAS); Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Orientações Técnicas para o Serviço de Acolhimento Institucional; Tipificação Nacional dos Serviços Sócio-Assistenciais; Estatuto da Juventude; O Controle Social e o Financiamento da Política de Assistência Social; NOB/SUAS.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BONETTI, Dilséa Adeodata, org. et.al.. Serviço social e ética:convite a uma nova práxis. São Paulo:Cortez,2000.



BRASIL. Constituição, 1988. Constituição; República Federativa do Brasil, 1988. Brasília, Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Título II; Título VIII, capítulos I, II, III.

BRAVO, Maria Inês Souza; PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira, orgs. Política social e Democracia. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro:UERJ, 2002.

CARDOSO, Maria de Fátima Matos. Reflexões sobre instrumentais em serviço social: observação sensível, entrevista, relatório, visitas e teorias de base no processo de intervenção social. São Paulo:LCTE, 2008.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Código de ética profissional do assistente social, 1993. CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL. Coletânea de leis e resoluções. Rio de Janeiro: Lidador, 2003.

FORTI, Valéria Lucília; GUERRA, Yolanda. (Orgs). Serviço social: temas, textos e contextos: coletânea nova de serviço social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1995.

Renovação e conservadorismo no serviço social: ensaios críticos. São Paulo: Cortez, 1992.

Serviço social em tempo de capital fetiche: capitalismo financeiro, trabalho e questão social. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

KAUCHAKJE, Samira. Gestão pública de serviços sociais. 2.ed. Curitiba: Ibpx, 2008.

MAGALHÃES, Selma Marques. Avaliação e linguagem: relatórios, laudos e pareceres. São Paulo: Veras, 2003.

MARTINELLI, Maria Lúcia; ON, Maria Lucia Rodrigues; MUCHAIL, Salma Tannus, orgs. O uno e o Múltiplo nas relações entre as áreas do saber. São Paulo: Cortez, 1995.

MOTA, Ana Elizabete et al, (org). Serviço social e saúde: formação e trabalho profissional. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: versão oficial. SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE. São Paulo: Cortez, v.25, n. 80, Encarte, Nov. 2004.

REZENDE, Ilma; CAVALCANTI, Ludmila Fontenele et al, (orgs). Serviço social e políticas sociais. 2.ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2008.

SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro de; LEAL, Maria Cristina, orgs. Política social, família e juventude: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2004.

TEMPORALIS. 2.ed. Brasília: ABEPSS, v.2, n.3, jan. jul. 2004.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão ET al (org) Abordagens psicossociais: perspectivas para o serviço social. 2.ed. São Paulo: Hucitec, v.3, 2009

BIÓLOGO: 1. Sistemas de Gestão Ambiental, Licenciamento e Legislação Aplicada:
1.1. Sistema de gestão ambiental conforme a NBR ISO 14.001, auditoria ambiental conforme a NBR ISO 19.011 e Desempenho ambiental conforme a ISO 14.031; 1.2. Processos de licenciamento ambiental: etapas do licenciamento, legislação pertinente e esferas de competência; 1.3. Sistema Nacional do Meio Ambiente e Política Nacional do Meio Ambiente: Lei 6.938/1981 e suas alterações e complementações; Competência Federal, Estadual e Municipal relativa à proteção das paisagens naturais, proteção do meio ambiente, combate à poluição e preservação da flora, fauna e florestas: Lei Complementar 140/2011; 1.4. Lei de Crimes Ambientais: Lei 9.605/1998; Resoluções CONAMA 01/86, 01/90; 03/90; 275/01; 237/97, 357/05, 396/08; 420/09; 430/11; 436/11. Código Florestal - Lei 12.651/2012. 2. Genética de microrganismos; 2.1. Leis e normas de Biossegurança na manipulação de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs); 3. Microbiologia, Botânica e Zoologia: 3.1. Classificação taxonômica da fauna silvestre brasileira; 3.2. Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico; 3.3. Taxonomia vegetal; 3.4. Aspectos fitossociológicos; 3.5. Ecofisiologia vegetal; 3.6. Microbiologia ambiental; 3.7. Microbiologia industrial; 3.8. Animais e plantas silvestres brasileiras de uso econômico ou tradicional; 4. Ecologia e Evolução: 4.1. Evolução; 4.2. Ecologia geral; 4.3. Ecologia de populações; 4.4. Teoria e prática em biologia da conservação; 4.5. Características e importância dos ecossistemas brasileiros; 4.6. Manejo de fauna silvestre; 4.7. Bioestatística; 4.8. Biogeografia; 5. Educação Ambiental (Lei 9.795/1999), Desenvolvimento Sustentável e Tópicos em Gestão Ambiental Aplicada: 5.1. Educação ambiental; 5.2. Agenda 21 – desenvolvimento sustentável; 5.3. Conservação de recursos naturais; 5.4. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei 9.985/2000 e suas complementações); 5.5. Política Nacional de Mudanças Climáticas; Aquecimento global e Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL; 5.6. Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/1997); Noções de Manejo de bacias hidrográficas; 5.7.



Noções de Aquicultura; 5.8. Noções de Agroecologia, Silvicultura, projetos de florestamento e reflorestamento; 5.9. Noções gerais de economia ambiental; 6. Elaboração, avaliação e seleção de projetos sócio-ambientais 7. Princípios e técnicas de Caracterização e Monitoramento Ambiental; 7.1. Técnicas de coleta e preparo de amostras de solo e água; 7.2. Biomonitoramento; 7.3. Espécies bioindicadoras; 7.4. Remediação de áreas impactadas; 7.5. Ecotoxicologia; 7.6. Biomarcadores; 7.7. Noções de bio e fitorremediação de áreas contaminadas por hidrocarbonetos e metais. 8. Conhecimentos Relacionados a Monitoramento de Impactos Ambientais: 8.1. Noções de Geologia; 8.2. Noções de Pedologia; 8.3. Noções de Química Geral; 8.4. Noções de Hidrogeologia; 8.5. Noções de Geografia/Cartografia; 8.6. Noções de Hidrologia; 8.7. Noções de Limnologia; 8.8. Noções de Meteorologia e Climatologia.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas Brasileiras.
AGENDA 21 Brasileira 2 – Ações Prioritárias / Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional, 2002. Brasília DF. MMA / PNUD.
AZEVEDO, F.A. e CHASIN, A.A.M. As bases toxicológicas da ecotoxicologia. Editora Rima. 2003. 340p.
BARBIERI, J.C. Gestão ambiental empresarial – Conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo. Editora Saraiva. 3. Ed. 2013
BARNES, R.D. 1984. Zoologia de invertebrados. 4ª ed. Rocca, S. Paulo. 1179p.
BARROS, R. T. de V. et al. (1995). Manual de Saneamento e Proteção Ambiental para os Municípios. Volume 2. Escola de Engenharia da UFMG / DESA / FEAM / GTE. Belo Horizonte. BICUDO, C.E.M. e BICUDO, D.C. Amostragem em Limnologia. Editora Rima. 2004. 351p.
BRAGA et al. Introdução à Engenharia Ambiental. O desafio do Desenvolvimento Sustentável. 2da ed., São Paulo; Prentice Hall; 2002.
BRASIL – Resoluções do CONAMA – CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Brasília: IBAMA.
BRASIL, Constituição Federal de 1988.
BRASIL. Leis, Decretos, Resoluções, Portarias Ambientais e Convenções nas quais o Brasil seja signatário.
ESTEVES, F.A. Fundamentos de Limnologia. Rio de Janeiro: Editora Interciência/Finep, 1988.
FELLENBERG, G. Introdução aos Problemas da Poluição Ambiental. Editora: EPU, 2000.
FUNASA. Manual de Saneamento. 3ª ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde - Fundação Nacional de Saúde. Brasília. 2004.
LA ROVERE ET AL. Manual de Auditoria Ambiental. Editora Qualitymark. 2006. 136p.
MAHLER, C. F.; TAVARES, S.R. L. e MATTA, J.C. Fitorremediação - O Uso de Plantas na Melhoria da Qualidade Ambiental. Oficina de Textos. 2007. 176p.
MARTINS, S.V. Restauração Ecológica de Ecossistemas Degradados. Editora UFV (Universidade Federal de Viçosa). 293p. 2012.
MILLER JR, G.T. Ciência Ambiental. Editora Cengage. 2011. 501p.
MOTA, S. Introdução à Engenharia Ambiental. 3ed. Rio de Janeiro; ABES; 2005.
MUNICÍPIO. Lei Orgânica.
ODUM, E.P. Ecologia. Editora Guanabara. 1988. 434p.
PEDRINI, A. G et al. Educação Ambiental: reflexões e práticas contemporâneas. Petrópolis (RJ): Editora Vozes, 1997, 294 p.
PEREIRA, R.C. e SOARES-GOMES, A. Biologia Marinha. Editora Interciência. 2002. 382p.
PHILIPPI JR, A.; ROMÉRO, M.A. E BRUNA, G.C. Curso de Gestão Ambiental. 2. Edição. Editora Manole. 2014. 1250p.
PRIMACK, R.B. & RODRIGUES, E. Biologia da Conservação, 328p. 2001.
PINTO, N.L. de S. et al – Hidrologia Básica – São Paulo. Editora Edgard Blucher, 1976
POPP, J.H. Geologia Geral. Editora LTC. 2004. 376p.
POUGH, F. Harvey; JANIS, Christine M.; HEISER, John B. A *Vida dos Vertebrados*, São Paulo, Atheneu, 2003. 699p.
REIS, L.F.S.S.D e QUEIROZ, S.M.P. Gestão Ambiental em Pequenas e Médias Empresas. Editora Qualitymark. 2004. 123p.
RICKLEFS, R.E. 2003. A Economia da Natureza. 5ª ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
TORRES, F.T.P e MACHADO, P. J. O. Introdução à Climatologia. Editora Cengage. 2011. 256p.
VESILIND, P.A. e MORGAN, S.M. Introdução à Engenharia Ambiental. Editora Cengage. 2011. 438p.



CONTADOR: 1 - Contabilidade Geral: Conceito, objeto, fins, campo de aplicação e usuários. **Métodos de Avaliação de Estoques,** segundo a legislação societária e a legislação fiscal. **Estudos do Patrimônio:** Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais; Equação Fundamental do Patrimônio; Situações do Patrimônio Líquido **Plano de Contas:** Conta: Conceito, Débito, Crédito e Saldo; **Escrituração:** Conceito e Métodos – lançamento Contábil: Rotina e Fórmulas; Processo de Escrituração; Escrituração de Operações Financeiras; **Apuração do resultado do exercício:** encerramento das contas de resultado, contribuição social sobre o lucro e provisão para imposto de renda, participações; **Livros de escrituração:** obrigatoriedade; funções e formas de escrituração; **Balancete de Verificação;** **Demonstrações Financeiras:** obrigatoriedade e divulgação; **Balanco Patrimonial:** obrigatoriedade e apresentação: conteúdo dos grupos e subgrupos; Classificação das Contas: Critérios de Classificação e de Avaliação do Ativo, Passivo e Levantamento de Balanco de acordo com a Lei no. 6.404/76 e alterações; **Demonstração de Resultado do Exercício:** Estrutura, características e elaboração de acordo com a Lei. 6.404/76 e alterações; Apuração do Lucro Bruto, Operacional e Não Operacional; **Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados;** Forma de Apresentação de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações; Destinações do Lucro Líquido: Constituição de Reservas e Dividendos; Reservas de capital e Reservas de Lucro: legal, estatutária e para contingências; Lucros Acumulados; **Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos:** Obrigatoriedade e Forma de apresentação de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações; **Demonstração do Valor Adicionado:** Obrigatoriedade e forma de apresentação e acordo com a Lei 6.404/76 e alterações; **Demonstração de Fluxo de Caixa:** Obrigatoriedade e forma de apresentação de acordo com a Lei 6.404/76 e alterações; **Princípios Fundamentais de Contabilidade** (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução CFC no. 750/93). **2 - Contabilidade Pública:** conceito, funções da contabilidade, campos de atuação e abrangência. **Regimes Contábeis:** conceito, princípios, exercício financeiro, regimes existentes e regime contábil adotado no Brasil. **Processo de Planejamento Governamental:** conceito, princípios, conteúdo e forma, forma de elaboração, orçamento público, plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias, Portaria SOF/STN nº 42, de 14.04.1999, D.O. de 15.04.1999. **Créditos Adicionais:** conceito, classificação, autorização e abertura, vigência, fonte de recursos. **Receita Pública:** conceito, classificação, estágios e Portaria nº 340, de 26.04.2006, da STN, DOU de 26.04.2006. **Dívida Ativa:** tributária, não tributária, inscrição, cancelamento, recebimento e Portaria nº 564, de 27.10.2004, da STN, D.O.U de 08.11.2004. **Despesa Pública:** conceito, classificação, estágios, Portaria Interministerial nº 163, de 04.05.2001, da STN/SOF, D.O. de 07.05.2001. **Restos a Pagar:** processados, não processados, inscrição, pagamento e cancelamento. **Dívida Pública:** Dívida Fundada e Dívida Flutuante. **Patrimônio Público:** conceito, classificação, bens públicos e inventário na administração pública. **Balancos Públicos:** composição e conteúdo dos balanços públicos, balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, da demonstração das variações patrimoniais. **Noções Básicas sobre o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).** **Plano de Contas e Lançamentos Contábeis:** conceito, lançamentos típicos de receita (arrecadação, anulação, restituição, reclassificação e receita de alienação de bens), da despesa (aquisição de material de consumo, material permanente, aquisição e construção de bens imóveis, folha de pagamento, encargos patronais, prestação de serviços com e sem contrato), de dívida ativa (inscrição, atualização, baixa e cancelamento) e da dívida passiva (inscrição, atualização, amortização e cancelamento), e dos lançamentos de fatos contábeis independentes da execução orçamentária. **Lei de Responsabilidade Pública:** Do Planejamento, da Receita Pública, da Despesa Pública, da Dívida e do Endividamento, da Gestão Patrimonial, da Transparência, Controle e Fiscalização. **3- Auditoria:** Auditoria Interna e Externa: funções e diferenças. Normas de Auditoria: Fraudes e erros. Responsabilidade do Auditor e dos dirigentes da entidade. Normas relativas à pessoa do Auditor. Normas relativas à execução do trabalho. Normas relativas ao parecer. Normas emanadas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, CFC – Conselho Federal de Contabilidade e IBRACON – Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes do Brasil e demais órgãos regulamentadores de auditoria. Ética profissional e padrões de conduta. Normas Brasileiras para o exercício da Auditoria Interna: independência, competência profissional, âmbito de trabalho, execução do trabalho e administração da área de auditoria interna. Planejamento dos trabalhos. Execução dos trabalhos de auditoria: Programas de auditoria. Papéis de Trabalho. Testes de Auditoria. Contingências. Amostragem estatística em auditoria. Avaliação dos controles internos. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Relatórios. **4 – Legislação:** Lei Federal 6.404 de 15 de dezembro de 1976; Lei Federal 10.303, de 31 de outubro de 2001; Lei Federal 11.638, de 28 de dezembro de 2007; Deliberação CVM 549, de 15



de setembro de 2009; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Portaria SOF/STN nº 42, de 14.04.1999, D.O. de 15.04.1999; Portaria nº 340, de 26.04.2006, da STN, DOU de 26.04.2006 e alterações; Portaria nº 564, de 27.10.2004, da STN, D.O.U de 08.11.2004; Portaria Interministerial nº 163, de 04.05.2001, da STN/SOF, D.O. de 07.05.2001; Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000; Lei nº 6.404 de 31 de dezembro de 1976, com suas alterações e atualizações. Constituição Federal de 1988, Resolução no. 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1993, Resolução 986/03 do Conselho federal de Contabilidade; Resolução 678/1990 DO Conselho federal de Contabilidade, de 27 de agosto de 1991; NBC T 11: Normas de auditoria independente das demonstrações contábeis, Conselho Federal de Contabilidade, aprovada pela Resolução CFC nº 820, de 17 de dezembro de 1997 e alterações; NBC T 11.3 Papéis Trabalho Documentação Auditoria, aprovada pela Resolução CFC 1024/05, de 09 de maio de 2005; NBCT 11.4 – Planejamento de Auditoria, aprovada pela Resolução CFC 1035/05 de 22 de setembro de 2005; NBC T 14 – Normas sobre a revisão externa de qualidade, nos trabalhos de auditoria independente, aprovada pela Resolução CFC no. 910/01 de 12 de setembro de 2001; Instrução CVM Nº 308, de 14 de maio de 1999.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

KOHAMA, Heilio, *Balanços Públicos*, Atlas, 2000.
KOHAMA, Heilio, *Contabilidade Pública*, Atlas, 2001.
ANDRADE, Nilton de Aguiado, *Contabilidade Pública na Gestão Municipal*, Atlas, 2002.
SILVA, Lino Martins da. *Contabilidade Governamental, um enfoque administrativo*. Atlas, 2004.
CARVALHO, Deusvaldo. *Orçamento e Contabilidade Pública: teoria, prática e 500 questões*. Atlas, Editora Campus, 2007.
MACHADO JR, J. Teixeira, Reis, Heraldo da Costa. *A lei 4.320 comentada*. IBAM.
SANTOS, José Luis dos. SCHIMIDT, Paulo; GOMES, José Mário Matsumura, FERNANDES, Luciane Alves. *Introdução à Contabilidade: atualizada pela Minirreforma Tributária Lei no. 10.637/02*, Atlas, 2003.
Equipe de professores da FEA/ USP, *Contabilidade Introdutória*, Atlas, 2006, 10ª. Edição.
FIECAFI – Manual de Contabilidade das sociedades por Ações, Atlas, 2003, 7ª. Edição;
SZuster, Natan et all. *Contabilidade Geral*, Atlas, 2007.
SILVA, César Augusto Tibúrcio & TRISTÃO, Gilberto. *Contabilidade Básica*, Atlas 2000.
ALMEIDA: Marcelo Cavalcanti Almeida. *Auditoria: Um curso moderno e completo*, Atlas, 2003, 6ª Edição.
CREPALDI. Silvio Aparecido. *Auditoria Contábil: teoria e prática*. Atlas, 2004. 3ª Edição.

DENTISTA: Cariologia; Materiais restauradores; Técnicas restauradoras; Preparos cavitários; Nomenclatura e classificação das cavidades; Princípios gerais do preparo cavitário; Interrelação periodontia/dentística; Oclusão; Procedimentos preventivos e restauradores (características gerais)./Desenvolvimento e morfologia dos dentes decíduos; Erupção dos dentes: fatores locais, sistêmicos e congênitos que influenciam o processo; Cárie dentária e tratamentos preventivos e restauradores na criança e no adolescente; Abordagem dos traumatismos nos dentes e tecidos de suporte./Pares cranianos; Osteologia; Miologia; Vascularização da face./Prevenção das doenças bucais; Recursos humanos direcionados para a promoção da saúde bucal./Características do periodonto sadio; Etiologia das doenças periodontais; Patologia periodontal e tratamento./Fármacos; Equipamentos; Técnicas e complicações; (anestésicos)./Defeitos de desenvolvimento da região maxilofacial e oral; Anomalias dos dentes; Doenças da polpa e do periápice; Doenças periodontais; Infecções Bacterianas virais; Tumores dos tecidos moles; Patologia óssea; Cistos e Tumores odontogênicos; Manifestações orais de doenças sistêmicas./Princípios de exodontias simples e complicadas – particularidades./Preparo, moldagem e cimentação para prótese fixa; Características gerais, procedimentos operatórios e materiais utilizados nos diversos tipos de restaurações protéticas./Doenças infecciosas de interesse Odontológico; Proteção pessoal e do equipamento; Degermação das mãos e lavagem do instrumental; Esterilização e desinfecção./Histofisiologia do complexo dentino-pulpar; Patologias de origem não-endodôntica; Diagnóstico diferencial e semiologia em endodontia; Anatomia interna, cavidade de acesso e localização dos canais; Isolamento absoluto; Radiologia em endodontia; Microbiologia endodôntica; Biofilme bacteriano Perirradicular; Tratamento e retratamento endodôntico (generalidades); Substâncias químicas empregadas no preparo radicular; Medicação intracanal./Bases química, física e mecânica; Estrutura dental; Materiais restauradores diretos e indiretos;



Cimentos e bases protetoras; Materiais para moldagem, modelos e troquês e para higiene bucal e prevenção; Materiais clareadores./Vias de administração de drogas; Bases farmacológicas para a prática clínica; Uso de medicamentos na prevenção e controle da dor; Uso clínico de antimicrobianos; Tratamento de pacientes que requerem cuidados especiais; Prevenção da endocardite infecciosa; Protocolos indicados na prática odontológica./Princípios gerais de aplicação e efeitos biológicos dos raios X em odontologia; Técnicas radiográficas; Interpretação e patologia radiográfica./Saúde, saúde bucal saúde pública e profissões da saúde; Unidades de medidas: índices; Prevalência e incidência; Levantamentos sobre cárie dentária; Níveis de prevenção e de aplicação.

SUGESTÕES BIBLIOGRAFICAS:

Conceição E.N. e cols. Restaurações Estéticas. Compósitos, cerâmicas e Implantes. Porto Alegre: Artmed, 2005.

Mondelli J. L. e cols. Dentística – Procedimentos Pré-Clínicos. São Paulo: Santos. 1ª edição, 2002.

Mondelli J. L. e cols. Fundamentos de Dentística Operatória. São Paulo: Santos 4ª edição, 2004.

Mondelli R. F. L. e cols. Odontologia Estética – Fundamentos e Aplicações Clínicas. Santos: 1ª edição 2001.

Barateri L. N. et al. Odontologia Restauradora: Fundamentos e Possibilidades. São Paulo: Santos, 2002.

MC DONALD, R. E. e cols. Odontopediatria. 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

DUBRUL, E. L. Anatomia Oral. 8ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 1991.

Kruger L. ABOPREV. Promoção de Saúde Bucal. Paradigma, Ciência e Humanização. São Paulo: Artes Médicas 3ª edição 2003.

CARRANZA, F. A. e cols. Periodontia Clínica. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997.

MALAMED, S. F. Manual de Anestesia Local. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

NEVILLE, B. W. e cols. Patologia Oral e Maxilofacial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

PETERSON, L. J. e cols. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

SHILLINGBURG, H. T. e cols. Fundamentos de Prótese Fixa. 3ª ed. São Paulo: Quintessence, 1998.

ESTRELA, C. Controle de Infecção em Odontologia. São Paulo: Artes Médicas, 2003.

LOPES, H. P. e SIQUEIRA JR, J. F. Endodontia – Biologia e Técnica. Rio de Janeiro: MEDSI, 1999.

GALAN JR, J. Materiais Dentários - O Essencial para o Estudante e o Clínico Geral. 1ª ed. São Paulo: Santos, 1999.

ANDRADE, E. D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia: Procedimentos Clínicos e Uso de Medicamentos nas Principais Situações da Prática Odontológica. 1ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2001.

FREITAS, A. e cols. Radiologia Odontológica. 6ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004.

CHAVES, M. M. e cols. Odontologia Social. 3ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 1986.

Yagiela. Farmacologia e Terapêutica em Odontologia. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

Lenita; Wannamacher. Farmacologia Clínica para Dentista. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

NIES, Gilmar, Alfred Goodman, Rall, Theodore W. As bases Farmacológicas da Terapêutica. Ed. Guanabara Koogan, 10ª edição.

ENFERMEIRO: Fundamentos da Prática de Enfermagem: Sinais Vitais; Avaliação de Saúde e Exame Físico; Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE - legislação); Administração de medicamentos e preparo de soluções; Integridade da pele e cuidados de feridas; Exercício Profissional de Enfermagem: legislação aplicada à Enfermagem; Assistência de enfermagem ao cliente adulto e idoso portador de afecção cardiovascular, respiratória, digestiva, endócrina, renal, neurológica, hematológica e genito-urinária; Assistência de enfermagem a paciente cirúrgico no pré-trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem a paciente em situação de urgência e emergência; Enfermagem em Saúde Pública. Epidemiologia; Doenças infecciosas e Parasitárias; Enfermagem em Psiquiatria; Política Nacional de Saúde Mental (legislação) Rede de Atenção Psicossocial (legislação); Centros de Atenção Psicossocial (legislação); Programa Nacional de Imunização; Calendário Nacional de Vacinação (legislação – 2013); Sistema Único de Saúde (Lei n. 8080/1990 e 8142/1990); Biossegurança; Norma Regulamentadora 32; Prevenção e Controle de Infecção. Central de Esterilização; Saúde da Mulher – Política



Nacional; Saúde do Homem – Política Nacional; Saúde da Criança; Saúde do Adolescente e do Jovem; Saúde do Idoso; Pessoas com necessidades especiais; Política Nacional de Humanização (documento base); Gestão em Enfermagem.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

FIGUEIREDO, N. M. A. Administração de Medicamentos: revisando uma prática de enfermagem. 4. ed. São Paulo: Difusão Paulista de Enfermagem, 2001.

CABRAL, I. E. (Rev.Tec.). Administração de Medicamentos. Rio de Janeiro: Reichmann e Affonso Editores, 2002.

HESS, C. T. Tratamentos de Feridas e Úlceras. 4. ed. Rio de Janeiro: Reichmann e Affonso Editores, 2002.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN-358/2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: <http://novo.portalcofen.gov.br/resoluco-cofen-3582009_4384.html>.

POTTER, Patrícia A.; PERRY, Anne Griffin. Grande Tratado de Enfermagem Prática: Clínica e Prática Hospitalar. 3. ed. 1. Reimpr. São Paulo: Santos Livraria Editora, 2001.

BRASIL. Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. Disponível em <http://novo.portalcofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html>.

BRASIL. Decreto n. 94.406/87. Regulamenta a Lei n.7498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. Disponível em <http://novo.portalcofen.gov.br/decreto-n-9440687_4173.html>.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN 311/2007. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em <http://novo.portalcofen.gov.br/resoluco-cofen-3112007_4345.html>.

TALBOT, L.; MEYERS-MARQUARDT, M. Avaliação em Cuidados Críticos. Rio de Janeiro: Reichmann e Affonso Editores, 2001.

POTTER, Patrícia A.; PERRY, Anne Griffin. Grande Tratado de Enfermagem Prática: Clínica e Prática Hospitalar. 3. ed. 1. reimpr. São Paulo: Santos Livraria Editora, 2001.

FIGUEIREDO, N. M. A. Ensinando a cuidar de clientes em situações Clínicas e Cirúrgicas. São Paulo: Difusão Paulista de Enfermagem, 2003.

POTTER, Patrícia A.; PERRY, Anne Griffin. Grande Tratado de Enfermagem Prática: Clínica e Prática Hospitalar. 3. ed. 1. reimpr. São Paulo: Santos Livraria Editora, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da unidade de emergência / Hospital São Rafael – Monte Tabor, Ministério da Saúde. – 10. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível em: http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/02_0656_M1.pdf

http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/02_0656_M2.pdf

http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/02_0656_M3.pdf

http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/02_0656_M4.pdf

http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/02_0656_M5.pdf

CAMPOS, G.W.S. et al. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo/Rio de Janeiro:

HUCITEC/FIOCRUZ, 2006. MACHADO, P. H. B., LEANDRO J. A.; MICHALISZYM, M. S (orgs.). Saúde Coletiva: um campo em construção. Curitiba: Ibpex, 2006.

ROUQUAYROL, Maria Zelia. – Epidemiologia e Saúde- 6. ed. – Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. – 8. ed. rev. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf>.

BRASIL. Lei n. 10.216, de 6 de Abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm>.

BRASIL. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <<http://www.aadom.org.br/myFiles/1362947024.pdf>>.

BRASIL. Portaria n.º 336/GM de 19 de fevereiro de 2002. Estabelece que os Centros de Atenção Psicossocial poderão constituir-se nas seguintes modalidades de serviços: CAPS I, CAPS II e CAPS III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional. Disponível em: < <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2002/Gm/GM->

336.htm>.

STUART, G. W.; LARAIA, M. T. Enfermagem Psiquiátrica. 4. ed. Rio de Janeiro: Reichmann e Afonso Editores, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001. Disponível em: <
http://www.fasa.edu.br/images/pdf/manual_de_normas_de_vacinacao.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.498, de 19 de julho de 2013. Redefine o Calendário Nacional de vacinação, o Calendário Nacional de vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de vacinação, [...] em todo o território nacional. Disponível em: <
<http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/119852-1498.html>>.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf>>.

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm>.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº32 – Segurança e Saúde no trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: <
<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normasregulamentadoras-1.htm>>.

OPPERMANN, Carla Maria. Manual de biossegurança para serviços de saúde. / Carla Maria Oppermann, Lia Capsi Pires. — Porto Alegre :

PMPA/SMS/CGVS, 2003. Disponível em: <

http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manual_biossegurancaservicos_saude.pdf>.

ANVISA. Curso Básico de Controle de Infecção Hospitalar. Métodos de Proteção Anti-Infecçiosa. 2000. Disponível em:

<<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/descontaminacao/Curso%20Basico%20de%20Controle%20de%20Infeccao%20Hospitalar.pdf>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência a Saúde. Orientações Gerais para Central de Esterilização. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Disponível em: <
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_gerais_central_esterilizacao_p1.pdf> e

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_gerais_central_esterilizacao_p2.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: Princípios e Diretrizes. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_mulher_principios_diretrizes.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem: princípios e diretrizes. Brasília, 2008. Disponível em:

<<http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2008/PT-09-CONS.pdf>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança - nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. Disponível em:

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_nutricao_aleitamento_alimentacaopdf>.

ALVES, C. R. L. Saúde da Família: Cuidando de Crianças e Adolescentes. Belo Horizonte: COOPMED, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Saúde integral de adolescentes e jovens: orientações para a organização de serviços de saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_adolescentes_jovens.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. **Redes Estaduais de Atenção à Saúde do Idoso: guia operacional e portarias relacionadas** / Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Disponível:

<http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/03_0040_M.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde da pessoa com deficiência no Sistema Único de Saúde – SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações



Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

Disponível em: < http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_pessoa_deficiencia_sus.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde, – 4. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf>.

HARADA, M. J. C. S. (org.). Gestão em Enfermagem: ferramenta para a prática segura. São Caetano do Sul, São Paulo: Yendis Editora, 2011.

ENFERMEIRO 40 hrs: Fundamentos de Enfermagem: Sinais Vitais; Avaliação de Saúde e Exame Físico; Administração de medicamentos e preparo de soluções; Tratamento de feridas; Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); Atenção Primária a Saúde; Indicadores Básicos de Saúde; Sistemas de Informação em Saúde; Epidemiologia e Vigilância em Saúde; Estratégia de Saúde da Família; Redes de Atenção a Saúde; Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF); Educação Permanente em Saúde; Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT); Hipertensão Arterial Sistêmica; Diabetes Mellitus; Doenças Cardiovasculares e Cerebrovasculares e Câncer; Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS: PNPIC; Saúde Mental: Legislação; Redes de Atenção Psicossocial e Centros de Atenção Psicossocial; Exercício profissional de enfermagem: legislação aplicada à Enfermagem; Programa Nacional de Imunização; Doenças transmissíveis e imunopreveníveis; Sistema Único de Saúde; Lei Orgânica da Saúde; Biossegurança nos serviços de saúde; Saúde do adulto: princípios e diretrizes; Saúde Sexual e Reprodutiva; Saúde da Criança; Saúde do Adolescente e do Jovem; Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa; Pessoas com necessidades especiais; Política Nacional de Humanização; Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB); Planejamento em Saúde. MS-NASF.

http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_nasf.php

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt3124_28_12_2012.html

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN-358/2009.** Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: <http://novo.portalcofen.gov.br/resoluco-cofen-3582009_4384.html>.

POTTER, Patrícia A.; PERRY, Anne Griffin. **Grande Tratado de Enfermagem Prática:** Clínica e Prática Hospitalar. 3. ed. 1. reimpr. São Paulo: Santos Livraria Editora, 2001.

BRASIL - **SIAB:** Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica/Secretaria de Assistência e Saúde, Coordenação de Saúde da Comunidade: Brasília Ministério da Saúde. 3. Reimpr., 2000. 98p. Disponível em: < <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manualsiab2000.pdf>>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância à Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Diretrizes Nacionais da Vigilância em Saúde / – Brasília : Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: < http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pacto_saude_volume13.pdf>.

ROUQUAYROL, M. Z. Epidemiologia e Saúde - 6. ed. – Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

ARCHANJO, Daniela Resende; ARCHANJO, Léa Resende; SILVA, Lincoln Luciano (orgs.). Saúde da Família na Atenção Primária. Curitiba: Ed. IBPEX, 2007.

REDE Interagencial de Informação para a Saúde. **Indicadores básicos para a saúde no Brasil:** conceitos e aplicações / Rede Interagencial de Informação para a Saúde - Ripsa. – 2. ed. – Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2008. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/tabdata/livroidb/2ed/indicadores.pdf>>.

MENDES, Eugênio Vilaça. **O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde:** o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2012. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidado_condicoes_atencao_primaria_saude.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Diretrizes do NASF:** Núcleo de Apoio a Saúde da Família / Ministério da Saúde, Secretaria de



Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_do_nasf_nucleo.pdf>.

COSTA, Elisa Maria Amorim; CARBONE, Maria Herminda. **Saúde da Família: uma abordagem interdisciplinar**. Rio de Janeiro: Ed. Rubio, 2004.

CECCIM, Ricardo Burg. Educação Permanente em Saúde: desafio ambicioso e necessário. **Interface - Comunic, Saúde, Educ**, v.9, n.16, p.161-77, set.2004/fev.2005. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=180118751013>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. **Plano de ações estratégicas para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011-2022** / – Brasília : Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/enfrentamento_doencas_cronicas_nao_transmissiveis_2011_2022.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - n.º 15, **Hipertensão Arterial Sistêmica**. Brasília: MS, 2006. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_basica15.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - n.º 16, **Diabetes Mellitus**. Brasília: MS, 2006. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diabetes_mellitus.PDF>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Prevenção clínica de doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais** / - Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad14.pdf>.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. **Ações de enfermagem para o controle do câncer**: uma proposta de integração ensino-serviço. / Instituto Nacional de Câncer. – 3. ed. rev.atual. ampl. – Rio de Janeiro: INCA, 2008. Disponível em: <<http://www1.inca.gov.br/enfermagem/index.asp>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS**: PNPIC: atitude de ampliação de acesso / – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpic_atitude_ampliacao_acesso.pdf>.

BRASIL. **Lei n. 10.216, de 6 de Abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm>.

BRASIL. **Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011**. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <<http://www.aadom.org.br/myFiles/1362947024.pdf>>.

BRASIL. **Portaria n.º 336/GM** de 19 de fevereiro de 2002. Estabelece que os Centros de Atenção Psicossocial poderão constituir-se nas seguintes modalidades de serviços: CAPS I, CAPS II e CAPS III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional. Disponível em: <<http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2002/Gm/GM-336.htm>>.

BRASIL. **Lei n. 7498 de 25 de junho de 1986**. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências. Disponível em <http://novo.portalcofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html>.

BRASIL. **Decreto n. 94.406/87**. Regulamenta a Lei n.7498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. Disponível em <http://novo.portalcofen.gov.br/decreto-n-9440687_4173.html>.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN 311/2007**. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em <http://novo.portalcofen.gov.br/resoluco-cofen-3112007_4345.html>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Normas de Vacinação**. 3.ed. Brasília: Ministério da Saúde: Fundação Nacional de Saúde, 2001. Disponível em: <http://www.fasa.edu.br/images/pdf/manual_de_normas_de_vacinacao.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 1.498**, de 19 de julho de 2013. Redefine o Calendário Nacional de vacinação, o Calendário Nacional de vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de vacinação, [...] em todo o território nacional. Disponível em: <<http://www.brasilus.com.br/legislacoes/gm/119852-1498.html>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Doenças infecciosas e parasitárias**: guia de bolso. – 8. ed. rev. – Brasília :



Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guiabolso.pdf>.

BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf>>.

BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm>.

OPPERMANN, Carla Maria. **Manual de biossegurança para serviços de saúde**. / Carla Maria Oppermann, Lia Capsi Pires. — Porto Alegre :

PMPA/SMS/CGVS, 2003. Disponível em: <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manual_biosseguranca-servicos_saude.pdf>.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº32** – Segurança e Saúde no trabalho em Serviços de Saúde. Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem**: princípios e diretrizes. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2008/PT-09-CONS.pdf>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher**: Princípios e Diretrizes /– 1. ed., 2. reimpr. Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_mulher_principios_diretrizes.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde sexual e saúde reprodutiva** /– Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad26.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento** /– Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/caderno_33.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Saúde integral de adolescentes e jovens**: orientações para a organização de serviços de saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_adolescentes_jovens.pdf>.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa** /– Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad19.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Atenção à saúde da pessoa com deficiência no Sistema Único de Saúde – SUS** / – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_pessoa_deficiencia_sus.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização**: documento base para gestores e trabalhadores do SUS / Ministério da Saúde,. – 4. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_documento_gestores_trabalhadores_sus.pdf>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Autoavaliação para a Melhoria do Acesso e da Qualidade**. Brasília Distrito Federal, 2013. Disponível em: <<http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/amaq2013.pdf>>.

TANCREDI, Francisco Bernardino; BARRIOS, Suzana Rosa Lopez; FERREIRA, José Henrique Germann . **Planejamento em Saúde**. Saúde e Cidadania. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. 2002. Disponível em: <http://portalses.saude.sc.gov.br/arquivos/sala_de_leitura/saude_e_cidadania/ed_02/index.html>.

MALIK, Ana Maria; SCHIESARI, Laura Maria Cesar. **Qualidade na Gestão Local de Serviços e Ações de Saúde**. Saúde e Cidadania. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. 2002. Disponível em: <http://portalses.saude.sc.gov.br/arquivos/sala_de_leitura/saude_e_cidadania/ed_03/index.html>.

http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_nasf.php

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt3124_28_12_2012.html

ENGENHEIRO AMBIENTAL: 1. Resíduos sólidos, contaminação de solos e águas subterrâneas: Qualidade do solo e da água subterrânea; Gerenciamento de resíduos: caracterização, classificação, inventário, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento, disposição e métodos de aproveitamento; Remediação de solos e águas subterrâneas; 2. Recursos hídricos e efluentes líquidos: Abastecimento e tratamento de água; Qualidade da água: parâmetros de qualidade e padrões de potabilidade; Poluição hídrica e carga poluidora; Legislação: classificação dos corpos d'água superficiais e descarga de efluentes em corpos receptores; Tratamento de efluentes líquidos para descarte: processos físicos, químicos e biológicos; 3. Emissões atmosféricas e mudança do clima: Atmosfera: características, composição e estabilidade. Fontes de emissões atmosféricas: definição e classificação. Poluição atmosférica e qualidade do ar: poluentes legislados no Brasil, suas características, mecanismos de formação e impactos associados; Dispersão atmosférica de poluentes; Monitoramento da qualidade do ar; Efeito estufa, aquecimento global e mudança do clima; 4. Legislação ambiental aplicada (Leis, decretos, portarias e resoluções); Convenções internacionais às quais o Brasil é Signatário; Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA); Processo de licenciamento ambiental; 5. Gestão ambiental: Requisitos de Sistema de Gestão Ambiental segundo a NBR ISO 14.001:2004; Avaliação de desempenho Ambiental segundo a NBR ISO 14.031:2004; 6. Avaliação de impactos ambientais: Principais etapas de elaboração e noções de métodos utilizados (listas de verificação, matrizes de interação, redes de interação, superposição de cartas, modelos de simulação, análise multiobjetivo). 7. Noções básicas dos principais aspectos e impactos ambientais. 8. Planejamento e resposta a emergências: Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2 e Normas ABNT aplicáveis ao controle de produtos químicos (série 14.725); 9. Fundamentos de ecologia: Ecossistemas: Conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas brasileiros; Ciclos biogeoquímicos; Dinâmica das populações; 10. Recuperação de áreas degradadas: Conceitos básicos de recuperação, reabilitação e restauração; Noções de processos de degradação (erosão eólica, erosão pluvial e escorregamento); Noções de medidas corretivas (estabilização de taludes e blocos, revegetação, condução da regeneração natural). 11. Noções de Geologia; Noções de Pedologia; Noções de Hidrologia; Noções de Limnologia; Noções de Meteorologia e Climatologia; Noções de Ecotoxicologia; Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo (Estatuto das Cidades); 12. Noções de economia ambiental e desenvolvimento sustentável: Desenvolvimento sustentável: Conceitos, objetivos e diretrizes; Fundamentos teóricos e metodológicos da valoração econômica do meio ambiente; Avaliação do uso de recursos naturais.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas Brasileiras.
AGENDA 21 Brasileira 2 – Ações Prioritárias / Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional, 2002. Brasília DF. MMA / PNUD.
AZEVEDO, F.A. e CHASIN, A.A.M. As bases toxicológicas da ecotoxicologia. Editora Rima. 2003. 340p.
BARBIERI, J.C. Gestão ambiental empresarial – Conceitos, modelos e instrumentos. São Paulo. Editora Saraiva. 3. Ed. 2013
BARNES, R.D. 1984. *Zoologia de invertebrados*. 4ª ed. Rocca, S. Paulo. 1179p.
BARROS, R. T. de V. et al. (1995). Manual de Saneamento e Proteção Ambiental para os Municípios. Volume 2. Escola de Engenharia da UFMG / DESA / FEAM / GTE. Belo Horizonte.
BICUDO, C.E.M. e BICUDO, D.C. Amostragem em Limnologia. Editora Rima. 2004. 351p.
BRAGA *et al.* Introdução à Engenharia Ambiental. O desafio do Desenvolvimento Sustentável. 2da ed., São Paulo; Prentice Hall; 2002.
BRASIL – Resoluções do CONAMA – CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Brasília: IBAMA.
BRASIL, Constituição Federal de 1988.
BRASIL. Leis, Decretos, Resoluções, Portarias Ambientais e Convenções nas quais o Brasil seja signatário.
ESTEVES, F.A. Fundamentos de Limnologia. Rio de Janeiro: Editora Interciência/Finep, 1988.
FELLENBERG, G. Introdução aos Problemas da Poluição Ambiental. Editora: EPU, 2000.
FOGLIATTI, M.C.; CAMPOS, V.B.G.; FERRO, M.A.C.; SINAY, L. e CRUZ, I.. Sistema de Gestão Ambiental para Empresas. 2. Edição. Editora Interciência. 2011. 128p.



FUNASA. Manual de Saneamento. 3ª ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde - Fundação Nacional de Saúde. Brasília. 2004.
LA ROVERE ET AL. Manual de Auditoria Ambiental. Editora Qualitymark. 2006. 136p.
MILLER JR, G.T. Ciência Ambiental. Editora Cengage. 2011. 501p.
MOTA, S. Introdução à Engenharia Ambiental. 3ed. Rio de Janeiro; ABES; 2005.
MUNICÍPIO. Lei Orgânica.
ODUM, E.P. Ecologia. Editora Guanabara. 1988. 434p.
PEREIRA, R.C. e SOARES-GOMES, A. Biologia Marinha. Editora Interciência. 2002. 382p.
PHILIPPI JR, A.; ROMÉRO, M.A. E BRUNA, G.C. Curso de Gestão Ambiental. 2. Edição. Editora Manole. 2014. 1250p.
PINTO, N.L. de S. *et al* – Hidrologia Básica – São Paulo. Editora Edgard Blucher, 1976
POPP, J.H. Geologia Geral. Editora LTC. 2004. 376p.
POUGH, F. Harvey; JANIS, Christine M.; HEISER, John B. *A Vida dos Vertebrados*, São Paulo, Atheneu, 2003. 699p.
REIS, L.F.S.S.D e QUEIROZ, S.M.P. Gestão Ambiental em Pequenas e Médias Empresas. Editora Qualitymark. 2004. 123p.
RICKLEFS, R.E. 2003. *A Economia da Natureza*. 5ª ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
TORRES, F.T.P e MACHADO, P. J. O. Introdução à Climatologia. Editora Cengage. 2011. 256p.
VESILIND, P.A. e MORGAN, S.M. Introdução à Engenharia Ambiental. Editora Cengage. 2011. 438p.

ENGENHEIRO CIVIL: Planejamento de obras de construção civil: Engenharia de custos, orçamento, composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantidades, especificação de materiais e serviços, contratação de obras e serviços, planejamento de tempo.
Projeto e execução de obras de construção civil: Topografia, terraplanagem, locação da obra, sondagem, instalações provisórias, planejamento de canteiros de obras, proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas, Fundações, Escavações, Escoramentos, Estruturas metálicas, de madeira e de concreto, forma, armação, alvenaria estrutural, estruturas pré-fabricadas, Controle tecnológico: controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.). Controle de execução de obras e serviços; Argamassas, Instalações prediais, Alvenaria e revestimentos, Esquadrias, Cobertura, Pisos, Impermeabilização, Segurança e higiene do trabalho, Ensaio de recebimento da obra. **Patologia e Terapia das obras de construção civil:** Ensaio não Destrutivos. **Materiais para construção civil:** Aglomerantes: gesso, cal, cimento Portland; Agregados; Argamassa; Concreto: dosagem, tecnologia do concreto; Aço; Madeira; Materiais cerâmicos; Vidros; Tintas e Vernizes. **Mecânica dos solos:** Origem e formação dos solos; Índices Físicos; Caracterização e propriedades dos solos; Pressões dos solos; Prospecção geotérmica; Permeabilidade dos solos, percolação dos solos; Compactação dos solos, Compressibilidade dos solos, adensamento nos solos, estimativa de recalques; Resistência ao cisalhamento dos solos; Empuxos de terra, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes, estabilidade das fundações superficiais e profundas; Noções de barragens e açudes. **Resistência dos materiais:** Deformações; Teoria da elasticidade; Análise de tensões; Tensões principais; Flexão simples, flexão composta, torção, cisalhamento e flambagem. **Análise estrutural:** Esforços em uma seção: esforço normal, cortante, torção e momento fletor; Relação entre esforços; Apoio e vínculos; Diagrama de esforços; Estudo das estruturas isostáticas, esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios; Estudos das estruturas hiperestáticas. Método dos esforços, métodos dos deslocamentos, processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. **Concreto armado:** Características mecânicas e reológicas do concreto; Tipos de aço para concreto armado, fabricação do aço características mecânicas, estados limites, aderência, ancoragem e emendas em barra de aço; **Estruturas Metálicas:** Características mecânicas; Cálculo e verificação de Barras submetidas à tração simples, compressão simples e flexão simples. **Estruturas de Madeira:** Características mecânicas; dimensionamento a tração; dimensionamento à compressão. **Instalações prediais:** Elétricas; Hidráulicas; Esgoto sanitário; Telefonia e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). **Hidráulica aplicada e hidrologia:** Saneamento básico, Tratamento de água e esgoto, O ciclo hidrológico, precipitação, infiltração, evaporação, previsão, propagação e controle de enchentes e inundações. **Engenharia pública:** Fiscalização; Acompanhamento de aplicação de recursos (medições emissão de fatura, etc); Documentação da obra: diário e documentos de legalização; Noções de planejamento e de orçamento público; Elaboração de orçamento para obras de construção civil; Índice de atualização de custos na



construção civil; Avaliações: legislação e normas, metodologia, níveis de rigor, laudos de avaliação; Licitações e contratos da Administração Pública (Lei*.666/93); Estradas e pavimentações urbanas; Princípios de engenharia legal; Legislação específica para obras de construção civil, normas da ABNT, noções da lei 10.257/01 - Estatuto da Cidade. **Desenho técnico, Desenho Auxiliado por Computador:** AutoCAD 2009, 2010, 2011 e 2012.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ABNT. Normas técnicas.

AZEREDO, Hélio A. O edifício até a sua cobertura. SP: Edgard Blucher, 1977.

BAIDAM, Roquemar de L. Utilizando Totalmente o AutoCAD 2000. SP: Editora Érica. 1999

BAUER, Luiz Alfredo Falcão. Materiais de Construção 1. RJ: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A. 1994.

CAPUTO, Homero P. Mecânica dos solos e suas aplicações V1, 2 e 3. RJ: Livros Técnicos e Científicos, 1988.

CARL, Limer V. Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e Obras. RJ: Livros Técnicos e Científicos, 1997.

CREDER, H. Instalações Elétricas. RJ: Livros Técnicos e Científicos, 1995.

_____, H. Instalações Hidráulicas. RJ: Livros Técnicos e Científicos, 1988.

CRESPO, Patrício Gallegos. Sistema de Esgotos. MG: Ed. UFMG, 1997.

ESPARTEL, Lélis. Curso de topografia. RS: Globo, 1987.

GUERRA, Antonio José Teixeira e Outros. Impactos Ambientais Urbanos no Brasil RJ – Bertrand Brasil 2001.

HACHICH Waldemar e Outros. Fundações Teoria e Prática. SP: PINI, 1998.

HIBBELER R.C. Resistência dos Materiais. RJ: Livros Técnicos e Científicos, 1997.

MACINTYRE, J. Instalações hidráulicas. RJ: Guanabara Dois, 1982.

PETRUCCI, Eládio, Concreto de cimento Portland. RS: Globo, 1978.

_____, Eladio, Materiais de Construção. RS: Globo, 1978.

CARVALHO, Roberto Chust, FIGUEIREDO FILHO, Jasson Rodrigues de. Cálculo e Detalhamento de Estruturas Usuais de Concreto Armado Segundo a NBR6118: 2003, 3ª. Edição, EdUFSCAR, São Carlos 2007.

PFEIL, Walter. Estruturas de aço. RJ: Livros Técnicos e Científicos, 1989.

_____, Walter. Estruturas de madeira. RJ: Livros Técnicos Científicos, 1989.

QUEIROZ, Gilson; PIMENTA, Roberval J., DA MATA, Luciene Antinossi C., Elementos de Estruturas Mistas Aço-Concreto, Belo Horizonte, 2001.

SUSSEKIND, José Carlos. Concreto armado. RS: Globo, 1980.

_____, José Carlos. Curso de análise estrutural V 1 e 2. RS: Globo, 1977.

TIMOSHENKO, Stephen P. Resistência dos materiais. RJ: Livros Técnicos e Científicos, 1976.

VILLELA, Swami M. e Mattos, Arthur, Hidrologia Aplicada. SP: Editora McGraw Hill do Brasil, Ltda, 1975.

THOMAZ, Ercio. Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção. PINI.

Manual de Contratação de Serviço de Arquitetura e Urbanismo. 2ª. Edição. ASBEA – PINI.

Manual de Contratação de Serviços de Arquitetura Para Espaços Empresariais. ASBEA – PINI.

Manual do AutoCAD.

Código de obras do município.

ENGENHEIRO SANITARISTA: 1. Abastecimento de água: previsão de população, consumo de água; 2. Pesquisa de mananciais: qualidade, exames e análises das águas; 3. Captação d'água subterrânea e de águas superficiais, água em subsuperfície, águas continentais no subsolo e de superfície estações de bombeamento; 4. Adutoras; tratamento de água; reservatórios; 5. Redes de distribuição; rios, lagos mares e construções associadas; 6. Erosões, assoreamentos e movimentos de massa. 7. Sistemas de esgotos sanitários: redes de esgotos sanitários, interceptores e emissários, estações elevatórias, lançamento de efluentes hidráulicas de águas pluviais; 8. Bacias contribuintes; 9. Redes de escoamento; 10. Estruturas hidráulicas singulares. 11. Instalações prediais: água potável; 12. Instalações prediais: Esgotos; 13. Drenagem pluvial; 14. Controle de poluição; 15. Danos ambientais; 16. Gestão de resíduos sólidos; 17. Resíduos de serviço de saúde; 18. Normas da ABNT aplicáveis; Leis, normas, resoluções portarias, decretos aplicáveis à área de saneamento ambiental (CONAMA, Ministério da Saúde, Ministério do Meio Ambiente, ANVISA, etc). 19. Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. 20. Sistemas de abastecimento de água. 21. Controle de poluição da água. 22. Sistemas de esgotos sanitários. 23. Tratamento de águas residuárias. 24. Resíduos sólidos e limpeza pública.



25. Sistemas de drenagem urbana. 26. Ruídos em edifícios, direito de vizinhança, responsabilidades do construtor, indenização.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ANDREOLI, C.V. Lodo de fossa e tanque séptico: caracterização, tecnologias de tratamento, gerenciamento e destino final. Rio de Janeiro: ABES. 388p. 2009.

BASTOS, R.K.X. Utilização de esgotos tratados em fertirrigação, hidroponia e piscicultura. Rio de Janeiro. ABES. RiMa. 267p. 2003.

BRAGA *et al.* Introdução à Engenharia Ambiental. O desafio do Desenvolvimento Sustentável. 2da ed., São Paulo; Prentice Hall; 2002.

BRASIL. Leis, Resoluções, Portarias, Decretos, Instruções Normativas e outras regulamentações ambientais aplicáveis à área de saneamento ambiental.

CASTRO, A.A.; COSTA, A.M.L.M.; CHERNICHARO, C.A.L.; Von SPERLING, E.; MÖLLER, L.M.; HELLER, L.; CASSEB, M.M.S.; Von SPERLING, M. e BARROS, R.T.V.B. Manual de Saneamento e Proteção Ambiental para os Municípios. Volume II. Escola de Engenharia da UFMG. 221p. 1995.

FELLENBERG, G. Introdução aos Problemas da Poluição Ambiental. Editora: EPU, 2000.

FLORÊNCIO, L.; BASTOS, R.K.X. e AISSE, M.M. Tratamento e utilização de esgotos sanitários. Rio de Janeiro. ABES. 427p. 2006.

FUNASA - Apresentação de projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário. Engenharia de Saúde Pública. Orientações Técnicas. 30p. 2008.

FUNASA - Avaliação da sustentabilidade técnica e ambiental de aterros sanitários como método de tratamento e de disposição final de resíduos de serviços de saúde. Engenharia de Saúde Pública. Orientações Técnicas. 338p. 2010.

FUNASA - Apresentação de Projeto de Resíduos Sólidos Urbanos. Engenharia de Saúde Pública. Orientações Técnicas. 47p. 2006.

FUNASA - Manual Prático de Análise de Água. Engenharia de Saúde Pública. Orientações Técnicas. 145p. 2009.

FUNASA – Manual de Saneamento. Engenharia de Saúde Pública. Orientações Técnicas. 409p. 2007.

GOMES, L.P. Estudos de caracterização e tratabilidade de lixiviados de aterros sanitários para as condições brasileiras. Rio de Janeiro: ABES. 360p. 2009.

GONÇALVES, R.F. Conservação de água e energia em sistemas prediais e públicos de abastecimento de água. Rio de Janeiro: ABES. 352p. 2009.

MILLER JR, G.T. Ciência Ambiental. Editora Cengage. 2011. 501p.

MS - Ministério da Saúde. Portaria nº 2.914/2011. Controle e Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e seu Padrão de Potabilidade.

MOTA, S. Introdução à Engenharia Ambiental. 3ed. Rio de Janeiro; ABES; 2005.

MOTA, F.S.B e Von SPERLING, M. Nutrientes de esgoto sanitário: utilização e remoção. Rio de Janeiro: ABES. 428p. 2009.

PADUA, V.L. Contribuição ao estudo da remoção de cianobactérias e microcontaminantes orgânicos por meio de técnicas de tratamento de água para consumo humano. Projeto PROSAB. Rio de Janeiro. ABES. 504p. 2006.

PÁDUA, V.L. Projeto PROSAB 5 – Programa de Pesquisa em Saneamento Básico. Água - Remoção de microrganismos emergentes e microcontaminantes orgânicos no tratamento de água para consumo humano. Rio de Janeiro. ABES. 392p. 2009.

PINTO, N.L. de S. *et al* – Hidrologia Básica – São Paulo. Editora Edgard Blucher, 1976

POPP, J.H. Geologia Geral. Editora LTC. 2004. 376p.

Regulamentações e normas aplicáveis ao saneamento ambiental e controle da poluição da ABNT, FUNASA, ANVISA e CONAMA, Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Saúde.

RIGHETTO, A.M. Manejo de águas pluviais urbanas. Rio de Janeiro: ABES. 396p. 2009.

VESILIND, P.A. e MORGAN, S.M. Introdução à Engenharia Ambiental. Editora Cengage. 2011. 438p.

FARMACÊUTICO 40 HORAS: Farmacologia: Farmacocinética: Absorção, biodisponibilidade, distribuição, biotransformação e eliminação de fármacos. Farmacodinâmica: Mecanismos de ação de fármacos. Farmacologia da dor e inflamação. Princípios básicos da toxicologia, estudo toxicológico dos principais medicamentos provocadores de intoxicações psicofármacos, analgésicos, antipirético, antiinflamatórios, antieméticos, antihistamínicos, antitssígenos, broncodilatadores e descongestionantes nasais e tratamento de intoxicações. Fármacos que atuam no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso central. Fármacos utilizados no sistema

urinário, cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, reprodutor e hematopoético. Quimioterapia: antimicrobiana, antineoplásica e antiparasitária. Vitaminas. **Farmacotécnica:** Preparações de soluções, reagentes e de soluções volumétricas, diluição e mistura de soluções, padronização de soluções. Cálculos e unidades utilizados na preparação de soluções. Farmacopéias e formulários. Formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica: pós, comprimidos, drágeas e cápsulas. Formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica: emulsões, suspensões e aerossol. Soluções, extratos, tinturas e xaropes. Pomadas, cremes e pastas. Outras formas farmacêuticas: supositórios, colírios e injetáveis. Desenvolvimento farmacêutico: sistema de liberação de fármacos, estabilidade, preservação e aditivos utilizados em medicamentos. Boas Práticas de Fabricação e controle de qualidade na produção de medicamentos. **Farmácia hospitalar:** Controle de infecção hospitalar; uso racional de antibióticos terapêuticos e profiláticos, técnicas de esterilização e desinfecção. Estrutura organizacional e funções da farmácia hospitalar: seleção, aquisição, armazenamento, manipulação, distribuição e informações sobre medicamentos. Estudo de utilização de medicamentos. Farmácia Clínica. Nutrição Parenteral, Quimioterapia antineoplásica e manipulação de outras misturas intravenosas. Farmacovigilância. Farmacoepidemiologia, Biossegurança: equipamentos de proteção individual e equipamentos de contenção, mapas de risco. Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. **Legislação Farmacêutica:** Regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Medicamentos genéricos. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Atenção e Assistência Farmacêutica. Legislação/Assistência farmacêutica no SUS. Ética Farmacêutica. Boas praticas de dispensação de medicamentos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

COUTO, R. C. Infecção hospitalar - Epidemiologia. Controle, Gestão para a Qualidade. 2. ed. Editora MEDSI. 1999. Rio de Janeiro.
GOODMAN & GILMAN. As bases Farmacológicas da Terapêutica. Decima primeira edição. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro.
Noções de Farmácia Galênica de A.LE HIR.
Antibioticoterapia de Enio Roberto Pietra Pedrosa e Manoel Otavio da Costa.
Código de Ética Farmacêutica – Site do Conselho Federal de Farmácia – www.cff.org.br
Site da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) – www.anvisa.com.br
Guia Básico Para Farmácia hospitalar do Ministério da Saúde.
Infecção Hospitalar – Enio Roberto Pietra Pedrosa.
Farmacologia Clínica Incrivelmente Fácil - Editora Guanabara Koogan.
Quimioterápicos na Clínica Diária - Almir Lourenço da Fonseca - Editora de Publicações Biomédicas LTDA - Primeira Edição – 1999.
Guia Prático de Farmácia Magistral - Anderson de Oliveira Ferreira - Segunda Edição.
Infecção Hospitalar: Epidemiologia e Controle - Couto, Renato Camargos, Pedrosa, Tania M. Grillo Nogueira, Jose Mauro - Rio de Janeiro – Medsi.
Princípios da Farmacologia Básica – Itamar S. de Oliveira – Editora Rideel
Interação Medicamentosa – Celmo Celino Porto - Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro.
Farmacologia - Texto e Atlas de Heinz Lüllmann, Detlef Bieger, Lutz Hein, Klaus Mohr -5^a Edição.
Qualidade da Assistência Medico-Hospitalar - Uriel Zanon - Editora Medsi

FISIOTERAPEUTA/ FISIOTERAPEUTA 40 Hrs: legislação creffito. Anatomia e fisiologia humana geral. Histologia, neurofisiologia. Biomecânica geral e cinesiologia. Fisioterapia aplicada à: pediatria, neurologia, adulto e pediátrica; á traumato-ortopedia; reumatologia; aparelho cardiorrespiratório ambulatorial e cti (adulto e neonatal); ginecologia e obstetrícia, dermatofuncional. Eletroterapia, termoterapia. Fototerapia, hidroterapia, cinesioterapia, osteopatia, recursos terapêuticos manuais, métodos de reeducação postural, disfunções crânio-cervico-mandibulares, fisioterapia do trabalho e ergonomia. Código de Ética.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFIAS:

NETTER, F. Atlas de Anatomia Humana. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.
JUNQUEIRA L., Anatomia Palpatória: Tronco, Pescoço, Ombro e Membros Superiores. Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2004.
JUNQUEIRA L., Anatomia Palpatória: Pelve e Membros Inferiores. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

BUSQUET, L. As Cadeias Musculares. Belo Horizonte: Busquet. 2001. 4 v HAMILL & KNUTZEN Bases biomecânicas do movimento humano. São Paulo: Manole, 1999.
HOPPENFELD, S. Propedêutica ortopédica, coluna e extremidades. São Paulo: Atheneu, 1997.
KISNER, Colby. Exercícios Terapêuticos. Fundamentos e Técnicas. São Paulo: Manole, 2001.
MCARDLE, W. Fisiologia do exercício: Energia, nutrição e desempenho humano. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
GUYTON. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
HEBERT, S. Ortopedia e Traumatologia. Porto Alegre: Artmed, 2003.
ANDREWS. Reabilitação física das lesões desportivas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
KNIGHT. Crioterapia no Tratamento das Lesões Esportivas Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
PRENTICE, W.; Técnicas de Reabilitação em Medicina Desportiva. São Paulo: Manole 2003
FLECK, S. Fundamentos Do Treinamento De Força Muscular. Porto Alegre: Artmed. 2002.
BIENFAIT, M. As Bases da Fisiologia da Terapia Manual. São Paulo: Summus, 2000.
STOLLER. Fundamentos da terapia respiratória de EGAN, São Paulo: Manole. 2000
BUTLER, D.S. Mobilização do Sistema Nervoso. São Paulo: Manole, 2003.
ADLER, S. PNF – Método Kabat: Facilitação Neuromuscular Proprioceptiva. São Paulo: Manole, 1999.
LUNDY-EKMAN, L. Neurociência: Fundamentos para a Reabilitação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
DAVIES, P. Recomeçando outra vez. São Paulo: Manole, 1997.
LUNDY-EKMAN, L. Neurociência: Fundamentos para a Reabilitação. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
TECKLIN. Fisioterapia Pediátrica. Porto Alegre: Artmed. 2003.
GRANDJEAN, E. Manual de Ergonomia - Adaptando o Trabalho ao Homem, Porto Alegre: Artmed, 2001
MURPHY, W. Princípios Ao do Tratamento De Fraturas. Porto Alegre. ARTMED, 2002.
STARKEY. Recursos Terapêuticos em Fisioterapia. São Paulo: Manole, 2001.
BECKER, B. Terapia Aquática Moderna. São Paulo: Manole, 2000
BOCCOLINI, Fernando. Reabilitação: amputados amputações próteses. São Paulo: Robe, 2000
BANCKS K, Maitland.G. Manipulação vertebral de maitland. Rio de Janeiro: Medici, 2002.
MAGEE, David J. Avaliação Musculoesquelética. São Paulo, Manole, 2002

FONOAUDIÓLOGO: Código de ética; Audição: anatomofisiologia, desenvolvimento, avaliação e diagnóstico audiológico, indicação, seleção e adaptação de aparelhos de amplificação sonora individual, processamento auditivo, audiologia educacional; Linguagem oral e escrita: anatomofisiologia, aquisição e desenvolvimento, avaliação, diagnóstico e tratamento dos distúrbios da aquisição e desenvolvimento e dos distúrbios neurológicos adquiridos da linguagem; Sistema miofuncional orofacial e cervical, Fala, Fluência e Voz: anatomofisiologia, desenvolvimento, avaliação, diagnóstico e tratamento de seus distúrbios; Promoção da saúde fonoaudiológica e prevenção dos distúrbios da comunicação humana; Intervenção fonoaudiológica no ambiente hospitalar; Parecer Técnico.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ANDRADE, C. R. F. Gagueira Infantil – Risco, Diagnóstico e Programas Terapêuticos. Barueri: Pró-Fono, 2006.
BEHLAU, M. GASPARINI, G. A VOZ do Especialista III. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.
BEHLAU, M. (org). Voz – O Livro do Especialista. Volume 2. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.
BRAGA, L.W. PAZ JÚNIOR, A. C. Método SARAH – Reabilitação Baseada na Família e no Contexto da Criança com Lesão Cerebral. São Paulo: Santos, 2008.
COSTA, M.; CASTRO, L. P. Tópicos em Deglutição e Disfagia. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.
ELLIS, A. Leitura, Escrita e Dislexia – Uma Análise Cognitiva. 2a ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
FERREIRA, L.P.; BEFI-LOPES, D.M.; LIMONGI, S.C. (orgs). Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo: Roca, 2004.
FROTA, S. Fundamentos em Fonoaudiologia – Audiologia. 2a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
FROTA, S.; GOLDFELD, M. O Ouvir e o Falar: Enfoques em Audiologia e Surdez. Volume 3. São Paulo: AM3, 2006.



FURKIM, A. M. Disfagias Orofaríngeas. Volume 2. Barueri: Pró- Fono, 2008.
GOLDFELD, M. Fundamentos em Fonoaudiologia – Linguagem, 2a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
MARCHESAN, I. Q. Fundamentos em Fonoaudiologia – Aspectos Clínicos da Motricidade Oral. 2a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
MELLO C. B., MIRANDA, M. C., MUSZKAT, M. Neuropsicologia do desenvolvimento: conceitos e abordagens. São Paulo: Memnon, 2005.
MURDOCH, B. E. Disartria – Uma Abordagem Fisiológica para Avaliação e Tratamento. São Paulo: Lovise, 2005.
PINHO, S. M. R.; TSUJI, D. H.; BOHADAMA, S. C. Fundamentos em Laringologia e Voz. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.
ORTIZ, K. Z. (org). Distúrbios Neurológicos Adquiridos – Linguagem e Cognição. Barueri: Manole, 2005.
ORTIZ, K. Z. (org). Distúrbios Neurológicos Adquiridos – Fala e Deglutição. Barueri: Manole, 2006.
PENA-CASANOVA, J.; PAMIES, M. P. Reabilitação da Afasia e Transtornos Associados. Barueri: Manole, 2005.
PINHO, S. M. R. Fundamentos em Fonoaudiologia – Tratando os Distúrbios da Voz. 2a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
SANTOS, M. T. M.; NAVAS, A. L. G. P. Distúrbios de Leitura e Escrita – Teoria e Prática. Barueri: Manole, 2002.

INSPETOR ESCOLAR: Conceituação e evolução histórica; características e tipos; princípios e objetivos. História da educação e da pedagogia. **Inspeção** – um trabalho planejado; a ação do inspetor na escola e no sistema. O inspetor e o currículo. Educação e inspeção – trabalho coletivo. O processo de ensino. Ensinar – conceitos, competências e o cotidiano do professor na sala de aula. Planejamento de ensino – importância e requisitos gerais. O projeto político pedagógico. Planejamento e desenvolvimento curricular. Objetivos de ensino. Avaliação escolar. Inspeção e avaliação institucional. Parâmetros Curriculares Nacionais: primeiro, segundo, terceiro e quarto ciclos. **Conteúdo:** História da Educação e da Pedagogia. Tendências Pedagógicas: Filosofia, Sociologia e Psicologia da Educação. Ensino integrado: currículo, planejamento e avaliação. Interdisciplinaridade. Inspetor Escolar – conceituação e evolução histórica; características e tipos; princípios e objetivos. História da educação e da pedagogia. **Legislação:** Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada e todas as Leis que alteram a LDB 9394/96. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. [Todas as Leis que alteram a Lei 8069/90. Pareceres CNE/CEB.](#) Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ALVES, Nilda. (Org). Educação e supervisão: o trabalho coletivo na escola São Paulo: Cortez. 2003.
ALVES, Nilda. (Org). O fazer e o pensar dos supervisores e orientadores educacionais. São Paulo: Loyola, 1994.
ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da Educação e da Pedagogia. Geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.
BRASIL, Parâmetros Curriculares Nacionais para 1º, 2º, 3º e 4º ciclos.
CORDEIRO, Jaime. Didática. São Paulo: Contexto, 2007.
FERREIRA, Naura Syria Carapeto Ferreira (org.) Supervisão Educacional para uma escola de qualidade. São Paulo: Cortez, 2008.
GRINSPUN, Mirian Paura S. Zippin (org.) Supervisão e orientação educacional: perspectivas de integração na escola. São Paulo: Cortez, 2008.
LIBÁNEO, José Carlos. Organização e gestão da escola: Teoria e prática. Goiânia Alternativa, 2004



LUCK, Heloísa. Ação integrada: Administração, Supervisão e Orientação Educacional. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

LUCK, Heloísa. A gestão participativa na escola. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

RANGEL, Mary (org). Nove olhares sobre a supervisão. Campinas, SP: Papirus. 1997.

GANDIN, Danilo; GANDIN, Luís Armando. Temas para um projeto político-pedagógico. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

Karine Emanuella Soares Santana e Silma do Carmo Nunes. INSPEÇÃO ESCOLAR NO PROCESSO MOTIVACIONAL SUAS IMPLICAÇÕES E IMPORTÂNCIA NA EDUCAÇÃO. Disponível em: <http://catolicaonline.com.br/revistadacatolica2/artigosv3n5/artigo40.pdf>

INSPEÇÃO ESCOLAR. Disponível em: <http://www.gestrado.org/pdf/60.pdf>

Humberto Magela de Abreu. INSPEÇÃO ESCOLAR: do controle à democratização do ensino. Disponível em: <http://blog.newtonpaiva.br/pos/wp-content/uploads/2013/04/PDF-E6-PED43.pdf>

GONÇALVES, Rosemari Conti. INSPEÇÃO ESCOLAR, CIVILIDADE E PROGRESSO. Disponível em: <http://27reuniao.anped.org.br/gt02/t0211.pdf>

LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada.

Leis que alteram a LDB 9394/96. Atualizadas.

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada.

Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada.

Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.

Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.

Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância

MÉDICO ANESTESISTA: Sistema Nervoso Central: aspectos anatômico-fisiológicos. Sistema Nervoso Autônomo: anatomia, fisiologia, fisiopatologia e farmacologia. Sistema Respiratório: anatomia, fisiologia, fisiopatologia e farmacologia. Sistema Cardiocirculatório: anatomia, fisiologia, fisiopatologia e farmacologia. Reposição e Transfusão. Preparo pré-anestésico: visita pré-anestésica; risco cirúrgico e estado físico; medicação pré-anestésica; interação medicamentosa. Anestesia Venosa: farmacologia, indicações, contraindicações e complicações das principais drogas utilizadas em anestesiologia. Física e anestesia: leis dos gases; tipos de fluxo; vaporização; sistemas inalatórios; normas técnicas brasileiras; anestesia inalatória; farmacocinética; concentração alveolar mínima, captação, distribuição e eliminação dos principais anestésicos gasosos e voláteis. Anestesia inalatória: aspectos farmacodinâmicos dos

principais anestésicos gasosos e voláteis. Farmacologia dos anestésicos locais: bloqueio do plexo braquial; anatomia; fisiologia; fisioterapia. Bloqueios periféricos: anatomia; técnicas de bloqueios em membros superiores e inferiores. Anestesia e sistema endócrino: fisiologia; fisiopatologia e conduta anestésica nas principais endocrinopatias. Transmissão e bloqueio neuromuscular: microanatomia; fisiologia; fisiopatologia; farmacologia e contraindicações das principais drogas bloqueadoras neuromusculares. Anestesia em obstetrícia: alterações fisiológicas da gravidez; passagem transplacentária; técnicas de anestesia geral e condutiva. Anestesia em pediatria: características anatômicas e fisiológicas do paciente pediátrico; técnicas de anestesia geral e condutiva. Anestesia para neurocirurgia: aspectos fisiopatológicos da pressão intracraniana; efeito das drogas anestésicas; técnicas anestésicas. Anestesia para cirurgia urológica: fisiopatologia renal; diuréticas; técnica anestésica. Anestesia para oftalmologia. Otorrinolaringologia e cirurgia plástica: aspectos fisiopatológicos e enfermidade cardiovascular. Anestesia e a cirurgia de emergência. Anestesia em geriatria: aspectos fisiopatológicos e técnicas anestésicas. Recuperação da anestesia: Complicações da anestesia. Parada cardíaca e reanimação. Dor: fisiopatologia, controle de medicamentos e bloqueios anestésicos. Anestesia para cirurgia videolaparoscópica. Opióides. Raquianestesia. Anestesia peridural. Anestesia no paciente politraumatizado. Anestesia para cirurgia torácica. Anestesia no paciente doador de órgão para transplantes. Anestesia no queimado. Anestesia na ortopedia. Anestesia para cirurgia bucomaxilofacial. Anestesia para cirurgias do aparelho digestivo. Monitorização, metodologia científica, Choque, terapia intensiva, suporte ventilatório, anestesia para procedimentos fora do centro cirúrgico, anestesia para cirurgia bariátrica.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Tratado de Anesthesiologia | SAESP - 6ª edição. Editora Atheneu, 2006.

LUIZ MARCIANO CANGIANI & IRIMAR DE PAULA POSSO & GLÓRIA MARIA BRAGA POTÉRIO & CELSO SCHMALFUSS NOGUEIRA **Anestesia em Obstetrícia - 2ª edição. Editora Atheneu – 2007.**

JUDYMARA LAUZI GOZZANI & AMÉRICO MASSAFUNI YAMASHITA **Bloqueadores Neuromusculares. Editora Atheneu – 2003.**

MARIA CRISTINA SIMÕES DE ALMEIDA **MILLER'S ANESTHESIA, 6th Edition Churchill Livingstone · Published October 2004.**

ANESTESIA PARA CIRURGIA PLÁSTICA. 1ª ed. Rio de Janeiro: SAERJ, 2005.

Medicina Perioperatória. 1 ed. Rio de Janeiro: SBA, 2005.

Dor Pós Operatória. 1 ed. Rio de Janeiro: SBA, 2004.

Anestesia Venosa. 1 ed. Rio de Janeiro: SAERJ, 2004.

ASA Refresher Courses in Anesthesiology. Published by Lippincott Williams & Wilkins.volumes 27 a 34.

MÉDICO SOCORRISTA CIRURGIÃO GERAL: Atendimento inicial ao politraumatizado; controle de dano; problemas específicos no doente politraumatizado; cirurgia do trauma; trauma de face; trauma cervical; TCE; trauma torácico; trauma abdominal; trauma pélvico; trauma na criança; trauma na gestante; noções prioritárias de atendimentos com múltiplas vítimas; choque, queimaduras; resposta endócrino-metabólica ao trauma; alterações hidreletrolíticas e ácido-básicas; suporte nutricional no paciente cirúrgico, abdome agudo inflamatório: diagnóstico e tratamento; acessos à via aérea; acessos venosos; drenagem pleural e mediastinal; traqueostomia; afecções cirúrgicas da parede abdominal; patologias inflamatórias e neoplásicas do tubo digestivo; doença polipóide do trato gastrointestinal; doença diverticular do trato gastrointestinal; doença de Crohn; retocolite ulcerativa; afecções cirúrgicas do fígado, pâncreas e baço; afecções bileo-pancreáticas inflamatórias e neoplásicas; urgências vasculares; urgências urológicas; urgências torácicas; hemotórax, quilotórax e pneumotórax; hemoperitônio e pneumoperitônio; patologias da tireóide; afecções cirúrgicas do mediastino e retroperitônio.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

SCHWARTZ, S.I.; SHIRES, G. T. ; Et al, Princípios de Cirurgia. Guanabara Koogan

LAWRENCE W. WAY – Diagnóstico e Tratamento em Cirurgia editora Guanabara Koogan S/A.

DAVID C. SABISTON JR. - Tratado de Cirurgia – As Bases Biológicas da Prática Cirúrgica Moderna, editora Guanabara Koogan S/A.

BARBOSA, HÉLIO - Controle Clínico do Paciente Cirúrgico



MÉDICO SOCORRISTA CLÍNICO GERAL: Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico anamênese, no diagnóstico e na orientação; Fisiologia básica e dos sistemas; Farmacologia básica; Farmacologia geral; Dor Fisiopatologia; Dor Torácica; Dor Abdominal; Cefaléias; Dor Lombar e Cervical; Distúrbios da Regulação Térmica; Calafrios e Febre; Dores Musculares, Espasmos, Câibras e Fraqueza Muscular; Tosse e Hemoptise; Dispneia e Edema Pulmonar; Edema; Cianose, Hipóxia e Policitemia; Hipertensão Arterial; Síndrome de Choque; Colapso e Morte Cardiovascular Súbita; Insuficiência Cardíaca; Insuficiência Coronária; Bradirritmias; Taquiarritmias; Cateterismo e Angiografia Cardíaca; Febre Reumática; Endocardite Infecciosa; Miocardiopatias e Miocardites; Infarto Agudo do Miocárdio; Cor Pulmonale; Parada Cardio-respiratória; Disfasia; Constipação Diarréia e Distúrbios da Função Ano Retal; Aumento e Perda de Peso; Hematêmese Melena; Hepatite Aguda e Crônica; Icterícia e Hpatomegalia; Cirrose; Distensão Abdominal e Ascite; Coledocolitase; Doenças do Pâncreas; Líquidos e Eletrólitos; Acidose e Alcalose; Anemias; Hemorragia e Trombose; Biologia do Envelhecimento; Problema de Saúde do Idoso; Diagnóstico e Manejo das Afecções Mais Comuns da Pessoa Idosa; Avaliação e Diagnóstico das Doenças Infecciosas; Diarréia Infecciosa Aguda e Intoxicação Alimentar; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Síndrome de Angústia Respiratória do Adulto; Estado de Mal Asmático; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tromboembolismo Pulmonar; Ventilação Mecânica; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Glomerulopatias; Obstrução das Vias Urinárias; Lupus Eritematoso Sistêmico; Artrite Reumatóide; Vasculites; Doença Articular Degenerativa; Artrite Infecciosa; Distúrbios da Coagulação; Diabetes Mellitus; Doenças da Tireóide; Acidose Lático; Doenças Vasculares Cerebrais; Traumatismo Cranioencefálico e Raquimedular; Vírus do Sistema Nervoso Central: Meningites e Encefalites; Coma; Doenças Ocupacionais; Acidentes do Trabalho; Neoplasias; Moléstias Infecciosas; Carências Nutricionais.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Lopes, Antonio Carlos; Amato Neto, Vicente, Tratado de Clínica Médica, 1ª ed. São Paulo, Roca, 2006.

BERNE, RM; LEVY, MN, Fisiologia, 5ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2005.

GUYTON, Arthur S. Tratado de fisiologia médica. Editora Guanabara Koogan. 10ª ed.

LEE GOLDMAN; DENNIS AUSIELLO, CECIL TRATADO DE MEDICINA INTERNA, 22ª Ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2005.

Goodman/Gilman – As bases da Farmacologia e Terapêutica.

Ricardo Veronesi e Col - DIP - Editora Guanabara Koogan, 9ª edição, Rio, S/D.

ROWLAND, Merri. Tratado de Neurologia. 9. ed. RJ: Guanabara Koogan, 1997.

BETHLEM. N. Pneumologia. Editora Atheneu, 1995. 4ª edição.

MÉDICO SOCORRISTA OBSTETRA: Anticoncepção, planejamento familiar, infertilidade; - Doenças sexualmente transmissíveis; - Infecção das vias genitais; - Amenorréia; - Hemorragia uterina disfuncional; - Dismenorreia e síndrome de tensão pré-menstrual; - Endometriose e Adenomiose; - Síndrome dos ovários policísticos; - Menopausa; - Hiperandrogenismo; - Tuberculose genital; - Incontinência urinária; - Ginecologia pediátrica e do adolescente; - Urgências ginecológicas; - Patologias Ginecológicas benignas e malignas da mama, colo, uterino, corpo uterino, vulva, vagina e ovários, Traumatismo genital. : Embriologia; - Assistência pré-natal; - Diagnóstico de gravidez; Propedêutica da gravidez - Contratilidade uterina; - Estudo clínico e assistência ao parto; - Endocrinologia da gravidez; - Trocas materno-ovulares; - Repercussões clínicas das adaptações do organismo materno; - Drogas e gravidez; - Genética pré-natal; - Desenvolvimento e crescimento fetal; - Avaliação da vitalidade fetal; - Prenhez ectópica; - Neoplasias trofoblásticas gestacionais; - Gestação de alto risco; - Doença hemolítica perinatal; - Prematuridade; - Sofrimento fetal agudo; - Infecção puerperal; - Puerpério; - Lactação. Patologia do puerpério (infecção puerperal, hemorragias e distúrbios da lactação). Doenças intercorrentes do ciclo grávido-puerperal. Gravidez prolongada. Hemorragias da primeira e segunda metade da gravidez. Patologia do sistema amniótico. Síndromes hipertensivas na gestação. Gemelidade. Sofrimento fetal agudo. Tocurgia.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BARACAT, E. C. Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar. UNIFESP/EPM. Manole, 2005.

BEREK, J.S.NOVAK.Tratado de ginecologia.13.ed.RJ:Guanabara Koogan,2002.

O.KASER/HIRSH.Atlas da cirurgia ginecológica.



PÓVOA/QUINET. Endocrinologia ginecológica. RJ, Cultura Médica, 1987.
SALVATORE, Carlos Alberto. Mastologia prática.
Clinical gynecologic endocrinology & infertility – Speroff. 7ª edição – 2004.
Endocrinologia de la Reproducción Yen – 5ª edição – 2004.
Ética em Ginecologia e Obstetrícia CREMESP – 2ª edição – 2002.
www.febrasgo.org.br/manuais.htm.
Manual de Anticoncepção. FEBRASGO – 2004. www.febrasgo.org.br/manuais.htm
Manual de Climatério. FEBRASGO – 2004. www.febrasgo.org.br/manuais.htm
Manual de DST/AIDS. FEBRASGO – 2004. www.febrasgo.org.br/manuais.htm
Manual de Ginecologia Endócrina. FEBRASGO – 2003. www.febrasgo.org.br/manuais.htm
Manual de Uroginecologia e cirurgia vaginal. FEBRASGO – 2001.
www.febrasgo.org.br/manuais.htm
Manual de Diabetes e Hipertensão na Gravidez. FEBRASGO, 2004.
Manual de assistência ao parto e tocurgia. FEBRASGO, 2002.
Manual Técnico de gestação de alto risco. Ministério da Saúde, 2000.
Manual de violência sexual. FEBRASGO – 2004. www.febrasgo.org.br/manuais.htm
TeLinde's operative Gynecology. Rock – 9ª edição – 2003.
Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia. Pastore e Cerri – 5ª edição – 2003.
Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia. Callen – 4ª edição – 2002.
Pediatric & Adolescent Gynecology. SanFilippo – 2ª edição – 2001.
Projeto Diretrizes. AMB – CFM – FEBRASGO. www.febrasgo.org.br/diretrizes.htm
FEBRASGO, Tratado de Ginecologia, vol. 1 e 2.
FEBRASGO, Assistência pré-natal. Manual de Orientação. 1. ed., 2000
FEBRASGO, Tratado de Obstetrícia. Editora Revinter, 2000
MINISTÉRIO DA SAÚDE / FEBRASGO. Urgências e Emergências Maternas. Manual Técnico. 1. ed., 2000.
REZENDE, J, Obstetrícia. 9 ed., Editora Guanabara Koogan, 2001.
DUARTE, G, Protocolos de Condutas em Gestação de Alto Risco. 3a. ed, FUNPEC editora, 2003
Medical Complicatios During Pregnamcy. Burrow – 6ª edição -2004
Ética em Ginecologia e Obstetrícia. CREMESP 2ª edição – 2002.
www.febrasgo.org.br/manuais.htm
Humanização do parto. Ministério da Saúde – 2002.
Manual de Assistência ao Parto e Tocurgia. FEBRASGO – 2002.
www.febrasgo.org.br/manuais.htm
Manual de diabetes e Hipertensão na Gravidez. FEBRASGO – 2004.
www.febrasgo.org.br/manuais.htm
Manual uso do Misoprostol. FEBRASGO – 2005. www.febrasgo.org.br/manuais.htm
Medicina Fetal. Cha, Sang choon – 1ª edição – 2004
Obstetrícia Básica. Neme – 3ª edição – 2006
Obstetrics. Willians – 21ª edição – 2001
Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia. Pastore Ceni – 5ª edição – 2003
Ultrassonografia em Obstetrícia e Ginecologia. Callen – 4ª edição – 2002
Projeto Diretrizes. AMB – CFM – FEBRASGO. www.febrasgo.org.br/diretrizes.htm

MÉDICO SOCORRISTA ORTOPEDISTA: Princípios do Atendimento Clínico anamnese, no diagnóstico e na orientação; Introdução ao Estudo da Biomecânica; Biomecânica Localizada (MMSS, MMII e Coluna); Embriologia Humana, Histogênese óssea; Fisiologia e Bioquímica Óssea; Consolidação e retardamento de consolidação das fraturas; Doenças Ósseas Metabólicas, Distúrbios congênitos da osteogênese do desenvolvimento; Deformidades Congênitas; Exame Músculo-Articular; Osteomielites e Piorrites; Infecções Ósseas Específicas-tuberculose, lues, micoses; Tratamento de Sequelas de Paralisia Infantil; Paralisia Obstétrica; Paralisia Cerebral; Cervicobraquialgias; Pé Plano Postural; Afecções Ortopédicas Comuns da Infância; Pé Equinovaro Congênito; Hallux Valgus; Lombalgia, Lombociatalgia e Hérnia Discal; Escoliose; Espondilolise e Espondilolistese; Epifisiolistese Proximal do Fêmur; Osteocondrites; Moléstia de Perthes; Displasia Congênita do Quadril; Tratamento das Artroses do MMII; Ombro Doloroso; Tumores Ósseos; Fraturas Expostas; Fraturas de Escafoide; Fraturas Luxações do Carpo; Fraturas do Punho (Fratura de Colles); Lesões Traumáticas da Mão; Fraturas dos Ossos

do Antebraço; Fraturas Supracondilíneas do Úmero na Criança; Fraturas e Luxações da Cintura Escapular; Fraturas do Úmero; Fraturas e Luxações da Cintura Pélvica; Fraturas do Terço Proximal do Fêmur; Fraturas do Colo do Fêmur na Criança; Fraturas Supracondilíneas do Fêmur; Fratura do Joelho; Lesões Ligamentares e Meniscais do Joelho; Fratura da Diáfise Tibial e Fraturas do Tornozelo; Fratura dos Ossos do Tarso; Anatomia e Radiologia em Ortopedia e Traumatologia; Anatomia do Sistema Ósteo-Articular; Anatomia do Sistema Muscular; Anatomia dos Vasos e Nervos; Anatomia Cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica; Farmacologia.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

APLEY. A. Graham, Solomon, Louis. Ortopedia e Fraturas em Medicina e Reabilitação, Atheneu 2002.
BERNE, Robert M.; LEVY, Koeppen Stanton. Fisiologia. 5ª edição. Elsevier, 2004.
BROWNER, JUPITER, LEVINE e TRAFON Traumatismos do sistema musculoesquelético 2ª edição Editora Manole.
CAMPBELL. L. Cirurgia Ortopédica.
GARDNER, Gray O'Rahilly. Anatomia, 4ª edição. Guanabara Koogan, 1988.
GOODMAN e GUILMAN. As bases farmacológicas da terapêutica. Editora Guanabara Koogan.
GREVE, Julia Maria d'Andréa; Amatuzzi, Marcos Martins. Medicina de Reabilitação Aplicada a Ortopedia e Traumatologia. Roca 1999.
HOPPENFELD. Propedêutica Ortopédica. RJ: Livraria Atheneu, 1978.
SCHENCK, Robert C. Medicina Esportiva e Treinamento Atlético. Roca 3ª ed.
MIHRAN O. TACHDJIAN ORTOPEDIA PEDIÁTRICA – Diagnóstico e Tratamento 1ª Edição Editora Revinter. 2001.
REIDER, Bruce. O Exame Físico em Ortopedia. Guanabara Koogan, 2001.
RIBEIRO, Edson Passos. Traumatologia osteoarticular. RJ: Guanabara Koogan, 1984.
T. P. RÜEDI e W.M. MURPHY Princípios do tratamento de fraturas Editora ARTMED – 2002.
HOPPENFELD, Stanley. Vias de acesso em cirurgia ortopédica. Editora Manole – 2ª edição.

MÉDICO SOCORRISTA PEDIATRA: Código de Ética Médica; Preenchimento da Declaração de óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Princípios do Atendimento Clínico: a importância da anamnese, o diagnóstico e a orientação; Neonatologia: exame físico e diagnóstico das condições do recém-nascido (RN), cuidados com o RN normal e de baixo peso, principais características e morbidades mais comuns do RN normal e do prematuro, triagem neonatal: "teste do pezinho", "teste da orelhinha" (teste de emissões otoacústicas), pesquisa do reflexo vermelho (triagem oftalmológica), desconforto respiratório, distúrbios metabólicos, icterícia; Atenção integral à criança em idade escolar: assistência individual e ações coletivas na escola e na creche; Adolescência: principais necessidades e problemas de saúde; Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente: conceitos de normalidade e distúrbios mais comuns; Alimentação: aleitamento materno, necessidades nutricionais e higiene alimentar da criança e do adolescente; Imunizações: imunização ativa [calendários e atualizações (Ministério da Saúde e Sociedade Brasileira de Pediatria), imunobiológicos especiais e centros de referência (CRIEs) e imunização passiva; Diarréia aguda e crônica: aspectos epidemiológicos, etiologia, diagnóstico e tratamento; Importância e operacionalização da terapia de reidratação oral; Doenças respiratórias: aspectos epidemiológicos, principais afecções da criança e do adolescente; diagnóstico e terapêutica. Propostas de intervenção na morbimortalidade; Acidentes: principais características da morbidade e mortalidade, diagnóstico e tratamento dos acidentes mais frequentes na infância e adolescência; Distrofias: desnutrição, disvitaminoses, anemias carenciais; Aspectos sociais, Diagnósticos e tratamento; Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico; Particularidades das doenças infecciosas e parasitárias na infância - Parasitoses intestinais: aspectos epidemiológicos, diagnóstico, tratamento e prevenção; doenças exantemáticas; hepatites; tuberculose (aspectos epidemiológicos, aspectos clínicos, abordagem diagnóstica e terapêutica); algumas das grandes endemias (dengue, esquistossomose, leptospirose e hanseníase); Síndrome da imunodeficiência adquirida na infância: Prevenção: aspectos relacionados ao período gestacional, perinatal e ao lactente jovem, definição e comunicação do diagnóstico (aspectos éticos e operacionais), aspectos éticos, clínicos e psicossociais, classificação, abordagem especial em puericultura, abordagem terapêutica, imunizações e profilaxias; Problemas oftalmológicos mais comuns na infância; Afecções dos rins e vias urinárias: Infecções do Trato urinário, Glomerulonefrite Aguda e Síndrome Nefrótica; Insuficiência Cardíaca Congestiva, Cardiopatias Congênitas, Endocardites, Miocardites e Pericardites; Choque; Hipotireoidismo Congênito, Diabetes Mellitus; Anemias Hemolíticas, Congulopatias e



Púrpuras; Diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns da infância; Convulsões, meningites e encefalites; Dores recorrentes: cefaléia, dor abdominal e dor em membros; Artrites e Artralgias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência; Adenomegalias e hepatomegalias: principais etiologias e diagnósticos diferenciais na infância e adolescência; Afecções cirúrgicas mais comuns da criança e adolescência; Afecções dermatológicas frequentes no atendimento da criança e do adolescente; Problemas ortopédicos mais comuns na infância e adolescência; Injúrias intencionais (violência) e não intencionais (acidentes): Aspectos psico-sociais, éticos e jurídicos, diagnóstico e condutas; traumatismo crânio-encefálico (TCE); Intoxicações exógenas; Declaração de Nascido Vivo.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

MARCONDES E, Vaz **FAC**, **Okay** Y et al Pediatría Básica: Pediatría Geral e Neonatal. Tomos I 9ed Sarvier, 2002. 843p

MARCONDES E, Vaz **FAC**, **Okay** Y. et al Pediatría Básica: Pediatría Clínica Geral Tomos II 9ed Sarvier, 2003. 1006p

MARCONDES E, Vaz **FAC**, Ramos JLA Pediatría Básica: Pediatría Clínica Especializada Tomos III 9ed Sarvier, 2004. 750p

BEHRMAN RE, **Kliegman** R, **Jenson** Hb Nelson: Tratado de Pediatría 17ed Elsevier 2005. 3000p

LOPEZ FA, **Campos Júnior D** Tratado de Pediatría. Sociedade Brasileira de Pediatría, 1a ed, São Paulo, Manole, 2007. 2240p

FARHAT CK, **Carvalho LHF**, **Succi RC**, **Menezes**. **Infectologia pediátrica - 3ª edição** Atheneu, 2006. 1116p

FARHAT CK; Weckx LY; Carvalho LHF et al Imunizações: Fundamentos e Práticas 1ed Atheneu, 2008. 566p

CARRAZZA, RF; Marcondes, E Nutrição clínica em pediatria. Sarvier: São Paulo. 1991. 320p

AAP Red Book, Report of the Committee on Infectious Diseases, 27th, Ed 2006. 992p

BARBOSA ADB. Medicina Neonatal, 1ed, 2006. 1024p

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/amamentacao_drogas1.pdf

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/amamentacao_drogas2.pdf

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/doencas_diarreicas1.pdf

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/doencas_diarreicas2.pdf

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/sas_dab_caderneta_da_crianca_2007_meno_r.pdf

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/infeccoes_respiratorias1.pdf

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manual_pni_janeiro_2007.pdf

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/infeccoes_respiratorias2.pdf

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_desnutricao_crianças.pdf

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual%200902.pdf>

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/crescimento_desenvolvimento.pdf

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Diretriz_ultima_versao_170505.pdf

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd03_13.pdf

<http://bvsmms2.saude.gov.br/php/level.php?lang=pt&component=51&item=26>

<http://www.opas.org.br/familia/temas.cfm?id=73&area=Conceito>

http://www.who.int/childgrowth/standards/second_set/technical_report_2.pdf

http://www.who.int/growthref/growthref_who_bull.pdf

<http://www.who.int/childgrowth/publications/algorithms.pdf>

<http://jn.nutrition.org/cgi/reprint/137/1/144.pdf>

<http://www.sbp.com.br/img/cadernosbpfinal.pdf>

<http://pediatrics.aappublications.org/cgi/reprint/100/5/e8>

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd03_13.pdf

http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21462

http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21463

http://www.sbp.com.br/img/manuais/manual_alim_dc_nutrologia.pdf

http://www.paho.org/portuguese/ad/fch/ca/CA_manual_estudante_11_07.pdf

http://www.soperj.org.br/download/sbp_lanca_calendario_vacinacao_2008.pdf OU
http://www.sbp.com.br/show_item2.cfm?id_categoria=21&id_detalhe=2619&tipo_detalhe=S
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/lei_8069_06_0117_M.pdf
http://www.aleitamento.com/upload%5Carquivos%5Carquivo1_1756.pdf
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/livro_cries_3ed1.pdf
AIDPI http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/aidpi2_1.pdf
AIDPI http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/aidpi5_1.pdf
AIDPI http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/aidpi5_2.pdf
AIDPI http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/aidpi2_2.pdf
AIDPI http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/03_0029_M3.pdf
AIDPI http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/03_0029_M4.pdf
AIDPI http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/aidpi_mod3.pdf
AIDPI http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/03_0471_M.pdf
AIDPI http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/partes/aidpi6_1.pdf
AIDPI http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/AIDPI_modulo_1.pdf
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/dengue_manejo_clinico_2006.pdf
http://www.jornaldepneumologia.com.br/PDF/Suple_114_39_textoasma.pdf

LEE GOLDMAN; DENNIS AUSIELLO, CECIL TRATADO DE MEDICINA INTERNA, 22ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2005

BERNE, RM; LEVY, MN, Fisiologia, 5ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2005

MUSICOTERAPEUTA: Música e Terapia; Musicoterapia e Cultura; Som, identidade e Musicoterapia; A utilização da música e seus elementos; Leitura musical; Tipos de experiências musicais (improvisação, recriação, composição e audição); Princípios fundamentais da Musicoterapia; Áreas de atuação da Musicoterapia e níveis de prática; Métodos de Musicoterapia; Efeitos, influências e reações provocadas no ser humano pelos estímulos sonoros e musicais; Processo Musicoterápico; Aplicações clínicas da Musicoterapia (nos distúrbios sensoriais, na deficiência física, mental, nas síndromes, nos transtornos da linguagem, nas neuroses e psicoses, na dependência química, no autismo e na dificuldade de aprendizagem); Fundamentos Teóricos da Musicoterapia; História da Musicoterapia e da formação acadêmica. ■

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BARCELLOS, Lia Rejane Mendes. Cadernos de Musicoterapia 1, 2. Rio de Janeiro: Enelivros, 1992.

BARCELLOS, Lia Rejane Mendes. Cadernos de Musicoterapia 3. Rio de Janeiro: Enelivros, 1994.

BARCELLOS, Lia Rejane Mendes. Cadernos de Musicoterapia 4. Rio de Janeiro: Enelivros, 1999.

BENZON, Rolando. Teoria da Musicoterapia. São Paulo: Summus, 1988.

BRUSCIA, Kenneth E. Definindo Musicoterapia. 2ª edição. Rio de Janeiro, Enelivros, 2000.

COSTA, Clarice Moura (Org.). Musicoterapia no Rio de Janeiro: novos rumos. Rio de Janeiro: CBM, 2008.

LEINIG, Clotilde Espínola. A Música e a ciência se encontram: um estudo integrado entre a música, a ciência e a Musicoterapia. Curitiba: Juruá, 2009.

CHEDIAK, Almir. Harmonia e Improvisação. Volume 1. Lumiar editora: RJ, 1986.

CHAGAS, Marly e PEDRO, Rosa. Musicoterapia: desafios entre a modernidade e a contemporaneidade – como sofrem os híbridos e como se divertem. Rio de Janeiro: Mauad X: Bapera, 2008.

NUTRICIONISTA: Bases científicas para o estabelecimento dos requerimentos nutricionais e das recomendações dietéticas. Promoção da alimentação saudável. Avaliação nutricional,



necessidades e recomendações nutricionais na infância e na adolescência. Amamentação e alimentação complementar no primeiro ano de vida. Diagnóstico, tratamento e prevenção da obesidade e carências nutricionais na infância e na adolescência. Controle higiênico, sanitário e tecnológico de alimentos: Sistemas de controle de qualidade de alimentos. Boas práticas para manipulação e preparação de alimentos. Legislação sanitária dos alimentos. Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil; Políticas e Programas de Nutrição e Alimentação no Brasil. Programa Nacional de Alimentação do Escolar (PNAE). Programa de promoção da saúde e prevenção de doenças. Epidemiologia Nutricional: Transição epidemiológica, nutricional e alimentar no Brasil. Determinantes sociais, econômicos e culturais dos distúrbios alimentares e nutricionais. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Nutricionista: Formação, legislação e ética no exercício profissional.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C.; LACERDA, E. M. A. Nutrição em obstetrícia e pediatria. 2 ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2009.

BRASIL. Lei Nº 8.234 de 17 de setembro de 1991. Regulamenta a profissão de Nutricionista e determina outras providências. Diário Oficial da União (República Federativa do Brasil). Brasília, 1991.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Protocolos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN na assistência à saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. (Série B. Textos Básicos de Saúde)

BRASIL. Ministério da Educação. RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para a população brasileira**. 2ª edição. Brasília-DF, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Indicadores de Vigilância Alimentar e Nutricional: Brasil 2006 / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 142 p.: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 84 p.: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em:

<http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/pnan2011.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Obesidade / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 108 p. il. - (Cadernos de Atenção Básica, n. 12) 108 p. il. - (Cadernos de Atenção Básica, n. 12) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

Disponível em: http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/doc_obesidade.pdf

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Estruturando o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional. Brasília, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – 2012-2015. Brasília, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. Resolução CFN Nº 334/2004. Dispõe sobre o Código de Ética do Nutricionista e dá outras providências.

FISBERG, R.M.; SLATER, B.; MARCHIONI, D.M.L.; MARTINI, L.A. Inquéritos Alimentares: Métodos e bases científicas. São Paulo: Manole, 2005. 334p.

JUCENE, C. Manual de Segurança Alimentar: Boas Práticas para os serviços de alimentação e nutrição. Rio de Janeiro: Rubio, 2008.

KAC, G.; SICHIERI, R.; GIGANTE, D. P. (Orgs.). Epidemiologia Nutricional. Rio de Janeiro: Fiocruz/Atheneu, 2007.

MAHAN, K.L.; Escott-Stump, S. Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 12 ed. São Paulo: Roca, 2010.

VASCONCELOS, F.A.G. Avaliação nutricional de coletividades. 4 ed. rev., ampl. e mod. Florianópolis: UFSC, 2007.

VITOLO, M.R. Nutrição: da gestação ao envelhecimento. Rio de Janeiro: Rubio, 2008. 628p.

VICTORA, C.G. ARAÚJO, C.L. Uma nova curva de crescimento para o Século XXI. Disponível em: http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/nova_curva_cresc_sec_xxi.pdf

VASCONCELOS, C. M; PASCHE, D.F. O Sistema Único de Saúde. In: CAMPOS, G.W;



MINAYO, M.C; AKERMAN, M; JUNIOR, M.D; CARVALHO, Y. M. (org). Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006, p. 531-562.

WESTPHAL, M.F. Promoção da saúde e prevenção de doenças. In: CAMPOS, G.W; MINAYO, M.C; AKERMAN, M; JUNIOR, M.D; CARVALHO, Y. M. (org). Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006, p. 635-667.

BRASIL. **Lei nº11.947, de 16 de junho 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis no 10.880 de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Diário Oficial da União. 2009 17 jun; Seção 1, p.2.

Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição – CGAN. **Micronutrientes** [internet] Brasil: CGPAN; [acesso em 2015 março. 15] Disponível em: <http://nutricao.saude.gov.br/>

BRASIL. **Resolução RDC nº 216, de 15 e setembro de 2004.** Dispõe sobre o regulamento técnico de boas práticas para serviço de alimentação. **Diário oficial [da] República Federal do Brasil:** Brasília, DF, 16 set. 2004.

BRASIL. **Resolução RDC ANVISA/MS nº. 275, de 21 de outubro de 2002.** Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 06 nov. 2002. Seção 1.

Conselho Federal de Nutricionistas. **Resolução CFN nº 465/2010.** Dispõe sobre as atribuições no Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar e dá outras providências. Brasília; 2001

Mezomo, I de B. **Os serviços de Alimentação: Planejamento e Administração.** 5. ed. São Paulo: Ed. Manole, 2002.

Lei Federal nº 8.234/1991, disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1989_1994/l8234.htm

Resolução CFN – 380/2005, disponível em:
<http://www.cfn.org.br/novosite/pdf/res/2005/res380.pdf>

Resolução CFN – 465/2010, disponível em:
<http://www.cfn.org.br/novosite/arquivos/Resol-CFN-465-atribuicao-nutricionista-PAE.pdf>

ORIENTADOR EDUCACIONAL: História da Educação e da Pedagogia. Tendências Pedagógicas: Filosofia, Sociologia e Psicologia da Educação. Ensino integrado: currículo, planejamento e avaliação. Interdisciplinaridade. Orientação Educacional na escola: conceitos, fundamentos e funções. O papel integrador do Orientador Educacional em relação ao aluno. Instituição, professores e pais. O compromisso do Orientador Educacional com a formação permanente de valores, atitudes, emoções e sentimentos. O trabalho com as Inteligências Múltiplas. Didática e interdisciplinaridade. Ensino integrado: currículo, planejamento e avaliação. O desenvolvimento da criança. Conhecimentos Psicopedagógicos para a inserção social. Neuropsicologia e Inclusão. Educação especial. Parâmetros Curriculares Nacionais: primeiro, segundo, terceiro e quarto ciclos. Legislação: Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada e todas as Leis que alteram a LDB 9394/96. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. [Todas as Leis que alteram a Lei 8069/90. Pareceres CNE/CEB.](#)

Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB.

SUGESTÕES BIBLIOGRAFICAS:

ACAMPORA, Beatriz; ACAMPORA, Bianca. Eduque sem bater. Rio de Janeiro: WAK Editora, 2014.

FREITAS, Andréia Cristina Santos. A ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL NAS ESCOLAS ATUALMENTE. Disponível em: <http://www.conhecer.org.br/enciclop/2009/a%20orientacao.pdf>



OLIVEIRA, Heloisa da Silva Gomes. Princípios e Métodos de Supervisão e Orientação Educacional. Disponível em: http://gephisnop.weebly.com/uploads/2/3/9/6/23969914/principios_e_metodos_de_supervisao_e_oreintao_educacional.pdf

Miriam Pascoal. O Orientador Educacional no Brasil: uma discussão crítica. LONGO, M. O PAPEL DO ORIENTADOR EDUCACIONAL NA PROMOÇÃO DO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL ENTRE ALUNOS E PROFESSORES CONTRIBUINDO NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM. Disponível em: http://www.uricer.edu.br/new/site/pdfs/perspectiva/132_243.pdf

CAZELA, Graziela Francine. A TEORIA E PRÁTICA DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL: UM ESTUDO DE CASO. Disponível em: <http://www.pedagogia.ufscar.br/documentos/arquivos/tcc-2003/a-teoria-e-pratica-da-orientacao-educacional-em-um-estudo-de-caso>.

UCB, Universidade Castelo Branco. Orientação Educacional. Rio de Janeiro: UCB, 2008. Disponível em: http://ucbweb2.castelobranco.br/webcaf/arquivos/pedagogia/7_periodo/Orientacao_Educacional.pdf

ALVES, Nilda e GARCIA, Regina L. O fazer e o pensar dos Supervisores e Orientadores Educacionais. 7ª ed. São Paulo: Loyola 1991.

BEE, Hellen. A criança em desenvolvimento. Porto Alegre: Artes Médicas, 2003.

GARDNER, Howard. Inteligências Múltiplas: a teoria na prática. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

GIACAGLIA, Lia Renata Angelini e PENTEADO, Wilma Millan Alves. Orientação Educacional na prática. São Paulo: Pioneira, 2000.

GRINSPUN, Mirian P.S.Zippin. Orientação Educacional: Conflito de Paradigmas e Alternativas para a escola. Cortez, 2001.

GRINSPUN, Mirian P.S.Zippin. Supervisão e Orientação Educacional. Cortez, 2008.

LUCK, Heloísa. Pedagogia Interdisciplinar: fundamentos teórico-metodológicos. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

LUCK, Heloísa. Planejamento em Orientação Educacional. Petrópolis, RJ: Vozes, 1991.

LUCK, Heloísa. Ação integrada: Administração, Supervisão e Orientação Educacional. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais para o primeiro, segundo, terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental.

LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada.

Leis que alteram a LDB 9394/96. Atualizadas.

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada.

Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada.

Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.

Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei



nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.

Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância

PEDAGOGO: O Pedagogo e suas atribuições: supervisão, orientação educacional, orientação pedagógica e coordenação Pedagógica; o pedagogo e a gestão do trabalho coletivo na escola; pedagogo e sua atuação com professores e alunos; História da Educação e da Pedagogia; Tendências Pedagógicas: Filosofia, Sociologia e Psicologia da Educação; Ensino integrado: currículo, planejamento e avaliação. Interdisciplinaridade; Os desafios da inclusão na Educação; Competências para a construção da cidadania; Inteligências Múltiplas; Didática e Praxis Pedagógica; Projeto Pedagógico da Escola: construção e implementação; Os processos de avaliação escolar; Ensino integrado: currículo, planejamento e avaliação; O desenvolvimento da criança; Conhecimentos Psicopedagógicos para a inserção social; Neuropsicologia e Inclusão. Educação especial; PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais: primeiro, segundo, terceiro e quarto ciclos.

Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

INCLUSÃO – Revista da Educação Especial. Out. 2005. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/inclusao.pdf#page=40>

Diversidade e Currículo. In: BOLETIM 17 - SALTO PARA O FUTURO. Indagações sobre o currículo do Ensino Fundamental. Brasília: SEED-MEC-TV ESCOLA. Set, 2007, p. 30-33. Disponível em: <<http://tvbrasil.org.br/fotos/salto/series/155518Indagacoes.pdf#page=20>> /

Alves, Nilda e Garcia, Regina Leite-O sentido da escola –RJ- DP&A-2000

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia.: Geral e do Brasil.** São Paulo: Moderna, 2006.

BEE, Hellen. **A criança em desenvolvimento.** Porto Alegre: Artes Médicas, 2003.

ELIAS, Marisa Del Cioppo. Celestin **Freinet: uma pedagogia de atividade e cooperação.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1997

GADOTTI, Moacir. **Convite à leitura de Paulo Freire.** Série: Pensamento e ação no magistério. São Paulo: Scipione, 2001.

GARDNER, Howard. **Inteligências Múltiplas: a teoria na prática.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

DAVIS, Claudia; Oliveira, Zilma. **Psicologia na Educação.** São Paulo: Ed. Cortez, 2010.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática.** Goiânia: Alternativa, 2004.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e Pedagogos, para que?** 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LUCK, Heloísa. **Pedagogia Interdisciplinar: fundamentos teórico-metodológicos.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

LUCK, Heloísa. **Ação integrada: Administração, Supervisão e Orientação Educacional.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

MEC. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o primeiro, segundo, terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental.**

MORETTO, Pedro Vasco. **Prova: um momento privilegiado de estudo, não um acerto de contas.** Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

NOGUEIRA, Nilbo Ribeiro. **Pedagogia dos projetos: uma jornada interdisciplinar rumo ao desenvolvimento das múltiplas inteligências.** São Paulo: Livros Érica, 2002.

ALDO VICTORIO FILHO E SOLANGE CASTELLANO FERNANDES MONTEIRO (ORGS.) - CULTURA E CONHECIMENTO DE PROFESSORES- DP&A / LAMPARINA



OLIVEIRA, Marta Kohl. **Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento – um processo sócio-histórico**. Série Pensamento e ação no magistério. São Paulo: Scipione, 2001.

PLACCO, [Vera Maria Nigro De Souza](#). **O Coordenador Pedagógico e o Cotidiano da Escola**. Loyola, 2003.

SIMAIA SAMPAIO e IVANA BRAGA DE FREITAS- TRANSTORNOS E DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM -: WAK EDITORA -

SAMPAIO, Rosa Maria Whitaker. **Freinet: evolução histórica e atualidades**. Série Pensamento e ação no magistério. São Paulo: Scipione, 2002.

SEBER, Maria da Glória. **Piaget: o diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio**. Série Pensamento e ação no magistério. São Paulo: Scipione, 1997.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Lições de Didática**. Campinas, SP: Papirus, 2006.

LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada.

Leis que alteram a LDB 9394/96. Atualizadas.

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada.

Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada.

Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.

Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.

Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância.

PROFESSOR DOCENTE I – CIÊNCIAS: TERRA E UNIVERSO: Teorias de origem do Universo e da Terra; Noções básicas de Astronomia; Conquista espacial; Sistema Solar; Água; Ar e Solo. **CONCEITOS BÁSICOS DE FÍSICA E QUÍMICA:** Matéria e energia; unidades de medida; propriedades físicas e químicas da matéria; transformações físicas e químicas. **QUÍMICA:** Átomos e moléculas; tabela periódica; substâncias puras e misturas; processos de separação de misturas; ligações químicas; funções químicas; reações químicas; lei de Lavoisier e lei de Proust. **FÍSICA:** Cinemática; Mecânica; as leis de Newton; Estática; Energia; Temperatura e calor; Ondas; Som; Luz e instrumentos ópticos; Eletrostática; Eletrodinâmica; Magnetismo. **COMPOSIÇÃO QUÍMICA DOS SERES VIVOS:** Água, glicídios, sais minerais, lipídios, vitaminas, ácidos nucleicos, proteínas. **ESTRUTURA, FUNCIONAMENTO E DIVERSIDADE DAS CÉLULAS:** Membrana plasmática, organelos citoplasmáticos, núcleo celular, citoesqueleto; Divisão celular: mitose, meiose e gametogênese; Metabolismo celular: respiração, fotossíntese e quimiossíntese; Clonagem e células-tronco. **DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS:** Origem da



vida; Vírus; Bactérias, protistas, fungos, animais e plantas. **ANATOMIA E FISIOLOGIA COMPARADA:** Nutrição, circulação, respiração, excreção, sistema nervoso e endócrino, reprodução, sistema ósseo e muscular. **GENÉTICA:** Conceitos básicos; As leis de Mendel; Grupos sanguíneos: ABO e Rh; Herança ligada ao sexo: daltonismo e hemofilia; Transgênicos. **EVOLUÇÃO:** Lamarckismo e Darwinismo; Teoria Sintética de Evolução. **ECOLOGIA:** Conceitos básicos; Cadeias e teias alimentares; Fluxo de energia e ciclo da matéria; Dinâmica das comunidades biológicas; Desequilíbrios ecológicos. **ASPECTOS GLOBAIS DA SAÚDE:** Saúde e higiene; Doenças carenciais, doenças virais e bacterianas, principais protozooses e micoses, verminoses; Doenças degenerativas e câncer. **EDUCAÇÃO AMBIENTAL:** Elementos da história ambiental; Os grandes eventos sobre educação ambiental; Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.759/99); Subsídios para a prática da Educação Ambiental; Dimensões humanas das alterações globais; Elementos e qualidade do habitat urbano; Expressões da sustentabilidade humana;

Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ALVARENGA, Jenner Procópio de, *et all*. Ciências Naturais no dia-a-dia. Curitiba: Nova didática, 2004.

BARROS, Carlos & PAULINO, Wilson Roberto. Ciências. 4v. São Paulo: Ática, 2002.

BERTOLDI, Odete Gasparello & VASCONCELLOS, Jacqueline Rauter de. Ciência e Sociedade. 4v.

Edição revista. São Paulo: Scipione, 2005. BIZZO, Nélito & JORDÃO, Marcelo. Ciências BJ. 4v. São Paulo: Editora do Brasil, 2005.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: ciências naturais. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: temas transversais – Meio Ambiente e Saúde. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: temas transversais – Pluridade Cultural e Educação Sexual. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BORTOLOZZO, Sílvia & MALUHY, Suzana. Série link da Ciência. São Paulo: Moderna, 2002.

CANTO, Eduardo Leite do. Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano. 4v. 2.ed. São Paulo: Moderna, 2004.

CAPRA, Fritjof. A teia da vida: Uma compreensão Científica dos Sistemas Vivos. São Paulo: Cultrix, 2008.

CRUZ, Daniel. Coleção Ciências e Educação Ambiental. São Paulo: Ática, 2002.

DIAS, Genebaldo Freire. Educação Ambiental: Princípios e práticas. 6ªed. rev. e amp. pelo autor. São Paulo: Gaia, 2000.

DIAS, Genebaldo Freire. Atividades Interdisciplinares de Educação Ambiental. 2.ed. rev. apl. e atual. – São Paulo: Gaia, 2006

DE CARO, Carmen Maria, *et all*. Coleção Construindo ConsCiências. São Paulo: Scipione, 2003.

GORE, Al. Uma verdade inconveniente: O que devemos saber (e fazer) sobre o aquecimento global. Barueri, SP: Manole, 2006.

GOWDAK, Demétrio & MARTINS, Eduardo. Coleção Ciências, novo pensar. São Paulo: FTD, 2002.

HARLAN, Jean D. e RIVKIN, Mary S. *Ciências na Educação Infantil: Uma abordagem integrada*. 7.ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

MATURAMA, Humberto. De máquinas e seres vivos: autopoiese – a organização do vivo. 3.ed. Porto Alegre: Artes Médicas. 1997.

PARKER, Steve. *Guia Prático de Ciências*. São Paulo: Ed. Globo, 1994.

PEREIRA, Ana Mª, SANTANA, Margarida & WALDHELM, Mônica. Passaporte para Ciências. São Paulo: Editora do Brasil, 2006.

PELIZZOLI, M. L. A emergência do paradigma ecológico: Reflexões ético-filosóficas para o século XXI. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

PROJETO CIÊNCIA HOJE. *Ciência Hoje na Escola*. Rio de Janeiro, SBPC.



RUSCHEINSKY, Aloísio (org.) Educação Ambiental: abordagens múltiplas. Porto Alegre: Artmed, 2002.

SILVA JÚNIOR, César da, *et all*. Ciências: entendendo a natureza. 4v. 21º ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada.

Leis que alteram a LDB 9394/96. Atualizadas.

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada.

Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada.

Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.

Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.

Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância

PROFESSOR DOCENTE I – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: Histórico do Ensino de Arte; Fundamentos filosóficos, pedagógicos e estéticos. A Arte e a Educação; Objetivos e conteúdos do ensino de Arte; Teoria e prática em Arte; Competências e Habilidades a serem desenvolvidas em Arte; Papel e formação do professor; Procedimentos pedagógicos, recursos, estratégias e metodologia. Conhecimentos específicos das diferentes linguagens artísticas a serem trabalhadas e seus elementos estruturadores; História da arte. Obras e artistas significativos. Leitura de obras artísticas; A Arte do período da pré-história brasileira até a contemporânea. Artes visuais - formas tradicionais e as modalidades que resultam dos avanços tecnológicos e transformações estéticas a partir da modernidade; Arte, tecnologia e os meios de comunicação. História da música; Leitura musical; Parâmetros do som, elementos e produtos da música; A educação musical, as artes visuais, a dança e o teatro na escola; Arte e cultura; Criatividade e processos de criação.

Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB.



SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ALBIN, Ricardo Cravo. O livro de Ouro da MPB. Ediouro Publicações: RJ, 2003.
BARBOSA, Ana Mae. A imagem no ensino da arte. Editora Perspectiva: São Paulo, 1991.
BOSI, Alfredo (coord.). Cultura Brasileira – temas e situações. Capítulo 7, 8, 9, 14, 15 e 16. Editora Ática: 1987.
BUORO, Anamélia Bueno. O olhar em construção. Cortez editora: SP, 2002.
FEIST, Hildegard. Pequena viagem pelo mundo da arte. Editora Moderna: SP, 2003.
FERNANDES, José Nunes. Oficinas de música no Brasil – história e metodologia. Editora papéis e cópias: RJ, 1997.
IAVELBERG, Rosa. Para gostar de aprender arte. Sala de aula e formação de professores. ArtMed: Porto Alegre, 2003.
OSTROWER, Fayga. Criatividade e processos de criação. 16ª edição. Editora Vozes: Petrópolis, 2002.
PROENÇA, Graça. História da Arte. Editora Ática: SP, 2004.
SCHAFFER, Murray. O ouvido pensante. Unesp: SP, 1991.
SECRETARIA de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte. MEC/SEF: Brasília, 1998.
TINHORÃO, José Ramos. Música Popular. Um tema em debate. Editora 34: São Paulo, 1997, 3ª edição.
WISNIK, J. Miguel. O som e o sentido. Uma outra história das músicas. 2ª edição. Cia. das Letras: SP, 2004.
LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada.
Leis que alteram a LDB 9394/96. Atualizadas.
Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada.
Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada.
Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental.
Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.
Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.
Parecer CNE/CEB nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
Parecer CNE/CEB nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
Parecer CNE/CEB nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.
Parecer CNE/CEB nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
Parecer CNE/CEB nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
Parecer CNE/CEB nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
Parecer CNE/CEB nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.
Parecer CNE/CEB nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
Parecer CNE/CEB nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância

PROFESSOR DOCENTE I – GEOGRAFIA: A natureza (clima, estrutura geológica, relevo e hidrografia); sua dinâmica, apropriação e conservação no Brasil e no Mundo. Geografia Regional do Brasil e do Mundo. Dinâmica populacional: crescimento demográfico, teorias e políticas demográficas no Brasil e no mundo; estruturas setaria e profissional da população brasileira e mundial; Distribuição de renda; Questão Agrária no Brasil; Urbanização no Brasil e no mundo; Globalização: a revolução científico-tecnológica e a economia em rede; o papel dos oligopólios industriais e do capital financeiro especulativo na organização da nova economia e no aumento



das desigualdades sociais e espaciais; transformações no mundo do trabalho; Blocos econômicos: MERCOSUL, NAFTA, UNIÃO EUROPÉIA, APEC, ALCA; Globalização cultural: o papel da mídia e a padronização do comportamento de consumo A expansão internacional da economia ilegal e do crime organizado. A questão ambiental contemporânea: poluição industrial e problemas ambientais de escala planetária. A nova ordem internacional: a multipolaridade e o unilateralismo norteamericano; Focos mundiais de tensão e conflitos. O terrorismo e as novas ameaças.

Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ARBEX, José Jr. Narcotráfico um jogo de poder na América. São Paulo. Ed. Moderna, 1993.
BRANCO, Samuel Murgel et alii. Solos a base da vida terrestre. São Paulo. Ed. Moderna, 1999.
BRANCO, Samuel Murgel. Energia e meio ambiente. São Paulo ed. Moderna, 1990.
CANCLINI, Néstor Garcia. Consumidores e cidadãos. Conflitos multiculturais da globalização. Rio de Janeiro. Ed. UFRJ, 1995.
CANTO, Eduardo Leite do. Minerais, Minérios e Metais. De onde vêm? Para onde vão? São Paulo. Ed. Moderna, 1996.
CHOMSKY, Noam. As novas e velhas ordens mundiais. São Paulo. Scritta, 1996.
GONÇALVES, Reinaldo. Globalização e Desnacionalização. São Paulo. Paz e Terra, 1999.
GUATTARI, Felix. As três ecologias. Campinas. Ed. Papirus, 1989.
HELENE, Maria Elisa Marcondes. Floresta: desmatamento e destruição. São Paulo. Scipione, 1996.
KARNAL, Leandro. Oriente Médio. São Paulo. Scipione, 1994.
LINHARES, Maria Yêdda et alii. Terra Prometida. Uma história da questão agrária no Brasil. Rio de Janeiro. Ed. Campus, 1999.
MAGNOLI, Demétrio et alii. Panorama do mundo. São Paulo, 1996. Scipione. Vol. 1, 2, 3.
Projeto de Ensino de Geografia. Natureza, Tecnologias, Sociedades. Geografia do Brasil. São Paulo. Ed. Moderna, 2001.
MAGNOLI, Demétrio et alii. Visões do Mundo. São Paulo. Ed Moderna, 1998.
MARCONDES, Sociedade Tecnológica. São Paulo. Scipione, 1994.
OLIC, Nelson Basic. Geopolítica da América Latina. São Paulo. Ed. Moderna, 1992.
ORTIZ, Renato. Mundialização e cultura. São Paulo. Brasiliense, 1998.
RAFFESTIN, Claude. Por uma Geografia do Poder. SP ed. Ática, 1993.
ROMERO, Juan Ignácio. Questão Agrária: Latifúndio ou Agricultura Familiar. A Produção Familiar no Mundo Globalizado. São Paulo. Ed. Moderna, 1998.
ROSSI, Jurandyr L. Sanches (org) Geografia do Brasil. Ed. EDUSP, 1996.
SANCHES, Inaiê. Para entender a Internacionalização da economia. São Paulo. Ed. SENAC. 1999.
SANTOS, Milton Santos. SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil. Território e Sociedade no Início do Século XXI. Rio de Janeiro. Ed. Record, 2001.
SANTOS, Milton. Por uma Outra Globalização. Do Pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro. Ed. Record. 2000.
SANTOS, Regina Bega. Migrações no Brasil. São Paulo Scipione, 1994.
SCARLATO, Francisco C. Scarlato & PONTIN, Joel A. Pontin. Energia para o Século XXI. São Paulo. Ed. Ática, 1998.
SENE, Eustáquio et alii. Geografia Geral e do Brasil. Espaço Geográfico e Globalização. São Paulo. Scipione, 2005.
SOUZA, Marcelo José de. O desafio metropolitano: Um estudo sobre a Problemática Sócio - Espacial na Metrópole Brasileira. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 2001.
TEIXEIRA, Wilson et alii. Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.
ZALUAR, Alba. Da revolta ao crime S. A. São Paulo Ed. Moderna, 1996.
LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada.
Leis que alteram a LDB 9394/96. Atualizadas.
Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada.
Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada.



Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental.
Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.
Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.
Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.
Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.
Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância

PROFESSOR DOCENTE I – HISTÓRIA: Antigo Regime, Renascimento e Humanismo, Reforma Protestante, Expansão Marítima Comercial. A conquista e colonização da América. O Brasil pré-colonial; Iluminismo, Revolução Francesa. Revolução Industrial. Independência das 13 colônias. A independência da América Espanhola. Movimentos anticoloniais ocorridos no Brasil colônia. As revoluções liberais e os nacionalismos europeus do século XIX. O movimento operário. O pensamento revolucionário do século XIX. A vinda da família real e as mudanças promovidas na colônia. O imperialismo. As duas grandes guerras. Revolução Russa. O período entre guerras. Reconstrução da Europa. A guerra Fria. A América no século XX. A África e a Ásia nos séculos XIX e XX: neocolonialismo e descolonização. O Oriente Médio. O Império Brasileiro. Primeira República. Era Vargas. A república brasileira de 1945 a 1964: aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais. As artes e a cultura – 1914-1990. O golpe militar de 1964 no Brasil e o regime militar (1964-1984). A sociedade brasileira atual: mudanças e continuidades. A desintegração da URSS e a crise do Leste europeu. O novo contexto internacional: globalização e regionalização. A Ásia e a África contemporânea. História: teoria e metodologia; conceituação e periodização. Principais tendências historiográficas. Destaque para o historicismo, marxismo e a história nova. Cultura afro-brasileira: tradições religiosas e culturais, literatura afro-brasileira, comunidades remanescentes de quilombos, racismo e anti-racismo no Brasil. Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

DERSON, Pierre. Linhagens do Estado Absolutista. SP. Brasiliense.
ARRUDA, José. A Revolução Industrial. SP.
BOBBIO, Norberto. Liberalismo e Democracia. Editora Brasiliense.
BURKE, Peter. A escola dos annales (1929-1989). SP. Editora da Unesp, 1991.
CARDOSO, Ciro Flamorion e VAINFAS, Ronaldo. (Orgs) Domínios da história: ensaios de teoria e metodologia. 5º ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997.



O trabalho da América Latina Colonial.
CARDOSO, Miriam Limoeiro. Ideologia do desenvolvimento – Brasil: JK. Editora Paz e Terra.
CARVALHO, José Murilo de. Os bestializados – o Rio de Janeiro e a República que não foi. Cia. das Letras.
A formatação das almas – o imaginário da República no Brasil. Editora Cia. das Letras.
CAVALCANTE, B. Modernas Tradições. Editora Access.
COSTA, Emília Viotti. Da Monarquia a República. SP.
CHALOUB, Sidney. Visões da liberdade – uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. Cia. de letras.
FALCON, Francisco José Calazans. Despotismos Esclarecido. Editora Ática.
O iluminismo. Editora Ática.
Tempos Modernos. Editora Civilização Brasileira.
FARIA, Sheila de Castro. A colônia Brasileira – economia e diversidade. Editora moderna.
FAUSTO, Boris. História do Brasil. Editora EDUSP.
FERREIRA, Jorge Luiz. Incas e astecas – cultura pré-colombiana. Editor a Atica.
GOMES, Ângela de Casto. A invenção do trabalhismo. Editora Relume Damara.
GORENDER, Jacob. O fim da URSS. Editora Atual.
HOBSBAWM, Eric. Era dos extremos – o breve século XX – 1914-1991. Editora Cia das letras.
A Era dos Impérios: 1875 a 1914. Ed Paz e Terra.
A Era das Revoluções: 1789-1848.
Nações e Nacionalismo. Editora Paz e Terra.
HOLLANDA, Heloisa B. de e GONÇALVES, Marcos A. Cultura e participação nos anos 60. Editora brasiliense.
IANNI, Octavio. A sociedade global. Editora Civilização Brasileira.
O colapso do populismo no Brasil. Editora Civilização Brasileira.
LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, Enxada e voto. Editora Nova Fronteira.
LE GOFF, Jacques. A Nova História. SP. Martins fontes, 1998.
LENHARO, Alcir. Nazismo – o Triunfo da Vontade. Editora Atica.
Sacralização da política. Papirus.
MARQUES, Adhemar, BERUTTI, Flávio, FARIA, Ricardo. História contemporânea através de textos. Contexto.
MATTOS, Hebe Maria. Escravidão e cidadania no Brasil. Editora Jorge Zahar.
MENDOÇA, Sônia Regina de. História do Brasil recente (1964-1980). Editora Atica.
MONTEIRO, Hamilton M. Brasil República. Editora Atica.
PIPES, Richard. História concisa da Revolução Russa. Editora Record.
PRADO, Maria Lígia. O Populismo na América Latina. Editora Brasiliense.
SADER, Emir. Século XX: Uma biografia não autorizada – o século do imperialismo. Editora Fundação Perseu Abramo.
Democracia e ditadura no Chile. Editora Brasiliense.
SANTIAGO, Theo. Do Feudalismo ao Capitalismo – uma discussão histórica. Editora Contexto.
SILVA, Janice Theodoro. Descobrimento e colonização. Editora Atica.
SOUZA, Laura de Melo e. Opulência e miséria das Minas Gerais. Editora Brasiliense.
VAINFAS, Ronaldo. Ideologia e escravidão – os letrados e a sociedade escravista no Brasil colônia. Editora Vozes.
WESSELING, H. Dividir para dominar. Editora UFRJ.
CAROSO, Carlos & BACELAR, Jeferson (orgs.) - Faces da Tradição Afro-Brasileira. Rio de Janeiro: Pallas, 2006.
SOUZA, Marina de Mello e. África e Brasil Africano. S. Paulo, Ática, 2006.
LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada.
Leis que alteram a LDB 9394/96. Atualizadas.
Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada.
Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada.
Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental.
Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.
Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.



Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.

Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.

Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância

PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA INGLESA: Compreensão e análise de textos modernos; Artigos; substantivos (gênero, número, caso genitivo, compostos “countable” e “uncountable”); Pronomes (pessoais retos e oblíquos, reflexivos, relativos); Adjetivos e pronomes possessivos, interrogativos, indefinidos, demonstrativos; Adjetivos e advérbio (ênfase nas formas comparativas e superlativas); preposições; Verbos (tempos, formas e modos: regulares, irregulares, “non-finites”, modais; formas: afirmativa, negativa, interrogativa e imperativa; forma causativa de “have”, “question tags”) “Phrasal verbs” (mais usados); Numerais; Discurso direto e indireto; grupos nominais; Períodos simples e compostos por coordenação e subordinação (uso de marcadores de discurso); Aspectos metodológicos teóricos e práticos ligados à abordagem do ensino-aprendizagem da língua inglesa.

Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

MURPHY, Raymond. English Grammar in Use: with answer key. Cambridge, Cambridge University Press, 11th impression- 1998

ALEXANDER, L.G.Longman. English Grammar Practice for intermediate students; with answer key- Longman, 1997

RICHARDS, Jack C.; New interchange- English For International communication2 – Cambridge University; press –2nd printing – USA- 1998

Oxford – Advanced Learner's Dictionary- 1995.

Texts in general from books, magazines, newspapers, etc

LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada.

Leis que alteram a LDB 9394/96. Atualizadas.

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada.

Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada.

Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.



Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.
Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.
Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.
Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância

PROFESSOR DOCENTE I – LINGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos; A Linguagem: norma culta e variedades; estilo; discurso (direto, indireto e indireto livre) Textualidade – o texto, o contexto e a construção dos sentidos; coesão e coerência; Intertextualidade e polifonia; Semântica: denotação, conotação, figuras de linguagem, polissemia e ambiguidade; Ortoépica/Prosódia; Vícios de linguagem; Fonologia: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, separação silábica; Ortografia ; Acentuação tônica e gráfica; Morfologia: estrutura de palavras, processos de formação, prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras: identificação, flexões, emprego e valores semânticos- ênfase em verbos (tempos, modos, vozes), advérbios, preposições e conjunções; Morfossintaxe: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; relações sintáticas: coordenação e subordinação; concordância (nominal e verbal); regência (nominal e verbal; crase); colocação pronominal. Fases da Literatura Brasileira.

Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa, Ed. Lucerna, 1999.
BOSI, Alfredo, História Concisa da Literatura Brasileira, Ed. Cultrix, SP, 1999.
CEREJA, William Roberto e MAGALHÃES, Tereza Cochar, Literatura Brasileira, Ed. Atual, 1995.
CUNHA, Celso Ferreira e LINDLEY, Luiz F., Nova Gramática do Português Contemporâneo, Ed. Nova Fronteira, 1985.
FARACO, Carlos Alberto e TEZZA, Cristóvão, Prática de Texto, Ed. Vozes, 2001.
GARCIA, Othon M., Comunicação em Prosa Moderna, Ed. FGV, 2002.
INFANTE, Ulisses, Curso de Gramática Aplicada ao Texto, Ed. Scipione, 1995.
PLATÃO, Francisco Savioli e FIORIN, José Luiz, Lições de Texto, Ed. Ática, 1997.
PLATÃO, Francisco Savioli e FIORIN, José Luiz, Para Entender o Texto, Ed. Ática, 2000.
TUFANO, Douglas, Estudos de Literatura Brasileira, Ed. Moderna, 1998.
LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada.
Leis que alteram a LDB 9394/96. Atualizadas.
Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada.



Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada.

Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.

Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.

Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância

PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA: Conjuntos: Determinação de conjuntos. Relação de pertinência e Inclusão. Igualdade de conjuntos. Partição de conjuntos Operações com Conjuntos (união, intersecção, diferença e complementar). Conjuntos numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais (operações e propriedades). Múltiplos e divisores; Números primos; Divisibilidade; MDC e MMC; problemas. Números e grandezas proporcionais: Razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); problemas. Sistemas de medidas: Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Porcentagem e juros simples. Cálculo Algébrico: Fatoração. Expressões Algébricas. Valor numérico. Produtos Notáveis. Simplificação de frações algébricas. MMC e MDC. Polinômios e suas operações. Potenciação e radiciação. Relações. Funções: Função injetora, sobrejetora e bijetora; Função crescente e decrescente; Função par e ímpar; Função composta; Função Inversa; Representação gráfica de uma função. Estudo completo das funções do 1º e 2º graus. Função modular. Função exponencial. Função logarítmica. Equações e inequações de 1º e 2º graus, modulares, exponenciais e logarítmicas. Matrizes: Conceito, propriedades e operações. Determinantes: Conceito, cálculo e propriedades. Sistema de equações lineares; resolução e discussão. Análise Combinatória: Princípio fundamental da contagem; Arranjos; combinações; permutações simples e com repetição. Probabilidade: Conceito e cálculo; adição e multiplicação de probabilidades; dependência de eventos. Binômio de Newton. Progressões: progressões aritméticas e geométricas, com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Números complexos. Polinômios e equações polinomiais: adição, multiplicação e divisão de polinômios. Fatoração de polinômios. Raízes de equações polinomiais. Teorema de D'Alembert. Dispositivos práticos de Briot-Ruffini. Geometria Analítica: Estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas. Geometria Plana: Conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros e polígonos. Congruência de triângulos. Teorema do ângulo externo e suas consequências. Teorema de Tales. Semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo. Áreas das principais figuras planas poligonais e circulares. Apótemas. Geometria Espacial: Conceitos primitivos e postulados, Poliedros, Primas, Pirâmide, Cilindro, Cone, Troncos e Esfera. Trigonometria. Lógica: Quantificadores. Sentenças e Proposições. Equivalência de proposições.



Proposições condicionais e bicondicionais. O uso dos conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. Noções de Estatística: Distribuição de frequências e Gráficos.

Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

Bianchini, Edwaldo. Matemática 1º Grau. SP: Moderna
GIOVANNI, José Rui. A Conquista da Matemática 1º Grau. SP: FTD
GUELLI, Oscar. Matemática: uma aventura do pensamento. 1º grau. SP: Ática.
GUELLI, Oscar. Matemática. 2º grau. SP: Ática.
IMENES, Luiz Márcio, Marcelo Lellis. 1º grau. SP. Scipione.
DANTE, Luiz Roberto. Tudo é Matemática. 1º grau. SP. Ática.
DANTE, Luiz Roberto. Matemática. 2º grau. SP. Ática.
GELSON, Iezzi, et.al. Matemática Ciências e Aplicações. 2º grau SP: Saraiva
GIOVANNI, José Rui. et.al. Matemática Fundamental 2º grau. SP: FTD
MACHADO, N. J. Lógica? É lógico! São Paulo: Editora Scipione.
STIENECKER, David L. Problemas, jogos e enigmas (coleção). São Paulo: Editora Moderna.
IEZZI, Gelson e outros. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar. Editora Atual.
LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada.
Leis que alteram a LDB 9394/96. Atualizadas.
Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada.
Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada.
Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental.
Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.
Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.
Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.
Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.
Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.
Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Educação Física Escolar; Metodologia e Didática no Ensino da Educação Física; Educação Física Especial; Dificuldades de Aprendizagem; Educação Física e Sociedade; Organização de Eventos Esportivos e Culturais; Aprendizagem e Desenvolvimento Motor; Lazer e Educação; Fisiologia do Exercício; Psicomotricidade;



Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação Física, Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental / – Brasília: MEC/ SEF, 1998.

CAMARGO, Luiz O. L. O Que é Lazer. 1ª reimpr. da 3ª ed - São Paulo: Brasiliense S. A., 1999.

CAPARRÓZ, Francisco Eduardo. Entre a Educação Física na escola e a Educação Física da Escola: A Educação Física como componente curricular. – 2ª Ed. Autores Associados, 2005.

COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do Ensino da Educação Física. 2ª ed. - São Paulo: Cortez, 2009.

DARIDO, Suraya Cristina; RANGEL, Irene Conceição A. Educação Física na Escola: Implicações para a prática pedagógica. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

DARIDO, Suraya Cristina. Educação Física na Escola: Questões e Reflexões. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

KOLYNIK, Carol Filho. Educação Física – Uma (nova) introdução. 2ª ed. – São Paulo: Educ, 2008.

FONSECA, Vítor da. Introdução às Dificuldades de Aprendizagem. - 2ª ed. rev. aum. Porto Alegre: Artmed, 1995.

FREIRE, João Batista. Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da Educação Física. Coleção Pensamento e Ação na Sala de Aula. 4 ed. - São Paulo: Scipione, 2010.

GALLAHUE, David L. OZMUN, John C. Compreendendo o Desenvolvimento Motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos. 3ª ed. – São Paulo: Phorte, 2005.

MAGILL, Richard A. Aprendizagem Motora: conceitos e aplicações. Tradução da 5ª ed. - São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda, 2002.

MATTOS, Mauro Gomes de; NEIRA, Marcos Garcia. Educação Física Infantil: construindo o movimento na escola. 7ª ed. - São Paulo: Phorte, 2008.

MCARDLE, William D.; KATCH, Frank I; KATCH, Victor L. Fundamentos de Fisiologia do Exercício. 2ª ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

NEIRA, Marcos Garcia. Educação Física: desenvolvendo competência. 3ª ed. - São Paulo: Phorte, 2009.

PAYNE, V. Gregory; ISAACS, Larry D. Desenvolvimento Motor Humano: Uma Abordagem Vitalícia. traduzido por Giuseppe Taranto. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

SCARPATO, Marta (Org). Educação Física – como planejar as aulas na educação básica. – São Paulo: Avercamp, 2007.

SCHMIDT, R.A. Aprendizagem e performance motora: uma abordagem da aprendizagem baseada na situação. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

SCHUMWAY-COOK, Anne; WOOLLACOTT, Marjorie H. Controle Motor: Teoria e Aplicações Práticas. 3ª ed. – São Paulo: Manole, 2010.

WILMORE, J. H.; COSTILL, D.L. Fisiologia do Esporte e do Exercício. 4ª ed. - São Paulo: Manole, 2010.

MCARDLE, W.D.; KATCH, V.L. Fisiologia do Exercício – Nutrição, Energia e Desempenho Humano. 7ª ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

GONÇALVES, F. Psicomotricidade & Educação Física: Quem quer brincar põe o dedo aqui. São Paulo: Cultura RBL, 2010.

NISTA-PICCOLO V. L.; MOREIRA. W. W. Corpo em movimento na educação Infantil. 1ª ed. – São Paulo: Telos, 2012.

LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada.

Leis que alteram a LDB 9394/96. Atualizadas.

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada.

Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada.

Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.



Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.

Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.

Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.

Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância

PSICÓLOGO/ PSICÓLOGO 40 HORAS: A profissão de Psicólogo e as suas áreas de atuação. Ética e bioética na prática psicológica. O Código de Ética Profissional. Psicologia Social e Psicologia Comunitária. Representação Social. Saúde, gênero e violência. Família. Desenvolvimento psicológico e Educação. Política educacional e a atuação do psicólogo escolar. Psicologia da saúde no contexto social e hospitalar. Os processos organizacionais. A inserção e a intervenção do psicólogo nas organizações e no trabalho. Processos organizacionais e saúde. Cultura, saúde e desenvolvimento humano. Saúde mental. Estresse e processos psicossomáticos. Elaboração e execução de estratégias de prevenção, promoção e intervenção no âmbito da psicologia. O processo de luto. Processos Educacionais e Sociais. Resoluções CFP nº 001/99, 018/02, 007/03 e 010/05. Resolução CFP nº 001/1999 – Estabelece normas de atuação para os Psicólogos em relação à questão da orientação sexual; Resolução CFP nº 018/2002 – Estabelece normas de atuação para os Psicólogos em relação a preconceito e discriminação racial; Resolução CFP nº 007/2003 – Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de Avaliação psicológica; Resolução CFP nº 010/2005 – Aprova o Código de Ética do Psicólogo; Resolução CFP nº 001/2009 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ALMEIDA, A.M.O. (Org.); DINIZ, G.R.S. (Org.) TRINDADE, Z.A (Org.). Violência, exclusão social e desenvolvimento humano. Estudos em representações sociais. 1. ed. Brasília: editora Universidade de Brasília, 2006. v.1. 300 p.

ARONSON, Elliot; WILSON, Timothy D.; AKERT, Robin M. Psicologia Social. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

ARZENO, Maria Esther Garcia. Psicodiagnóstico Clínico. Porto Alegre: Artmed, 1995.

ASSIS, Simone G.; Avanci, Joviana Q.; Santos, Nilton C.; Malaquias, Juaci V.; Oliveira, Raquel V. C. Violência e Representação Social na adolescência no Brasil. Revista Panamericana de Salud Publica, 2004, vol.16, n. 1, ISSN 1020-4989. Disponível em <<http://www.scielosp.org>>

BEE, Helen. A Criança em desenvolvimento. Porto Alegre: Artmed, 2003.

CAMPOS, Regina H de Freitas. Psicologia Social Comunitária: da solidariedade à autonomia. Petrópolis: Vozes, 2002.



CFP. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Disponível em http://www.pol.org.br/legislacao/leg_codetica.cfm

ARAUJO, M. DALBELLO; BUSNARDO, E. A.; MARCHIORI, F. M.; LIMA, M.F.; ENDILICH, T.M. Formas de produzir saúde no contexto hospitalar: uma intervenção em psicologia. Cadernos de psicologia social do trabalho, São Paulo, v. 5, p. 37-51, 2002. Disponível em <<http://pepsic.bvs-psi.org.br>>

ESPINDULA, D.H.P.; AZEREDO, AC.; TRINDADE, Z. A.; MENANDRO, M.C.S.; BERTOLLO, M.; ROLKE, R. Perigoso e violento: representações de adolescentes em conflito com a lei em material jornalístico. Psic (São Paulo), v. 7, p. 11-20, 2006. Disponível em <<http://pepsic.bvs-psi.org.br>>

FRANÇA, Ana Cristina Limongi; RODRIGUES, Avelino Luiz. Stress e Trabalho: uma abordagem psocossomática. São Paulo: Atlas, 2007.

FREUD, Sigmund. Algumas reflexões sobre a psicologia escolar. Obras completas, v. 13, p. 247-250. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

Luto e Melancolia. Obras completas, v. 14, p. 249-263. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

Psicologia de grupo e a análise do ego. Obras completas, v. 18, p. 81-154. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

Neurose e Psicose. Obras completas, v. 19, p. 167-171. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

A perda da realidade na neurose e na psicose. Obras completas, v. 19, p. 205-209. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

<http://crepop.pol.org.br> – Centro de Referência Técnica em psicologia e Políticas Públicas

KOVÁCS, Maria Júlia. Educação para a morte: temas e reflexões. São Paulo: Casa do Psicólogo/Fapesp, 2003.

MELO, Zélia Maria de. Conceito da Violência: uma reflexão nas relações familiares; Anais no VI CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOPATOLOGIA FUNDAMENTAL. Disponível em <http://www.unicap.br/pathos/vicongresso/anais/Co75.PDF>

NJAINE, K. MINAYO, M. C. S. Violência na escola: identificando pistas para a prevenção. Interface-Comunic, Saúde, Educ, v.7, n.13, p.119-34, 2003. Disponível em <http://www.interface.org.br/revista13/artigo5/pdf>.

NUNES FILHO, eustáquio Portela; BUENO, João Romildo; NARDI, Antonio Egidio. Psiquiatria e Saúde Mental: Conceitos Clínicos e Terapêuticos Fundamentais. São Paulo: Editora Atheneu, 2001.

PAIN, S. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

ROTHMANN, Ian; COOPER, Cary. Fundamentos de psicologia organizacional e do trabalho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

SIMONETTI, Alfredo. Manual de Psicologia hospitalar: o mapa da doença. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

STRAUB, Richard. Psicologia da Saúde. Porto Alegre: Artmed, 2005.

WEITEN, Wayne. Introdução à Psicologia: temas e variações. São Paulo: Pioneira/ Thomson, 4ª ed., 2008.

WITTER, G.P.; LOMÔNACO, J.F.B. (Orgs.). Psicologia da Aprendizagem. Temas básicos em psicologia. São Paulo: EPU, 1987.

ZANELLI, José Carlos. BORGES-ANDRADE, Jairo Eduardo; BASTOS, Antonio V. Bittencourt (orgs.). Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SUPERVISOR DE ENSINO: História da Educação e da Pedagogia; Tendências Pedagógicas: Filosofia, Sociologia e Psicologia da Educação; O papel do supervisor na escola: conceituação e evolução histórica; características e tipos; princípios e objetivos; Funções do supervisor; Organização do sistema educacional; O processo de ensino; Ensinar – conceitos, competências e o cotidiano do professor na sala de aula; Planejamento de ensino – importância e requisitos gerais; O projeto político pedagógico; Ensino integrado: currículo, planejamento e avaliação; Objetivos de ensino; Avaliação escolar; Inclusão Escolar; Interdisciplinaridade; Parâmetros Curriculares Nacionais: primeiro, segundo, terceiro e quarto ciclos. Legislação: Conceitos Básicos da Educação Nacional contidos na LDB 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada e todas as Leis que alteram a LDB 9394/96. Direitos e Deveres da criança e do adolescente previstos na Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. [Todas as Leis que alteram a Lei 8069/90. Pareceres CNE/CEB.](#) Conhecimentos sobre a legislação nacional em vigor relacionada à educação. Conhecimentos sobre os Referenciais Curriculares Nacionais para o terceiro e quarto ciclos (6º ao 9º ano) do



Ensino Fundamental e Ensino Médio. Educação Inclusiva. EJA. Direitos e Deveres da criança e do adolescente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB 9394/96 atualizada. Leis que alteram a LDB 9394/96 atualizadas. Parâmetros Curriculares Nacionais. Lei 8069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente atualizado. Leis que alteram a Lei 8069/1990 atualizadas. Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica - CNE/CEB.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

SOARES, Margarida. A Supervisão pedagógica: uma leitura dos tempos disponível em: <http://www.cfaematosinhos.eu/Supervisao%20Pedagogica.pdf>

VIEIRA, Flávia. PARA UMA VISÃO TRANSFORMADORA DA SUPERVISÃO PEDAGÓGICA. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v30n106/v30n106a10.pdf>

MALDONADO, Mônica. O PROFESSOR E O SUPERVISOR PEDAGÓGICO: SOLIDÃO OU SOLIDARIEDADE Disponível em:

http://www.biblioteca.pucminas.br/teses/Educacao_MaldonadoMB_1.pdf

M. Alice Santos; M. Isabel Serpa Brandão. Disponível em: http://repositorio.esep.pt/bitstream/handle/10000/151/Cad_7SupervisaoPedagogica.pdf?sequence=2

JOSELE TEIXEIRA e LILIANE NUNES-AVALIAÇÃO ESCOLAR - da teoria à prática - Editora: WAK EDITORA.

CARVALHO, VILSON SÉRGIO DE - PEDAGOGIA LEVADA A SÉRIO - Editora: WAK EDITORA.

GIANCATERINO, ROBERTO - SUPERVISÃO ESCOLAR E GESTÃO DEMOCRÁTICA - um elo para o sucesso escolar: WAK EDITORA - MARY RANGEL e WENDEL FREIRE-SUPERVISÃO ESCOLAR - AVANÇOS DE CONCEITOS E PROCESSOS - WAK EDITORA.

ALVES, Nilda e GARCIA, Regina L. O fazer e o pensar dos Supervisores e Orientadores Educacionais. 7ª ed. São Paulo: Loyola 1991.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da Educação e da Pedagogia: Geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.

FERREIRA, [Naura Syria Carapeto](#) - Supervisão Educacional para uma Escola de Qualidade. Cortez, 2003.

GRINSFUND, [Mirian P.S.Zippin](#). Supervisão e Orientação Educacional. Cortez, 2008.

HOFFMAN, Jussara. Pontos e contrapontos: do pensar ao agir em avaliação. Porto Alegre: Mediação, 1998.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. SP: Cortez. 1994.

LIBÂNEO, Jose Carlos. Organização e gestão da escola: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2004.

MEC. Parâmetros Curriculares Nacionais para o primeiro, segundo, terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental.

OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de. Filosofia da Educação: reflexões e debates. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

OLIVEIRA, Pêrsio Santos de. Introdução à sociologia da educação. São Paulo: Ática, 2003.

SILVA JUNIOR & RANGEL. Celestino e Mary. Nove olhares sobre a supervisão. São Paulo: Editora Papyrus. 1997.

SILVA, [Naura S.F. Correia](#). [Supervisão Educacional](#). Petrópolis/RJ: Vozes.

JOSELE TEIXEIRA e LILIANE NUNES. AVALIAÇÃO ESCOLAR - da teoria à prática. Rio de Janeiro: WAK editora.

LDB 9394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional atualizada.

Leis que alteram a LDB 9394/96. Atualizadas.

Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei nº 8.069, de 13.07.1990 atualizada.

Leis que alteram a Lei nº 8.069, atualizada.

Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil e primeiro e segundo ciclos do Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 04/98- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB n.º 11/2000 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB n.º 17/2001 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Parecer CNE/CEB Nº 29/2006 Reexame do Parecer CNE/CEB nº 36/2004, que aprecia a Indicação CNE/CEB nº 3/2004, propondo a reformulação da Resolução CNE/CEB nº 1/2000, que definiu Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.



Parecer CNE/CEB Nº 02/2007 Parecer quanto à abrangência das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
Parecer CNE/CEB Nº 04/2008 Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos.
Parecer CNE/CEB Nº 20/2009 Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
Parecer CNE/CEB Nº 22/2009 Diretrizes Operacionais para a implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
Parecer CNE/CEB Nº 07/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.
Parecer CNE/CEB Nº 08/2010 Estabelece normas para aplicação do inciso IX do artigo 4º da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata dos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública.
Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos.
Parecer CNE/CEB Nº 14/2011 Diretrizes para o atendimento de educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância

TERAPEUTA OCUPACIONAL: Fundamentos de Terapia Ocupacional; História; Conceito; Raciocínio Clínico; Processo de Terapia Ocupacional; Desempenho Ocupacional; Análise de Atividades; Relação Terapêutica; Papel Clínico. Terapia Ocupacional e as Disfunções Físicas; Clínica de Ortopedia; Reumatologia e Neurologia; Avaliação de Desempenho Ocupacional; Áreas, Componentes, Contextos; Aplicação de Testes; Tratamento de Terapia Ocupacional; Tratamento das Atividades de Vida Diária; Aplicação de Atividades Terapêuticas Ocupacionais; Tratamento dos Componentes de Desempenho Ocupacional; Tecnologia Assistiva; Órteses; Adaptações; Comunicação Alternativa; Planejamento em Acessibilidade. Terapia Ocupacional no Contexto Hospitalar; Terapeuta Ocupacional na Reabilitação Física; Memória Terapia Ocupacional e Saúde Mental. Terapia Ocupacional e Geriatria/Gerontologia. Terapia Ocupacional e Pediatria. Princípios e fundamentos éticos e morais. Lei 10.216/2001; Portaria 3.088/2011; Portaria 336/2002; Código de Ética.

SUGESTÃO BIBLIOGRAFIA:

DE CARLO, Marysia M. R. Prado e Bartalotti, Celina Camargo. Terapia Ocupacional no Brasil: Fundamentos e Perspectivas, Plexus S.P. 2001.
NEISTADT, Maureen, Crepeau Elizabeth (org), Willard/Spackman. Terapia Ocupacional, Guanabara Koogan, RJ, 2002.
TEIXEIRA, E.; Sauron, F.N.; Santos, L.S.B.; Oliveira, M. C. Terapia Ocupacional na Reabilitação Física, Roca, S.P. 2003.
DE CARLO, Marysia M. R. P., Luzo M.C.M. (org). Terapia Ocupacional: reabilitação Física e Contextos Hospitalares, Roca, S.P., 2004.
TROMBLY, C. A. Terapia Ocupacional para Disfunções Físicas, Santos, S.P., 2005.
PARDINI, Paula Freitas. Reabilitação da Mão, Atheneu, S. P., 2005.
GRIEVE, June. Neuropsicologia em Terapia Ocupacional, Santos Editora, S.P., 2005.
CAVALCATI, Alessandra & GALVÃO, Cláudia. Terapia Ocupacional: fundamentação e prática. Guanabara Koogan. RJ, 2007.
MCINTYRE, Anne & ATNAL, Anita. Terapia Ocupacional e a Terceira Idade. Santos, SP. 2007.
PARHAM, L. Diane & FAZIO, Linda S. A Recreação na Terapia Ocupacional Pediátrica. Santos, SP. 2002.

TURISMÓLOGO: Teoria Geral do Turismo: Turismo e turistas: definições, tipologias; Terminologia turística. Evolução do Turismo e suas características; Análise Sistêmica do Turismo: Conceituações e definições do Sistema Turístico: dimensões, conjunto de relações ambientais, subsistema ecológico, econômico, social e cultural. Estrutura, dinâmica e operadores do Sistema Turístico. Planejamento Turístico. Geografia e Cartografia aplicada ao Turismo: O Espaço do Turismo, O Estado do Rio e os Espaços Turísticos, Geografia do Turismo: aspectos conceituais, aportes teóricos e metodológicos. Panorama da Geografia do Turismo no Brasil. Turismo e Meio Ambiente: Conceitos; Meio Ambiente e Patrimônio Ambiental; Elementos das Ciências Ambientais; Defesa e utilização racional de bens da natureza em turismo; Turismo no Espaço Rural e Planejamento Sustentável. Economia do Turismo: Medidas Governamentais dirigidas ao turismo. Análise das condições Sócio-Econômicas dos Núcleos Emissivos e



Receptivos. Marketing das Destinações Turísticas: O Marketing aplicado ao Turismo e Hotelaria. O Composto Mercadológico. O Ciclo da vida do produto e/ou serviços. Organização e Gestão de Eventos: Planejamento e organização de eventos. Eventos como instrumento técnico. Técnicas de organização de eventos. Planejamento e execução de um evento. Análise da estrutura de um Centro de Eventos E aplicação do Marketing em Eventos. Planejamento e Organização do Turismo: Conceitos de Planejamento e organização. O desenvolvimento da atividade Turística. Política, Planos, Programas e projetos. A organização e seus componentes estruturais, institucionais e operacionais do turismo. Inventários de potencialidades de demanda. Pontos fortes e fracos do potencial turístico. Planejamento estratégico e tático para a atividade turística. Dimencionamento do impacto do entorno. Direito aplicado ao Turismo: Legislação básica e complementar aplicada ao turismo. Legislação pertinente às organizações de turismo, às organizações de eventos, aos transportes turísticos de superfície e aos guias de turismo.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BENI, Mário. Análise estrutural do Turismo. São Paulo, Senac, 2000.
IGNARRA, Luiz Renato. Fundamentos do Turismo. São Paulo, Pioneira, 1999.
LAGE, Beatriz Helena G. & MILONE, Paulo César (organiz.). Turismo – Teoria e Prática. São Paulo, Atlas, 1999.
OMT – Organização Mundial de Turismo – Embratur. Desenvolvimento de turismo sustentável. Manual para Organizadores locais. Brasília, 1994.
PETROCCHI, Mário. Turismo – Planejamento e gestão. São Paulo, Futura, 1998.
PETROCCHI, Mário. Gestão de Pólos Turísticos. 2.ed. São Paulo, Futura, 2002.
RABAHY, Wilson A. Planejamento do Turismo. São Paulo, Loyola, 1990.
RUSCHMANN, Doris Vam de Meene. Turismo e Planejamento Sustentável. Campinas, Papirus, 1997.
LAGE, Beatriz Helena G. Economia do Turismo. 7ª ed. 2001.
ABC do Turismo Rural. 1ª ed. 2000.
BENI, Mário Carlos. Análise estrutural do turismo. 10ª ed. Atual. São Paulo. Editora Senac São Paulo, 2004.
BITENCOURT, César Pedro de Alcântara. Inventário turístico: primeira etapa da elaboração do plano de desenvolvimento turístico. Stigliano – Campinas – SP – Editora Alínea, 2005.
CASTELLI, Geraldo. Turismo e Marketing: uma abordagem hoteleira. Porto Alegre, Sulina, 1984.
DENCKER, Ada de Freitas Maneti. Pesquisa e interdisciplinaridade no ensino superior: uma experiência no curso de turismo. São Paulo. Aleph, 2002.
DUARTE, Vládir Vieira. Administração de Sistemas Hoteleiros: conceitos básicos. 3ª ed. – São Paulo – Editora Senac São Paulo, 2005.
HOLLANDA, Janir. Turismo: operação e agenciamento. Rio de Janeiro. Ed. Senac Nacional. 2003.
Instituto Brasileiro de Turismo. Município: potencial turístico – Orientação às prefeituras municipais. Fevereiro, 1992
KRIPPENDORF, Jost. Sociologia do Turismo – Para uma nova compreensão do lazer e das viagens. Rio de Janeiro. Editora Civilização Brasileira S.A. 1989.
MEIRELLES, Gilda Fleury. Tudo sobre eventos. São Paulo. Editora STS. 1999.
MENESCAL, Luiz Cláudio de A., GONÇALVES, Maria Helena Barreto. Introdução a Turismo e Hotelaria. Rio de Janeiro. Ed. Senac Nacional, 2005.
NETO, Miguel Farah, SILVA, Neise da, CAPELLA, Márcia. Turismo: espaço e tempo. Rio de Janeiro. Ed. Senac Nacional, 2000.
RAPOSO, Alexandre; CAPELLA, Márcia; SANTOS, Cláudia Cardoso dos. Turismo no Brasil: um guia para o guia. Ed. Senac Nacional. 2002.
TENAN, Ilka Paulete Svissero. Eventos. São Paulo. Aleph, 2002. Coleção ABC do Turismo.
TORRES, Zilah Barbosa. Animação Turística. 3ª ed. São Paulo. Roca. 2004.
TRIGUEIRO, Carlos Meira. Marketing & Turismo: como planejar e administrar o marketing turístico para uma localidade. Rio de Janeiro. Qualitymark, 2001.